PROJETO DE LEI Nº 01/2016

"APROVA O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO".

JOSE CARLOS SILVA PINTO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Municipal de Educação, parte integrante desta Lei, destinado a melhoria da qualidade educacional, no âmbito do Município de Pariquera-Açu, em parceria com os Planos Estadual e nacional, em conformidade com o estabelecido na Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014.

Art. 2º O Plano Municipal de Educação, que faz parte integrante desta Lei, será revisto com periodicidade a cada 10 (dez) anos.

Artigo 3º - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Pariquera-Açu, 19 de Fevereiro de 2.016.

JOSÉ CARLOS SILVA PINTO
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 01/2016

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente, Nobres Vereadores:

É com muita honra que submetemos à apreciação dessa nobre Vereança o presente Projeto de Lei que visa viabilizar o Plano Municipal de Educação – PME do Município de Pariquera-Açu, cuja necessidade é um imperativo legal que parte do Art. 214 da Constituição Federal de 1998.

O 1º Plano Nacional de Educação – PNE, aprovado pela Lei nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001, tem como objetivos: a elevação global do nível de escolaridade da população; a melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis; a redução das desigualdades sociais e regionais no tocante ao acesso e à permanência, com sucesso, na educação pública; e a democratização da gestão do ensino público, nos estabelecimentos oficiais.

Com vigência de 10 (dez) anos, o PNE apresenta um diagnostico e estabelece diretrizes, objetivos e metas para todos os níveis e modalidades de ensino, para a formação e a valorização do magistério e para o financiamento e a gestão da educação.

O art. 2º da Lei nº 10.172/2001 determina que todos os entes federados elaborem seus planos decenais a partir da vigência da Lei, evitando que os municípios aguardem eternamente a iniciativa da esfera estadual para iniciar o processo de elaboração dos seus planos.

O 2º Plano Nacional de Educação – Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, reafirmou a exigência da criação e aprovação por Lei do Plano Municipal de Educação.

Sem dúvida, a construção de um Plano Municipal de Educação significa um grande avanço, por se tratar de um Plano de Estado e não somente um Plano de Governo. Isto é, o Plano Municipal de Educação é um instrumento legal de Planejamento Estratégico na área educacional que ultrapassa um mandato e propõe diretrizes, objetivos e metas pelos próximos dez anos.

O principal objetivo do Plano Municipal de Educação vai além da necessidade de atender a uma determinação legal. Ele, antes de tudo, visa atender às necessidades educacionais da maioria da população do município e o grande desafio é conhecer e tomar consciência, de fato, das necessidades locais para promover a transformação progressiva da realidade vigente.

O Plano Municipal de Educação de Pariquera-Açu para o período 2016 – 2026 é um documento referência para aqueles que atuam direta e indiretamente na Educação do Município, elaborado em parceria entre o Poder Público Municipal e representantes da sociedade civil.

Sendo assim, ressaltamos que as propostas expressas neste documento são pautadas na política educacional nacional e estadual que dão suporte institucional às ações desenvolvidas pelo Município, tanto nas condições humanas, quanto nas condições materiais e financeiras à disposição da comunidade educacional do município.

Pelas razões expostas, encaminhamos a apreciação dos Senhores Vereadores o presente Projeto de Lei, convictos do interesse público da proposta e do propósito de Vossas Excelências.

É a justificativa.

José Carlos Silva Pinto

- Prefeito Municipal –

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

2.016 - 2.026

JOSÉ CARLOS SILVA PINTO

PREFEITO MUNICIPAL

JUCILEIA MUNIZ WACH DO NASCIMENTO

VICE PREFEITA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

WAGNER BENTO DA COSTA

MARIA ALAÍDES CALDEIRA SALES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

JOSÉ CARLOS LINO VIEIRA

ASSESSOR ESPECIAL PARA ENSINO FUNDAMENTAL

COMISSÃO EXECUTIVA DO PME:

MARIA ALAIDES CALDEIRA SALES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

NILSON ROBERTO RODRIGUES

DIRETOR DE ESCOLA

DELMO DIAS

VICE-DIRETOR DE ESCOLA

FRANCISLAINE MÜLLER BERTOLI

PROFª COORDENADORA PEDAGÓGICA

COMITÊ GESTOR MUNICIPAL

Portaria nº 297/13, de 17 de Junho de 2013

Nomeia o Comitê Gestor Municipal do Programa Melhoria da Educação no Município

José Carlos Silva Pinto, Prefeito Municipal de Pariquera-Açu, Estado de São Paulo, no uso de suas competências legais:

Considerando que o município conjuga esforços objetivando a melhoria na qualidade da educação;

RESOLVE:

1º - Fica criado do Comitê Gestor Municipal com o objetivo de elaborar, negociar, implantar, acompanhar e avaliar o Plano Municipal de Educação, composto pelas representações e pessoas abaixo:

Representantes do Departamento Municipal de Educação:

Profa Maria Alaídes Caldeira Sales:

Prof. Delmo Dias:

Magali Sant' Anna;

Prof^a Francislaine Müller Bertoli;

José Carlos Lino Vieira

Representante do Conselho do FUNDEB – Prof. Nilson Roberto Rodrigues

Representante dos Diretores de Escolas – Prof^a Iraci Martins Franco de Souza;

Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Prof^a Feliciane Aparecida Martins Vieira;

Representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – Prof^a Perla Cristina Teixeira;

Representante do Departamento Municipal de Finanças e Planejamento – Maurilaene F. de Lima;

Representante do Departamento de Assuntos Jurídicos – Dra. Simone Silva Melcher;

Representante do Departamento de Esportes – Everton Henrique Ribeiro Pinto; Representante do Departamento de Saúde – William Rodrigo Virgínio de Souza; Representante do Departamento de Assistência Social – Luzia Helena Godói Uyeda; Representante dos Professores da Zona Rural – Prof^a Carla Gisele Pontes Muniz; Representante dos Professores da Zona Urbana - Eliane Aparecida Benedetti Júlio; Representante dos Coordenadores Pedagógicos da Zona Rural: Prof^a Cleonice Giordani; Representante dos Coordenadores Pedagógicos da Zona Urbana: Prof^a Márcia Barbosa; Representante da Educação Especial: Luciana Dias Belarmino

- 2º Este Comitê será presidido pela Diretora do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu
- 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, 17 de Junho de 2013

José Carlos Silva Pinto Prefeito Municipal

Registrado e afixado no átrio e na seção de serviços administrativos da Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, na presente data. Cleide Ramos de Mello, Chefe de Seção Pessoal

Mensagem do Prefeito

O Plano Municipal de Educação de Pariquera-Açu constituirá um documento que vem a contribuir para a garantia de preservação do direito do exercício da cidadania plena, objeto maior da administração pública. Poderemos garantir a interação entre os diversos setores da sociedade, estreitando vínculos das diversas áreas públicas e promovendo uma verdadeira Política Pública que comtemple o desenvolvimento de todo e qualquer cidadão.

Pelo exposto, é nosso compromisso o investimento efetivo em uma Educação de Qualidade às nossas crianças, adolescentes, jovens e adultos, num esforço coletivo entre Poder Público e Sociedade Civil Organizada.

O Município de Pariquera-Açu através do Plano Municipal de Educação efetivará uma política pública de melhoria da qualidade de ensino e de vida aos nossos cidadãos.

José Carlos Silva Pinto

Prefeito Municipal

Mensagem da Diretora do Departamento Municipal de Educação e Cultura

No ano de 2014 foi aprovada a Lei de nº 13.005/06/2014, criando o novo Plano Nacional de Educação. O Plano Nacional de Educação (PNE) apresenta 20 grandes metas e várias estratégias, baseado nele todos os estados e municípios devem adequar e ou construir seus planos estaduais e municipais.

O município de Pariquera-Açu, através do Departamento Municipal de Educação e Cultura iniciou a discussão e estudo da operacionalização da construção do plano municipal no ano de 2013. Foi criada a portaria nº297 de 17 de junho de 2013 nomeando o Comitê Gestor Municipal do Programa Melhoria da Educação no Município e portaria nº449 de 30 de agosto de 2013 nomeando Membros do Grupo de Estudos e Projetos que foram capacitados e orientados pela Fundação Itaú Social, na construção do Plano, através do Programa Melhoria da Educação no Município.

Por opção da equipe coordenadora, do grupo de professores e gestores da rede municipal de Pariquera-Açu e dos demais envolvidos nas plenárias, as discussões do PME ocorreram em diversos momentos de forma participativa. A metodologia utilizada nas plenárias se pautou nos trabalhos de grupos, que primeiramente analisaram as metas e estratégias do PNE e posteriormente debateram e construíram as estratégias do PME com base nos anseios e desejos por uma educação de qualidade.

Nesse sentido, apresentamos o Plano Municipal de Educação de Pariquera-Açu, documento construído de forma processual e participativa, tecido por várias mãos e que visa por um período de 10 anos constituir um novo cenário educacional. A busca de um novo paradigma de educação para a Rede representa um instrumento de apoio ao processo de ensino aprendizagem de forma coletiva e democrática.

SUMÁRIO

1. – Apresentação e Histórico	01
1.1. – Plano Municipal de Educação: Exigência que se faz necessária	02
1.2. – Diretrizes	05
1.3. – Objetivos Gerais do Plano Municipal de Educação de Pariquera – Açu	06
2. – Caracterização do Município: aspectos gerais	09
2.1. – A Região	12
2.2. – Aspectos socioeconômicos de Pariquera - Açu	15
2.3. – Meios de Comunicação, Poderes Constituídos e Símbolos	19
2.4. – Patrimônio Cultural	21
2.5. – A História do Município de Pariquera – Açu	25
2.6. – Aspectos populacionais	43
2.7. – Aspectos socioeconômicos	45
2.8. – Indicadores de saúde Escolar	47
2.9 Aspectos Culturais	48
2.10 Aspectos Educacionais	48
3. – Níveis de Ensino	112
4 Profissionais da Educação	138
5. – Gestão Democrática	138
6. – Financiamento da Educação Municipal	140

1. Apresentação e histórico

Princípios norteadores do processo de elaboração do plano.

A elaboração de um Plano Municipal de Educação deve observar o princípio constitucional de "gestão democrática do ensino público" (C.F. art. 206, inciso VI), gestão democrática de ensino e da educação, proporcionando a garantia de princípios como a transparência e impessoalidade, autonomia e participação, liderança e trabalho coletivo, representatividade e competência. Nessa direção, o Plano Municipal de Educação deve estar em consonância com o espírito e as normas definidas no Plano Nacional de Educação estabelecidas na Lei n° 13.005, de 5 de Junho de 2014.

Para tanto, elaboramos o Plano Municipal de Educação de Pariquera-Açu, em consonância com os princípios constitucionais e democráticos que devem permear todas as ações do executivo para com a educação municipal.

¹Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Documento norteador para elaboração de Plano Municipal de Educação – PME / elaboração Clodoaldo José de Almeida Souza. – Brasília : Secretaria de Educação Básica, 2005.98p.

1.1. Plano Municipal de Educação: Exigência Legal que se faz necessária²

Foi durante o primeiro governo de Getúlio Vargas que um grupo de intelectuais e educadores, dentre os quais Anísio Teixeira, Lourenço Filho, Afrânio Peixoto, Roquette Pinto, Hermes Lima, Delgado de Carvalho e Cecília Meireles, lançou o "Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova", datado de 1932. Esse documento já trazia ideia de um plano para a educação.

Importante observar que a palavra educação não aparecia nos textos constitucionais 1824 e 1891. Mas em 1934, três anos após a criação do Ministério da Educação, foi aprovada uma nova Constituição. Essa dedicava um capítulo inteiro à educação. A União passava a ter obrigação de "traçar as diretrizes da educação nacional" (art. 5°) e "fixar o plano nacional de educação, compreensivo do ensino em todos os graus e ramos, comuns e especializados" para "coordenar e finalizar a sua execução em todo o território do país" (art. 150°). No entanto, as ideias liberais da Constituição de 1934 duraram apenas três anos. No ano de 1937 o Estado Novo promulgou nova Constituição rejeitando o Plano Nacional de Educação.

Em 1946, com o fim do Estado Novo, foi escrita uma nova Carta, retomando as ideias sobre a educação da Carta anterior e avançando nessa questão: iniciou-se o processo de discussão sobre questões educacionais, culminando naquilo que viria a ser a primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a LDB.

A LDB foi aprovada em 1961, substituída por uma nova versão em 1971. A última e vigente Constituição é a de 1988. Nela, as LDBs anteriores foram consideradas obsoletas e – passados oito anos – em 1996 foi sancionada a nova LDB que vale até os dias de hoje.

A Constituição Federal de 1988, conhecida como "Constituição Cidadã", faz ressurgir a ideia de um Plano Nacional de longo prazo, com força de lei, capaz de conferir estabilidade às iniciativas do governo na área educacional. Dessa forma, União, Estados, Distrito Federal e Municípios organizam-se em regime de colaboração de seus sistemas de ensino objetivando uma educação de qualidade para o país.

Constituição Federal de 1988

- **Art. 214.** A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração plurianual, visando à articulação e ao desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis e à integração das ações do Poder Público que conduzam à:
- I erradicação do analfabetismo;
- II universalização do atendimento escolar;
- III melhoria da qualidade do ensino;
- IV formação para o trabalho;
- V promoção humanística, científica e tecnológica do País.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, em cumprimento do Art. 22, inciso XXIV da Constituição Federal, estabelece que à União incumbiria "elaborar o Plano Nacional de Educação, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios", inaugurando assim a "Década da Educação".

Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996

- **Art. 87.** É instituída a Década da Educação, a iniciar-se um ano a partir da publicação desta Lei.
- § 1º A União, no prazo de um ano a partir da publicação desta Lei, encaminhará, ao Congresso Nacional, o Plano Nacional de Educação, com diretrizes e metas para os dez anos seguintes, em sintonia com a Declaração Mundial sobre Educação para Todos.

Instituiu-se, no ano de 2001, o Plano Nacional de Educação (PNE) pela Lei Federal nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001. Cumpria-se, então, o Art. 214 da Constituição Federal, na qual se definiu os objetivos gerais da educação para um período de 10 anos. Foram traçadas diretrizes de ação, objetivos e metas quantificadas sobre 11 temas que se seguem:

- Educação Infantil;
- Ensino Fundamental:
- Ensino Médio;
- Educação Superior;
- Educação de Jovens e Adultos;
- Educação à Distância e Tecnologias Educacionais;
- Educação Tecnológica e Formação Profissional;
- Educação Especial;
- Educação Indígena;
- Formação dos Professores e Valorização do Magistério;
- Financiamento e Gestão.

Iniciou-se, de imediato, "a elaboração dos planos estaduais em consonância com este Plano Nacional e, em seguida, dos planos municipais, também coerentes com o plano do respectivo Estado".

Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 – Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências.

- Art. 1º É aprovado o Plano Nacional de Educação PNE, com vigência por 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, na forma do Anexo, com vistas ao cumprimento do disposto no art.214 da Constituição Federal
 - Art. 2º São diretrizes do PNE:
 - I erradicação do analfabetismo;
 - II universalização do atendimento escolar;
- III superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
 - IV melhoria da qualidade da educação;
- V formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;

- VI promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- VIII estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
 - IX valorização dos (as) profissionais da educação;
- X promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

1.2. Diretrizes

A melhoria da qualidade do ensino ministrado nas nossas escolas é indispensável para assegurar à população pleno acesso à cidadania e inserção às atividades produtivas. Deve ser, portanto, um compromisso dos nossos gestores municipais para com a educação. Tal compromisso não pode ser cumprido sem a valorização do magistério pois os docentes exercem papel decisivo no processo educacional.

Para que se possa oferecer educação de qualidade, portanto, é indispensável que se adote política de gestão voltada à formação continuada e valorização dos profissionais que atuam na educação.

A valorização dos profissionais em educação implica na busca de uma sólida valorização dos profissionais da educação. A valorização dos profissionais em educação implica em que se deva buscar uma sólida formação teórica, com a necessária articulação teoria-prática, a interdisciplinaridade, a gestão democrática, a formação cultural, o compromisso ético e político da docência e dos demais servidores da educação, a reflexão crítica sobre a formação para o magistério, a busca da qualidade da profissionalização e valorização dos profissionais da educação.

1.3. Objetivos Gerais do Plano Municipal de Educação de Pariquera-Açu

- 1. Garantir a gestão democrática no Sistema Municipal de Educação e nas Instituições de Ensino:
- a) Buscando mecanismos de descentralização para possibilitar a autonomia das instituições escolares;
- b) Mantendo o mecanismo de composição do Conselho Municipal de Educação, de forma representativa e democrática;
- c) Criando, nas instituições educacionais que estão sob responsabilidade do Sistema Municipal de Ensino – para as que ainda não possuem – os Conselhos Escolares, redefinindo seu papel como órgão deliberativo e participativo da gestão escolar, composto de forma representativa e democrática;
- d) Incentivando a parceria escola e família para assegurar a co responsabilidade no processo educacional dos alunos.
- 2. Garantir a Educação Infantil, O Ensino Fundamental e a Educação de Jovens e Adultos, Educação de Ensino Médio, Educação Superior, Educação a Distância e Tecnológica, Educação Profissional, Educação Inclusiva, profissionais bem formados – fortalecendo o caráter público, gratuito e a boa qualidade do ensino:
 - a) Ampliando o atendimento em Creches e Pré-escolas;
 - b) Consolidando o Ensino Fundamental, enquanto escolarização obrigatória mínima, para corrigir as distorções idade série;
 - c) Implementando, progressivamente, a Educação de Jovens e Adultos, pública e gratuita, a todos que a demandarem e ampliando a rede de atendimento para democratizar o acesso e permanência, com profissionais devidamente formados e todas as condições que se fizerem necessárias para assegurar a qualidade desse nível de ensino;
 - d) Procurando instituir, na Educação de Jovens e Adultos, cursos profissionalizantes, de acordo com as características próprias de desenvolvimento do município;
 - e) Erradicando o analfabetismo por meio de uma política abrangente e decisiva que busca diferentes parcerias.

- 3. Garantir a educação pública, gratuita e de qualidade para as crianças, jovens e adultos portadores de deficiência e com necessidades educacionais especiais e assegurar o respeito à igualdade de direitos de todas as pessoas, sem preconceitos de origem, etnia, raça, sexo, cor, religião, idade e quaisquer outras formas de discriminação, conforme o Artigo 3º da Constituição Federativa do Brasil, de 1988:
- a) Assegurando a organização de currículos, articulados pelo Sistema Municipal de Educação que comtemplem o respeito, a dignidade, as liberdades fundamentais da pessoa humana, o desenvolvimento integral da personalidade do educando, a identidade do povo brasileiro e respeite as diversidades regionais, étnicas, culturais, com vistas à cidadania plena;
- b) Incluindo, nos currículos, temas específicos da história, da cultura, das manifestações artísticas, científicas, religiosas e da resistência dos descendentes de etnia negra, dos povos indígenas, dos trabalhadores rurais e suas influencias e contribuições para a sociedade e a educação;
- c) Incluindo, nos currículos, a história da imigração do final do século XIX e início do século XX, com ênfase à chegada e a história dos povos que colonizaram o município de Pariquera-Açu;
- d) Tratando como temas transversais os grandes assuntos contemporâneos, especialmente a Ética, os Direitos Humanos, a Educação Ambiental e a Educação Sexual.
- 4. Investir recursos financeiros crescentes, progressivamente, em educação, além dos 25% do orçamento estabelecido pela Constituição Federal:
- a) Garantindo recursos para reforçar a infraestrutura física das unidades escolares da rede municipal, modernizando e reorganizando seus espaços tais como bibliotecas e laboratórios de informática;
- b) Construindo, reformando e equipando prédios escolares, respeitando-se os padrões mínimos de infraestrutura, em conformidade com o que dispõe a LDB e normas específicas existentes e, também, no que diz respeito às necessidades educacionais especiais e acessibilidade;
- 5. Garantir a valorização dos educadores (professores e funcionários técnico-pedagógicos), funcionários técnico-administrativos e de apoio, dignamente, a formação inicial e continuada, carreira e salário, com a perspectiva de assegurar a qualidade da educação e a realização pessoal e profissional desses trabalhadores:
- a) Reavaliando o Plano de Carreira do Magistério e, sempre que necessário, fazendo as alterações no seu corpo para que seja um plano legal e que corresponda às necessidades do município para com relação à educação;
- b) Discutindo e criando o Plano de Carreira dos Funcionários da Educação Municipal.

- 6. Criar estratégias para o acompanhamento e a avaliação da Implantação do Plano Municipal de Educação
 - a) Através da realização de Conferências de Educação a cada três anos; garantindo-se o processo participativo de acompanhamento e discussão das metas estabelecidas pelo plano.
- 7. Permanecer com os mecanismos já criados de avaliação do trabalho docente, alterando-se, no que for necessário, tais mecanismos para que sirva de referencial do trabalho do professor naquele ano e classe(s):
- a) Reavaliando o Plano de Carreira sempre que necessário.
- 8. Instituir mecanismos democráticos de avaliação interna e externa de todo o Sistema Municipal de Educação e das suas Instituições Educacionais, levando em conta recursos, organização, condições de trabalho, entre outros indicadores, em processos coordenados pelo Departamento Municipal de Educação.
- a) Através de levantamento de dados de indicadores internos e externos (Saresp, Prova Brasil (IDEB), Avaliação Final, presente no Calendário Escolar de todas as escolas, entre outras.).
- Definir os padrões mínimos de infraestrutura, acompanhamento e supervisão dos estabelecimentos públicos e privados de Educação Infantil e Fundamental do Sistema Municipal, observadas as realidades regionais e a compatibilidade entre atendimento e demanda.
- 10. Dotar as escolas públicas da Rede Municipal de infraestrutura material, didáticopedagógica e tecnológica, garantindo pessoal profissional em número compatível ao trabalho a ser desenvolvido

2. Caracterização do Município: aspectos gerais

Dados	Ano	Município	UGRHI-11	Estado
Área (Em km²)	2010	359,69	17.056,37	248.209,43
População (hab)	2010	20.636	387.942	42.136.277
Densidade demográfica (Hab/km²)	2010	57,3	30,5	169,7
Grau de urbanização (Em %)	2009	70,6	65,6	93,7
População com menos de 15 anos (Em %)	2010	24,8	27,0	22,8
População com 60 anos e mais (Em %)	2010	10,6	11,2	11,1
Índice de desenvolvimento humano - IDH	2000	0,770	0,730	0,814

Fonte: Fundação SEADE

Localização: sul do Estado de São Paulo - 214 km da capital.

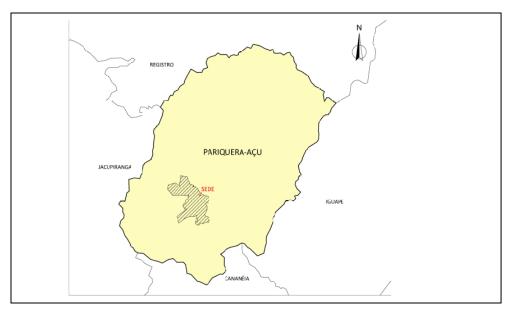
Bacia hidrográfica: Rio Ribeira do Iguape e Litoral Sul – UGRHI-11.

Extensão territorial: representa 0,14% da área do Estado de São Paulo.

O município está totalmente inserido na UGRHI-11.

Altitude: 39 metros.

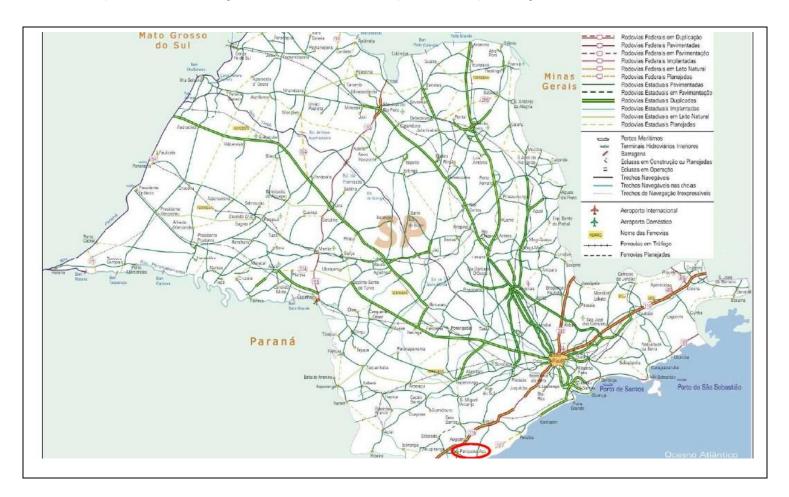
Municípios limítrofes



Fonte: CONSÓRCIO GERENTEC/JHE

Rodovias de acesso: O principal acesso ao município é através da Rodovia Régis Bittencourt (BR-116).

Mapa com a localização e acessos ao município de Pariquera-Açu



Fonte: Ministério dos Transportes

Aspectos geomorfológicos e ambientais de Pariquera-Açu

Topografia: caracterizada por relevo suave.

Relevo: do tipo suave ondulado de colinas baixas e com vales amplos e abertos (CPRM, 2010).

Clima: segundo a classificação internacional de Koeppen, é do tipo Cwa, é caracterizado pelo clima tropical de altitude, com chuvas no verão e seca no inverno, com a temperatura média do mês mais quente superior a 22°C.

Ambiental: no município está situado o Parque Estadual Campina do Encantado, que foi transformado no Parque Estadual de Pariquera-Abaixo - PEPA. A Lei Estadual nº 8.873, de 16 de agosto de 1994, determinou que 2.359 hectares, formados por terrenos em planícies inundáveis (50% da área), várzeas constantemente inundáveis (25%) e terraços não inundáveis (25%), cobertos de mata de restinga, caxeta e campos de várzea, fossem protegidos por lei como Unidade de Conservação.



Fonte: Instituto Geográfico Cartográfico

2.1. A Região



• Vale do Ribeira está localizado entre os estados de São Paulo e Paraná. Abrange 32 municípios e abriga mais de 2,1 milhões de hectares de florestas, 150 mil de restingas e 17 mil de manguezais. É formado pela Bacia Hidrográfica do Rio Ribeira de Iguape e o Complexo Estuarino Lagunar de Iguape, Cananéia e Paranaguá.

Nele habitam comunidades indígenas, caiçaras, remanescentes de quilombos e descendentes dos primeiros imigrantes europeus a pisarem em solo brasileiro.

Sua população, conforme o censo 2010, era de 439.199 habitantes. Atravessa, ainda, grandes dificuldades econômicas e sociais por uma série de fatores, destacando-se o político, ou seja, quase que completo esquecimento por parte das autoridades tanto estaduais quanto federais, além da desarticulação interna entre seus governantes.

O Vale do Ribeira possui grande importância turística por abrigar o maior remanescente contínuo da Mata Atlântica, maior concentração de cavernas calcárias do mundo e imenso potencial cultural a ser resgatado e explorado.

E ademais, é impossível estudar ou ensinar história do Brasil sem se referir à primazia de ter sido o Vale, mais precisamente Cananéia e Iguape, um dos portais de entrada do Velho Mundo, num tempo em que os mares estavam povoados de piratas e conquistadores. E as ciências dos homens davam ao planeta Terra ares de mistérios.

Tabela da População Total dos Municípios do Território do Vale do Ribeira de acordo com os resultados do Censo IBGE 2010, publicado no Diário Oficial da União, 4 de novembro de 2010

Município	Censo 2000	Censo 2010	Variação %
Apiaí (SP)	27.162	25.183	(7,28591)
Barra do Chapéu (SP)	4.846	5.183	6,95419
Barra do Turvo (SP)	8.108	7.729	(4,67440)
Cajati (SP)	29.227	28.370	(2,93222)
Cananéia (SP)	12.298	12.226	(0,58546)
Eldorado (SP)	14.134	14.639	3,57294
Iguape (SP)	27.427	27.270	(0,57243)
Ilha Comprida (SP)	6.704	9.027	34,65095
Iporanga (SP)	4.562	4.252	(6,79527)
Itaóca (SP)	3.226	3.228	0,06200
Itapirapuã Paulista (SP)	3.577	3.876	8,35896
Itariri (SP)	13.613	15.296	12,36318
Jacupiranga (SP)	17.041	17.196	0,90957
Juquiá (SP)	20.516	19.058	(7,10665)
Juquitiba (SP)	26.459	27.977	5,73718
Miracatu (SP)	22.383	20.336	(9,14533)
Pariquera-Açu (SP)	17.649	18.453	4,55550
Pedro de Toledo (SP)	9.187	10.208	11,11353
Peruíbe (SP)	51.451	59.703	16,03856
Registro (SP)	53.752	54.268	0,95996
Ribeira (SP)	3.507	3.358	(4,24865)
Ribeirão Branco (SP)	21.231	18.272	(13,93717)
São Lourenço da Serra (SP)	12.199	13.378	9,66473
Sete Barras (SP)	13.714	12.988	(5,29386)
Tapiraí (SP)	8.570	7.725	(9,85998)
Total	432.543	439.199	1,53881
São Paulo	37.032.403	39.924.091	7,80853
Brasil	169.799.170	185.712.713	9,37198

A Geografia da região*

A macro região denominada Vale do Ribeira, que incorpora a área da antiga colônia de Pariquera-Açu, abrange os municípios de Iporanga, Eldorado, Registro, Juquiá, Barra do Turvo, Jacupiranga, Cananéia, Iguape, Ilha Comprida e Cajati, podendo ser incluídos Miracatu e Itariri. Confronta-se ao norte com a Serra de Paranapiacaba, contraforte maior, a qual se funde, na altura de Juquitiba, com a Serra do Mar.

Esse contraforte montanhoso e o mar, o Vale do Ribeira, com as ondulações naturais dos pés de serra, formando com suas águas, os rios de meandros, drenando as águas das nascentes cerranas, conduzindo-as ao leito maior: o Ribeira. Este, rio de planície, as despeja preguiçosamente, no Atlântico, entre a ponta nordeste da Ilha Comprida e a Serra e Praia da Juréia.

De longa data, 1860, o Ribeira, em sua foz, dividiu suas águas: parte por seu leito natural, parte pelo canal aberto para dar acesso à cidade de Iguape (Valo Grande).

O Rio Ribeira de Iguape que empresta o nome ao vale, inicia sua caminhada na Serra de Paranapiacaba, no nordeste do Estado do Paraná, há cerca de 50 quilômetros da divisa Sudeste do Estado de São Paulo, cuja linha demarcatória estadual é traçada por um afluente, o Rio Pardo. Desde o seu nascedouro toma rumo leste, abrigando as águas corredias de centenas de rios menores e de alguns importantes: nascidos na Serra do Mar, o Juquiá e o São Lourenço; dos descuidos da Serra de Paranapiacaba, a que outros nomes foram dados, como Serra do Guaraú, o Rio Jacupiranga, dos charcos do próprio vale, os rios Pariquera-Açu, Mirim e Mumuna.

Nascidos a 800 metros do nível do mar, Ribeira e seus afluentes, exceto os últimos que nascem sem grandezas, correm todos por vertentes e por vanais cavados pela persistência milenar de suas águas, espumando, rolando seixos, cantando, sorrindo e chorando estrangulados nas gargantas esguias entre rochedos, para cansados ao alcançarem o vale, tirarem um cochilo preguiçoso, descendo ao sabor do menor declive, para despejarem suas águas no amar maior, quando a maré deixa, ou recebendo-as do mar em seus seios molhados, salobre, opaco, por onde sobem os peixes para a preservação das espécies, tal como a manjuba que o usa como seu viveiro, seu lar.

O Pariquera-Açu faz questão de ser insignificante. Nasce na Serra do Mico, lá para os lados de Pindaúba, a sudoeste da cidade que adotou, colhe suas primeiras gotas a 350 metros de altitude, segue a vocação dos rios dadivosos, a todos recebe em seu caminhar e despeja suas águas no Rio Ribeira, pouco abaixo do Jacupiranga, alto de seu homônimo Mirim.

Insignificante na altitude de suas origens, no pote de seu leito, no manancial de suas águas, na extensão de seu curso.

Por isso mesmo seu vale é de paz. Seus afluentes são hospitaleiros, apenas servem, não incomodam, não destroem.

Todos esses rios, em fins do século XIX, quando as matas virgens guarneciam a serra e os vales, quando árvores gigantes, canelas, perobas, cedros, massarandubas, sassafrases, arapassus e outras, sombreavam suas terras e a alimentavam com seu húmus, tinham águas abundantes aqui, bravias ali, navegáveis e piscosas. Choraram e secaram com a devastação, alguns reduziram-se a filetes, outros são transpostos a vau, os vapores movidos a roda d'água, que os habitavam, morreram nos estaleiros, por falta de calado.

Hoje todos recolhem esgoto, turvam-se com as terras de aluvião, da areia retirada de seus leitos*

*Pequeno Estudo Sócio-Econômico do Baixo Vale do Ribeira centrado em Pariquera-Açu e suas correntes Migratórias, de Irineu João Simonetti.

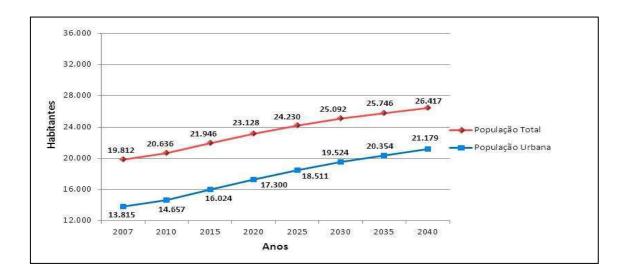
Aspectos socioeconômicos de Pariquera-Açu 2.2. Aspectos socioeconômicos de Pariquera - Açu

Demografia

Segundo o Estudo de População contratado pela SABESP e elaborado pela Fundação SEADE em 2009, a população total do Município de Pariquera-Açu, em junho de 2010, foi projetada para 20.636 habitantes, dos quais 14.657 (71%) residem em área urbana e 5.979 (29%) em área rural.

Nesse estudo a Fundação SEADE, revisou as projeções anteriores considerando a contagem do IBGE de 2007. Em 2011 o IBGE divulgará o Censo. Recomenda-se, portanto, nova análise das tendências de forma a promover os devidos ajustes.

Apresenta-se no Gráfico 7 a curva com a projeção da população total e urbana do município para 2040, adotada neste estudo.



Fonte: Fundação SEADE, 2009

Energia

A Secretaria de Saneamento e Energia, através do *Anuário Estatístico de Energéticos por Município no Estado de São Paulo de 2009*, publicou a matriz de consumo de energia elétrica por categoria.

Não há fornecimento de gás encanado para o município.

Categorias de consumo de energia elétrica no município

Descrição	Consumidores	Consumo (MWh)		
Residencial	5.293	9.137		
Comercial	361	5.681		
Industrial	56	2.187		
Rural	777	2.000		

Fonte: Governo do Estado de SP - Secretaria de Saneamento e Energia

Economia

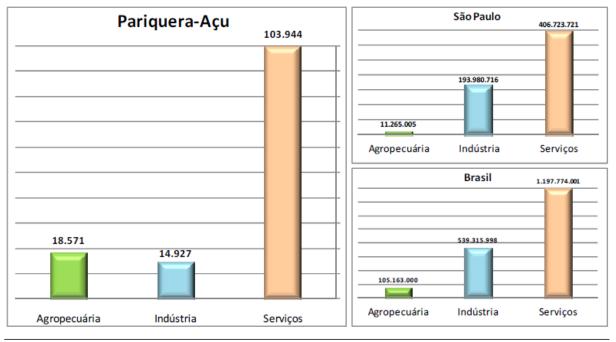
Dados	Ano	Município	UGRHI-11	Estado
Participação da agropecuária no total do valor adicionado (Em %)	2007	13,5	14,3	1,9
Participação da indústria no total do valor adicionado (Em %)	2007	10,8	13,4	29,6
Participação dos serviços no total do valor adicionado (Em %)	2007	75,6	72,2	68,4
PIB (Em milhões de reais correntes)	2007	146,61	2.738,82	902.784,27
PIB per capita (Em reais correntes)	2007	8.109,84	6.829,25	22.667,25
Participação no PIB do Estado (Em %)	2007	0,01	0,30	100

Fonte: Fundação SEADE

Observa-se que o município está acima da média do PIB per capita da UGRHI-11- 6,8 mil por habitante ano - mas em relação ao PIB per capita paulista, equivale a apenas36%, confirmando a reduzida produção de riquezas da região. Segundo o Censo Agropecuário realizado pelo IBGE no ano de 2006, o Município conta com 260 propriedades agrícolas, que totalizam uma área de 63.753 hectares.

No Gráfico compara o PIB – Produto Interno Bruto – de Pariquera-Açu com o do Estado de São Paulo e com o do País, mostrando a importância e quase dependência do setor de serviços do município, seguido pelo setor agropecuário, frente ao setor industrial, mais fragilizado neste município, em comparação ao cenário econômico estadual e nacional.

Gráfico - Produto interno bruto do município em relação ao Estado e União



Fonte: Fundação IBGE

Saúde

Apresentam-se no Quadro abaixo os índices de saúde pública no município.

Dados	Ano	Município	UGRHI-11	Estado
Taxa de natalidade (Por mil habitantes)	2008	14,3	14,5	14,6
Taxa de fecundidade geral (Por mil mulheres entre 15 e 49 anos)	2008	51,6	56,3	52,0
Taxa de mortalidade infantil (Por mil nascidos vivos)	2008	27,6	14,8	12,5
Taxa de mortalidade na infância (Por mil nascidos vivos)	2008	31,1	17,6	14,5
Taxa de mortalidade da população entre 15 e 34 anos (Por cem mil hab. nessa faixa etária)	2008	120,8	108,2	120,7
Taxa de mortalidade da população de 60 anos e mais (Por cem mil hab. nessa faixa etária)	2008	3.448	3.647	3.657

Fonte: Fundação SEADE

A estrutura da mortalidade que vem se verificando ao longo dos anos recentes no Brasil ocorre dentro do contexto de mudanças nos perfis de causas de morte, marcadas por uma diferenciação na incidência das principais causas sobre as distintas faixas etárias.

As causas relacionadas às enfermidades infecciosas e parasitárias, má nutrição e os problemas relacionados à saúde reprodutiva, que historicamente afetavam a mortalidade infantil e de menores de 5 anos, vêm perdendo sua predominância anterior, particularmente nas áreas mais desenvolvidas do Centro-Sul do país, e sendo substituídas pelas enfermidades não transmissíveis e causas externas devido à falta de implementação de programas preventivos na área de saúde pública e a ampliação dos serviços de saneamento básico, cuja ausência é um item importante na prevalência ainda elevada das mortes por doenças infecciosas e parasitárias.

O município situa-se ligeiramente abaixo da taxa média de natalidade da UGRHI-11 e do Estado de SP, porém tem suas taxas de mortalidade infantil e na infância bem superiores às verificadas na UGRHI-11 e no Estado.



AME Pariquera-Açu. Imagem gentilmente cedida por Nilson Roberto Rodrigues



Hospital Leopoldo Bevilaqua. Imagem gentilmente cedida por Nilson Roberto Rodrigues

2.3. Meios de comunicação; poderes constituídos e símbolos

Meios de Comunicação:

- > Rádio Comunitária: Ilha FM
- > TV aberta e a cabo;
- ➤ Internet 3G.

Poderes Constituídos

a) Executivo:

- José Carlos Silva Pinto (Prefeito);
- Jucileia Muniz Wach do Nascimento (vice-prefeita)

b) Legislativo:

- Sebastião Assunção (Presidente da Câmara Municipal);
- > Arnaldo Lourenço (vereador);
- Edson Schimidt (vereador);
- Eliel Coppi (vereador);
- > Ezequiel de Lima Júnior (vereador);
- Júlio César Haddad (vereador);
- ➤ Luiz Alberto Rodrigues (vereador);
- > Paulo Roberto Mendes (vereador);
- > Wagner Bento da Costa (vereador).

c) Judiciário:

Dra. Patrícia Naha

Símbolos:



Bandeira do Município de Pariquera-Açu



Brasão do Município de Pariquera-Açu

Hino de Pariquera-açu

Entre matas bem verdes e rios tão claros No seio do vale nascestes Com teu povo nativo e teus imigrantes Criastes raízes, crescestes...

Tens muitos solos fecundos que os homens da terra Hão de transformar em riquezas Tens a beleza da fauna e da flora nativas Tesouros da mãe natureza...

O teu futuro, Pariquera-Açu, Está nas mãos de cada cidadão, Está na força e no amor Que o povo tem no coração. Pariquera-Açu.

Composição: Érica Marin do Ó ·

2.4. Patrimônio cultural

Centro de Eventos

Local privilegiado, concebido para centralizar os eventos culturais programados pela Prefeitura, tais quais: Festa das Nações e Rodeio. É constituído de "casas" que representam países, que por sua vez, têm na população pariquerense, descendentes oriundos desses países. O Centro de Eventos também pode ser utilizado por particulares: algumas escolas costumam realizar suas formaturas nesse espaço, assim como igrejas e outros.





^{*}imagens gentilmente cedidas por Nilson Roberto Rodrigues.

> Cecopa (Centro Comunitário de Pariquera-Açu)

O Cecopa, ou Centro Comunitário de Pariquera-Açu, foi construído nos anos 70 no governo do prefeito Cícero Zanella. À princípio, era local para atendimento à comunidade carente, no entanto, com o passar dos anos e com a construção de creches, passou a centralizar eventos culturais do município: peças de teatro, formaturas, bailes, entre outros.



> Aldeia Idígena Pindoty

A TI Pindoty localiza-se no município de Pariquera-Açu, na região do vale do Ribeira. Segundo dados da Funasa/DSEI Litoral Sul, a população em Pindoty somava 58 indivíduos em junho de 2006.

Situação Fundiária

A Terra Indígena Pindoty ainda não está demarcada. De acordo com dados da Funai de demanda nº 302), Departamento de Assuntos Fundiários/Coordenação Geral de Identificação e Delimitação, o pedido de regularização do Tekoa Pindoty, em Pariquera-Açu/SP, foi registrado em 11/10/2005. Um mapa, contendo levantamento topográfico, croqui de ocupantes e memorial descritivo da área reivindicada pela comunidade Guarani foi confeccionado pelos indígenas e pela ONG Centro de Trabalho Indigenista (CTI) e entregue à Funai. O relatório preliminar referente a esse processo (ITE 841/PRES/04) foi concluído e entregue à CGID em maio de 2006. De acordo com a ficha de demanda nº 302, de

24/07/2006, o referido relatório conclui pela necessidade de verificação da documentação da terra junto à Administração Regional da Funai em Bauru.

Moradia

Em Pindoty, as casas são de madeira. Há água encanada, contudo, não há energia elétrica. Segundo João Carlos Guarani, vice-diretor da escola indígena da aldeia, a prefeitura alega a indisponibilidade do serviço devido a não regularização fundiária da área, embora o município já tenha sido contemplado pelo Programa Federal Luz para Todos. Na aldeia, há um projeto de construção de dez casas de alvenaria, Casa de Reza e escola.

Meios de Subsistência

As principais atividades de subsistência da comunidade são: confecção de artesanato; agricultura (cultivo de milho, mandioca, cana, batata-doce, poncã, laranja); plantação de palmito jussara; viveiros de pupunha; criação de animais domésticos (galináceos) e caça (tatu). Alguns idosos recebem aposentadoria. Os salários do professor indígena e dos agentes indígenas de saúde (prestação de serviços na aldeia); e as apresentações culturais (danças, cantos, venda do CD Guarani) e a visitação de grupos de não índios à aldeia também favorecem a geração de renda das famílias. A comunidade recebe grupo de pessoas interessadas em conhecer a aldeia e a cultura Guarani. Há o grupo de cantos e danças que realizam apresentações e possui um CD à venda.

Assistência à Saúde

A equipe de saúde indígena da Funasa, cujo Pólo Base localiza-se na cidade de Registro, realiza o atendimento na aldeia e as visitas são semanais.

A equipe é composta por médica, enfermeira, auxiliar de enfermagem, odontólogo e motorista. Ainda não há posto de saúde na aldeia e as crianças são atendidas na escola. Há dois agentes indígenas de saúde (AIS), um agente indígena de saneamento (AISan) e três parteiras indígenas na comunidade Pindoty.

Educação Formal

A educação escolar indígena na aldeia é bilíngue. A escola é estadual. As crianças são alfabetizadas em língua portuguesa a partir dos sete anos de idade. O primeiro prédio escolar foi construído no ano de 2001. Em função de sua estrutura (pau-apique), após três anos foi necessária a construção de um novo prédio. Construído emergencialmente para ser uma instalação provisória, esse prédio é ainda utilizado hoje pela comunidade. O professor indígena participa do curso de formação específica para professores indígenas na Universidade de São Paulo (USP).

Frequentavam a escola da aldeia Pindoty, em junho de 2006, aproximadamente 12 alunos. A escola ainda não tem como oferecer o segundo ciclo do ensino

fundamental nem o ensino médio. Em função disso, após concluir o primeiro ciclo, os alunos indígenas dão continuidade aos seus estudos nas cidades de Pariquera-Açu e Registro. O transporte para a cidade é feito pelo ônibus escolar e muitas vezes de táxi.

Organização Política

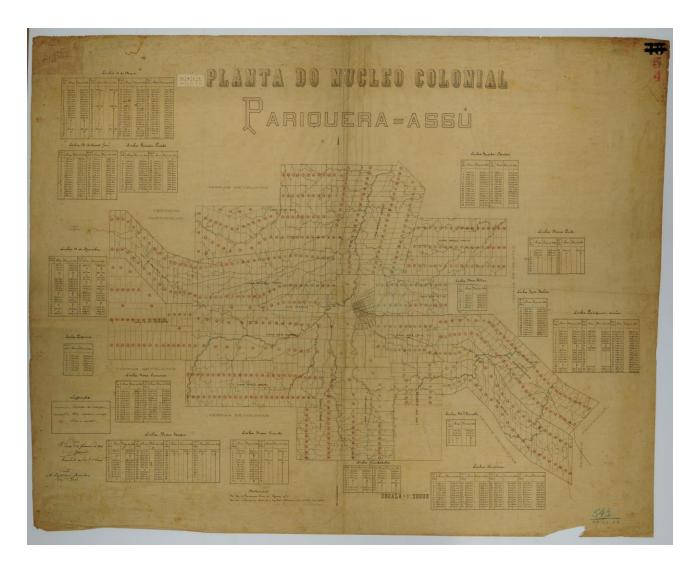
O cacique Renato compõe o Conselho Estadual dos Povos Indígenas de São Paulo. Não há vice-cacique e as mulheres parteiras participam de grupo específico que realiza encontros anuais.





Imagens gentilmente cedidas por Nilson Roberto Rodrigues

2.5. História do Município

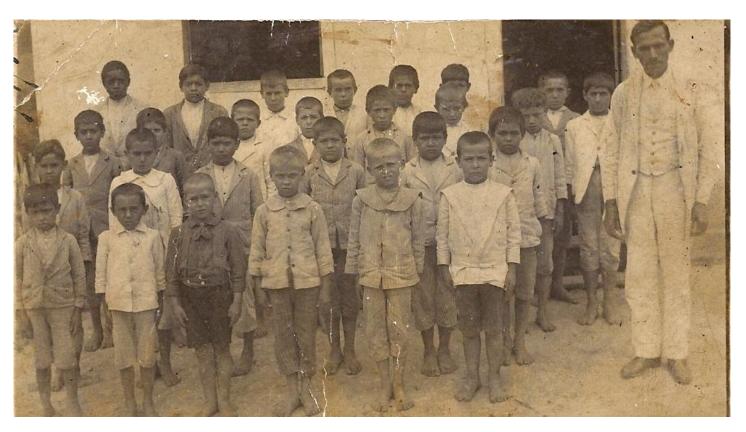


Planta do Núcleo Colonial de Pariquera-Assú, de 1906. Museu da Imigração. Acervo Digital.

Pequena história do município de Pariquera-açu³

Conta-nos, **A. Paulino de Almeida**, em seu livro "**Memória Histórica de Pariquéra-assú**", datado de 1939, que "o **Núcleo Colonial de Pariquéra-assú** foi fundado, por determinação do governo imperial, no ano de 1855 e os trabalhos de demarcação de terras foram iniciados no ano seguinte, para o que foi escolhida a parte do território do município de **Iguape** conhecida pela denominação de **Guaricana**".

Conta-nos, ainda, que uma série de acontecimentos retardaram a implantação dessa colônia, dividindo-a em três fases, tomando como base de sustentação relatórios oficiais da época: ora da Câmara Municipal de Iguape, ora do diretor das Terras Públicas, o engenheiro comissário do governo, Raymundo de Pennaforte, entre outros.



Prof. Antonio Leão Barbosa e seus alunos. Ano: 1920. Imagem gentilmente cedida pela Professora Silene Prévidi Barroso para o Projeto "Memória Histórica de Pariquera-Açu", do Prof. Nilson Roberto Rodrigues.

As Três Fases da Colonização. De Guaricana a Pariguera-Açu

I. A Primeira Fase (1855 a 1861): Demarcação e desmando.

Primeiramente, o núcleo que se desenvolveu no sítio de Guaricana, deve-se `a criação da Inspetoria Geral de Medições de Terras, em 20 de fevereiro de 1856, pelo governo imperial. Daí a nomeação do Primeiro Tenente e engenheiro Rufino Enéas Gustavo Galvão para o cargo de Inspetor Geral que encarregou-se do trabalho da divisão de terras de terrenos devolutos de vários municípios da então Província de São Paulo, dentre eles, as de Iguape e Cananéia.

Seria um trabalho exaustivo que, no ano de 1857 já havia chegado ao saldo de **52.970 braças** medidas.

"O ponto mais apropriado para o estabelecimento de colonos era o 4º Território, do lado de S.O., perto do porto Botujurú, sobre o rio Yacupiranga...A determinação da meridiana foi feita em Outubro do ano findo (1856). Devido ao mau tempo, em fins de Dezembro retirara-se a inspectoria, fechada a metade de um território".

"Para facilitar o transporte de viveres para as linhas de demarcação, se havia mandado abrir uma picada pelo centro do território, comunicando com a estrada de Iguape e Xiririca."

Por Aviso de 6 de gosto de 1858, determinava-se a derrubada e construção de arranchamentos para a recepção de colonos.

"...em um dos quartos do dito território se mandasse fazer derrubadas e ahi construir arranchamentos provisórios para recepção de colonos.".

O local escolhido foi informado ao Presidente da Província, em documento datado de 18 de setembro de 1858, pelo então delegado de polícia de Iguape, **João Manoel Junqueira**:

"...o melhor local para o assento da Colonia é aquelle que fica entre os rios Pariquéra-mirim e Pariquéra-assú, cujo terreno é próprio para a cultura de toda e qualquer plantação, e por elle correm ribeirões próprios não só para uso doméstico como para estabelecimento de qualquer fabrica."

Para tanto, partiu de Iguape, mais precisamente no dia 18 de janeiro de 1859, o Dr. **Fernando Gotthard**, em virtude de sua nomeação para o cargo de diretor da "nova colônia que se ia criar no 1º Território de Iguape".

Como podemos aferir, a proximidade dos rios determinou na escolha do local onde estabelecer-se-ia a nova colônia, uma vez que, como veremos mais adiante, a navegação fluvial era por mais que necessária para o suprimento de ferramentas, alimentação, chegada e saída de pessoas àquela época.

Documentos oficiais nos revelam claramente que esse tal Dr. Fernando Gotthard utilizou-se de recursos públicos para benefício próprio pois, no curto período de tempo em que residiu no núcleo de Pariquéra-assú (1859 a 1861), construiu para si uma bela casa, desviou utensílios e ferramentas pertencentes ao governo, viveu sob o mesmo teto com uma mulher que trouxera de Iguape, juntamente de duas escravas e um serviçal, além de, após ter sido desmascarado, haver ateado fogo em toda a propriedade, incluindo a mata e casas ali existentes. Por todos esses motivos respondeu processo, foi condenado e cumpriu sentença condenatória na cadeia de Iguape.

Relata o Dr. Ernesto Guilherme Young:

"... a demarcação do território da colônia foi iniciada no anno de 1856 e logo depois nomeado um director com a missão principal de preparar casas para recebimento de colonos, abortando essa primeira tentativa, em virtude de haver o director nomeado dado má aplicação ao dinheiro recebido, com o qual, em vez de mandar apromptal-as, construira uma bella vivenda, recusando-se a receber a primeira remessa de colonos. Foi suspenso o director e a colônia jazeu abandonada até o ano de 1876, quando o Dr. Manoel de Barata Góes, diretor da colônia de Cananéa tentou estabelecer colonos no território despresado de Parigéra-assú.".

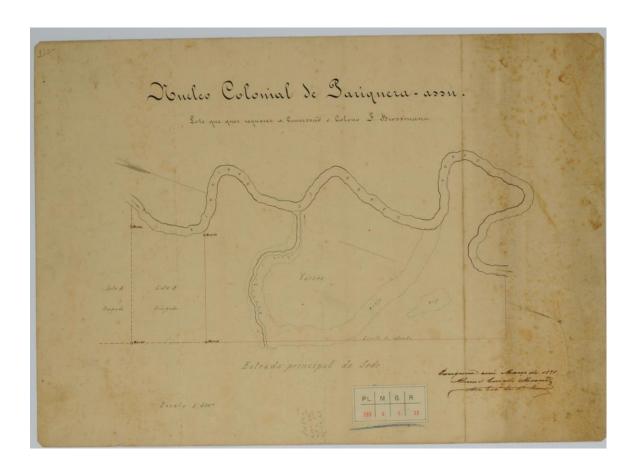
Por outro lado, em defesa do Dr. Fernando Gotthard, um seu ofício datado de 23 de junho de 1860, declarava ao presidente da Província:

- "...o serviço do primeiro assento acabou, excepto a colheita; os quatro ranchos estão promptos para receber a qualquer hora as quarenta famílias de colonos, que o Governo Imperial tenciona estabelecer aqui."
- O Dr. Bernardo Augusto Nascentes de Azambuja, ministro do Império, tomou a resolução de extinguir a colônia, ainda em estado embrião, pelo Aviso de 22 de agosto de 1861:
- "...retirar do dito território não só o director provisório, que para ali fora mandado, como quaesquer outros empregados e trabalhadores que estivessem sob suas ordens, remetendo ao ministério a conta das despesas effectuadas desde a nomeação do director, até essa data.".

Em 11 de setembro de 1861, em cumprimento ao Aviso de 22 de agosto, comunicava o presidente da Provincia ao Dr. Gotthard, sua exoneração do cargo, convidando-o a prestar contas e dispensando seus trabalhadores e empregados.



Foto de uma palmeira Guaricana (*Geonoma schottiana* Mart.) plantada no jardim frontal da EMEF "Presidente Vargas", de Pariquera-Açu. Imagem gentilmente cedida por Nilson Roberto Rodrigues



Lote do Núcleo Colonial de Pariquera-Assú, 1898. Museu da Imigração. Acervo Digital.

II. A Segunda Fase (1861 a 1886): Do esquecimento e abandono.

Logo depois da exoneração de Fernando Gotthard, ocorrida, como já vimos, em 11 de setembro de 1861, e do delegado de polícia de Iguape, o diretor da Imperial Colonia de Cananéa, o Dr. Raymundo de Pennaforte Sacramento Black, em 1863, foi encarregado de tomar conta da colônia. Este foi substituído, em 1876, pelo Dr. Manoel Barata Góes que também acumulou a direção da colônia de Cananéa e a do "despresado territorio de Pariguéra-assú".

Foi na sua gestão que alguns dos estrangeiros de Cananéa passaram a residir na nova colononia que ficou completamente abandonada até o ano de 1886. Diga-se de passagem que é nessa fase que, pela primeira vez e em documentos oficiais, aparece o nome Pariquéra-assú, no lugar de Guaricana.

Dessa forma, tínhamos em Pariquera-Açu alguns poucos habitantes. Não se tem notícia se aqueles que vieram de Iguape com Fernando Gotthard, por conta da demarcação de terras aqui permaneceram. Sabemos, no entanto, de uns poucos nomes

que aqui já se encontravam quando da chegada dos primeiros colonos, em 1857. São eles: os Goedke, os Simonetti, os Rangel, os Melcher, os Nielsen, os Michaelis e os Schlz. Alguns partiram, outros ficaram e deram início ao vilarejo de Pariquera-assú.

Pausa para reflexão: **Toponímia** é a divisão da <u>onomástica</u> que estuda os **topônimos**, ou seja, <u>nomes próprios</u> de lugares, da sua origem e evolução; é considerada uma parte da lingüística, com fortes ligações com a <u>história</u>, <u>arqueologia</u> e a <u>geografia</u>. A pergunta é: quando foi que se trocou o topônimo Guaricana por Pariquera-Açu e por quê?

Ando pensando o seguinte: a explicação é muito simples. Está na lei do uso e do desuso das palavras, afinal a língua é viva. As palavras nascem, vivem e podem morrer. Dependem de uma série de fatores. Neste caso, em especial, a demarcação do território que se chamaria colônia Guaricana está atrelada à existência de dois rios, o Pariqueramirim e o Pariquera-açu e sua importância pois, não nos esqueçamos que tudo o que chegava, fossem mantimentos, ferramentas e/ou pessoas (colonos) chegava pelas águas, primeiro pelo mar, depois pelos rios. Portanto, o fato do local escolhido apresentar um sem número de vegetação denominada guaricana que poderia ser (e era) utilizada para cobertura de moradias e barracões, por exemplo, não tinha maior importância (na fala do dia-a-dia) que a palavra Pariquera, embora o seu significado não tenha tanta força ou represente grande importância àqueles que lá se estabeleceram.

Relativamente ao espaço de tempo que antecede a chegada dos imigrantes europeus, base da população pariquerense do início do século XX, quase nada foi feito ou restou pois, na realidade, o governo imperial, por conta dos desmandos e desvios de recursos e materiais efetuados pelo Sr. Fernando Gotthard e delegado de Iguape que, por sinal amargaram pena de reclusão naquela província, congelou-se o andamento das obras de construção de quarenta casas que serviriam para abrigo de quarenta famílias "polacas". Dando a entender que havia plano de recepção de poloneses na região.



Imagem sem data da "Casa na sede da colônia do Núcleo Colonial de Pariquera-Assú, município de Jacupiranga, Comarca de Iguape". Hotel da D. Anna Relidn. Do acervo digital do Memorial do Imigrante.

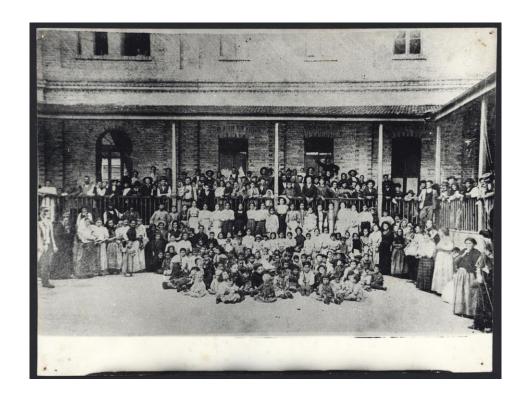
III. A Terceira Fase (1887 a 1902): Do renascimento à emancipação.

Após vinte e cinco anos de abandono, vivendo a colônia de Guaricana, ou melhor, Pariquéra-assú, distante dos projetos imperiais, recebendo estrangeiros da colônia vizinha de Cananéa, eis que, no dia 1º de julho de 1887, o governo da Provincia anuncia autorização de investimento em *obras de continuação da Colonia de Pariquéra-assú*.

Iniciou-se, então a construção de um novo barracão "para a recepção dos imigrantes, que ali vão se estabelecer."

A imigração subsidiada priorizava a vinda de famílias e homens adultos ao país, que desembarcavam no Porto de Santos e eram levados de trem até a **Hospedaria dos Imigrantes**, na capital. Localizada no bairro do Bom Retiro e, posteriormente, no Brás, em São Paulo, a Hospedaria de Imigrantes era destinada a abrigar os recém—chegados nos seus primeiros dias em São Paulo. Em geral, eles ficavam lá hospedados por pouco tempo, até a regularização de seus contratos de trabalho.

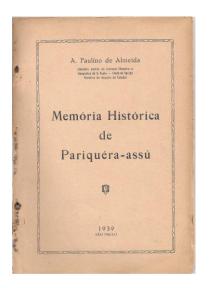
Os trabalhos de construção do espaço para acolhimento dos colonos estrangeiros começou no dia 20 de Abril de 1887 e, finalmente, no dia 15 de Setembro do mesmo ano, Pariquéra-assú recebia os primeiros colonos e estes eram italianos, remetidos pela Hospedaria de Imigrantes da Capital.



Grupo de imigrantes na Hospedaria de Imigrantes, São Paulo. Sem Data. Museu da Imigração. Acervo Digital.

Segue-se a relação de imigrantes que chegaram à Pariquera-Açu (até 1899)*:

1.868:Guilherme Goedke1.875:Fazoli Eugenio1.876:Viúva Gustavo Melcher1.878:Fernando Melcher:Gustavo Nielsen1.880:Júlio Michaelis 1.886: Inacio Schultz**1.887:**Giuseppe Zanella:Marcello Marietto:Zanella Baptista: Domingos Marietto:Raymundo Candido; Angelo Barduco;Luiz Zanella; Giuseppe Pandovani; Alberto Barduco; Fortunato Zanella;João Santini:Tancredo Cafravier:Arcari Giovanini:Ramponi Enrico:Rizzi Olivia**1.888**:Pedro Vincenzo; Coppi Paulo; Franc Constante; Carmine Ciandella; Alberto Goedk; Luiz Cardillo; Pellegri Luigi; João Haytzmann; Fava Vitto Guido; Augusto Abissa; (viúva) Lodi Vincenzo; Carmine Luigi; Julio Angelo; Battarini Giuseppe:1889;Godlibe Barkmann; Pedro Marietto; Butturi Bellini; David Dafoneli; Biagio Franciosi; Sanson Guiuseppe; Franciosi Pietro; Buttini Carlos; Erik Erikson; Maximiano Gibertoni; Navilli Ercole; Lamagne Vincenzo; Angelo Bertolleti; Ana Grelte; Marcon Vincenzo; Bonni Secondo; Bonni Luigi; Vichi Angelo; Lamagne Angelo Maria 1890: Valentim Olbnisz; Casemiro Ochocinski:Miquel Patvkavski:Josepp Paukowski:Ignacio Kochorek:Ponssoni Blaski:João Gianni; Alexandre Weschesky; Coppi Lourenço; André Schiskwist; João Guttard Halom; Peter Zumbrum; João Hardt; Maria Kinchin; Theophilo Redys; Wladislau Hellegda; Pedro Witascki; Joseph Zelisky; Adão Brzezinski; José Kugler; João Paulkosky; João Kugler; Adão Paulkosky; Antonio Valdosky: André Paulkosky1891:Emilio Orbelli;Concetta Buzzo;Bonni Giovanni;Bonna Giuseppe: Arnoldo Lamagne: Grupione Archangela:1892:Raphael Gruppioni; Casemiro Berthoriko1893:;José Kinchin Jor;Antonio Hovilosky;João Garcia Alano1894:Bazoli Giacomo Felice; Simone Giacomo; Arcine Jacomo; Affonso Bouillet; Leon Bouillet; Francisco Iwanski; Edmundp Bouillet; Delai Bartholo; Rossini Giovani; Pedro Salleti; Antomdi Giuseppe; Felix Bouillet 1895: Netis Adestem; João Buaski; Gregorio Graviniscki; Himon Joan; G. Roechi; Michol Hemon ; Mihoto Savokio:Liko Janovo1896::Carlos Munkhammer:Godofredo Humphiers:Joseph Kuprich:Giroli Annibal: Antonio Brosmann; Matheus llek:Matheus Grozz:João Batista Bromler: Augusto Abraham; Stephan Kern; João Oweraxski; André Powieniecz; Christian Pulhl; Hermann Arnord; Josep Sanin:Franz Lemberg:Voichetz Stonoga :Pedro Izaroski:João Owezarski:Mathias Krimm:José Mireider; João Schmidt; João Schule; Ignacio Schule; Demetrio Forme; Ernesto Forme; Francisco Brosmann; Giovani Siberna; Pedro Verneck; Valentim Palinkas; João Siedlarczyk; Venceslau Siedlarczyk; Francisco Siedlarczyk; Emilio Bouillet; Mattes Yrlek;Previd Paschoal;Cremor Luígi;Pandoram João:Itala Casela:Stanislau Kugler;Stanislau Vesquerber1897::André Senik:George Pavience: José Hellegda; Stephan Engel;Stanislau Kwiatkowski; Michel Kotona:Giovanini Valerio; Rodolpho Shlenp;Menon Luigi; Augusto Knauft: Ernesto Wolff1898:;Antonio Bauer;Louis Chalet;Carlos Oscar Sohn;José Jacob;Jacob Hans;Floriano Kubalat; Francisco Bauer Francisco Chirom; Francisco Jacob; João George Madeleir; Simon Giuseppe; Juliens Richard Dietrich; George Lane 1899:; Frederico Wenda; Stephan Piocker; Max Alter:Otto Donath:Henrique Klepa:Joseph AmbachStephan Klettlinger.



*informações retiradas do livro "Memória Histórica de Pariquéra-assú", de A. Paulino de Almeida (imagem da capa original do livro ao lado).

IV. Da emancipação aos dias atuais

O Núcleo Colonial de Pariquera-Açu foi emancipado através do Decreto nº 995 de 11 de Janeiro de 1902. Sua população já se aproximara de 2000 almas, uma vez que em 1898 sua população já era de 1822 habitantes.

A vida na colônia*

"Para nos colocarmos no tempo, relativamente à vida da Colônia, vamos tomar como marco inicial o ano de 1870. Papai nasceu em 1908 e passou-me notícias de sua infância, referente a hábitos e costumes, acompanhadas a partir de 1913, quando tinha idade consciente. Comparando dados que recebi com os que auferi por minha própria vivencia, verifiquei que pouco mudou quanto ao meio, costume e convivência. Nascido em 1930, admitindo que registrei atos, fatos e costumes a partir dos 5 anos de idade.

O automóvel passou a ser produzido em linha em 1929, por Henri Ford e chegou a Pariquera trazido por Estanislau Cugler, em 1929. Em 1935, o número de veículos existente na colônia, então distrito, não ultrapassava a cinco. Não havia televisão no mundo, nem rádio em Pariquera, os primeiros chegaram em 1939, dois ou três marca Philipis fabricados na Holanda.

Não havia telefone e o telégrafo era a fio, transmitido pelo código Morse. Não havia luz elétrica, só lampiões a querosene. Não havia chuveiro elétrico nem simples; os banhos eram de rio, de banheira ou de gamela. Não havia água encanada nem banheiro. A água era de poço, tirada a balde, no serrilho, a privada era uma casinha no quintal, com fossa, ou no mato. Não havia geladeira, a primeira a querosene, Eletrolux, foi adquirida pela minha avó em 1937. Não havia qualquer dos eletrodomésticos que conhecemos, nem

fogão a gás, nem lâmpada, nem interruptor, nem válvula hidra, nem campainha, nem bicicleta. Uma coisa tinha: máquina de costura Singer.

A vida era simples e primitiva: panelas de ferro, chaleiras com água, permanentemente sobre a chapa do fogão de lenha, água de balde, lamparina durante a noite, máquina de moer carne, cilindro para abrir massa (para macarrão, pastéis e pão), gamelas e bacias de flandres, rodos e vassouras, estas de timbó-peva ou guanxuma. De enlatado: azeite de oliva, para que não se confunda com óleos comestíveis, que não existiam, a massa de tomates, a goiabada e pouco mais...As roupas todas eram confeccionadas em casa. Dentro das casas, mesas toscas, banquinhos e banquetas...; nas salas, mesa, seis cadeiras das mais diversas origens e um quarda louca.

*extraído do livro "Capital do Mundo. Incógnita por Razões de Segurança.ou Insignificâncias ao quadrado", de Irineu João Simonetti, páginas 30 e 31.

A Colônia foi emancipada em 1101/1902, pelo Decreto nº 995, do Governo do Estado de São Paulo. Em 1906, o Dr. Carlos Botelho, Secretário da Agricultura do Estado determinou a anexação de áreas contíguas à Colônia, o que foi confirmado pelo Governador Washington Luiz Pereira de Souza, pelo Decreto nº 6959. Foi elevada a Distrito de Paz, adjunto ao município de Jacupiranga e Comarca de Iguape.

No dia 10 de agosto de 1953, a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo aprovou a realização de plebiscito para elevação de Distrito a Município.

Em 25 de outubro de 1953 foi realizada consulta popular que optou pela emancipação por 503 votos, um em branco.

As primeiras eleições municipais foram realizadas no dia 3 de outubro de 1954. Foram eleitos:

Para prefeito: Ivo Zanella, 790 votos; Horácio Simonetti, 158.

Para vice: José Padovan Neto, 790; Antonio Redis, 158.

Vereadores eleitos, da situação: Cícero Zanella, Narciso Adrião, Abílio Prévidi, Gentil de Ramos, José de Oliveira Lacerda, Aquino Rangel, Cândido Raymundi.

Pela oposição: Álvaro Galvão e Celso Margues Aguiar. O mais votado: Cícero Zanella.

Prefeitos desde a emancipação do Município em 1953

O Município foi criado pela Lei nº 2456 em 30 de dezembro de 1953, e instalado em janeiro de 1954, só a primeiro de janeiro de 1955, o município viu empossado seu primeiro prefeito: Ivo Zanella, que lhe dirigiu os destinos até 1958.

Prefeitos eleitos (1955 a 2013)

Ivo Zanella	1955 a 1958
Cícero Zanella	1959 a 1962
Mário Timm	1963 a 1966
Cícero Zanella	1967 a 1969
Nircilio de Ramos	1970 a 1972
Gentil de Ramos	1973 a 1976
Cícero Zanella	1977 a 1982
Delmar Djalma Simões	1983 a 1988
Orlando Milan	1989 a 1992
Zildo Wach	1993 a 1996
Orlando Milan	1997 a 2000
Orlando Milan	2001 a 2004
Zildo Wach	2005 a 2008
Zildo Wach	2009 a 2012
José Carlos Silva Pinto	2013 a 2016

Vereadores eleitos (1955 a 2013)

1ª Legislatura: 1955 a 1958	
Abílio Prévidi	
Álvaro da Costa Galvão	
Aquino Rangel	
Cândido Raymundi	
Celso Marques de Aguiar	
Cícero Zanella	
Gentil de Ramos	
José de Oliveira Lacerda	
Narcizo Adrião	

2ª Legislatura: 1959 a 1962
Gentil de Ramos
Benedito Gauglitz
Floramante Alves Pinto
Haroldo Zanella
Henrique Adorno Vassão Filho
João Kotoski
José Rédis
Plácido Silva
Sidney Conceição Medeiros Egydio

3º Legislatura: 1963 a 1966
Alcides Tognetti
Antonio Ramos
Carlos Kozikoski
Ivo Zanella
Koiti Nakashima
Lauro Lobo
Menélio de Aquino Ferreira
Reynaldo Guatura
Rui Batista

4º Legislatura: 1967 1969
Alcides Tognetti
Antonio de Lima Netto
Augusto Silva
Francisco Eloy Diniz
Gaspar Tassiano Bettim
Ivo Zanella
José Mazza
Octacílio Gonçalves Jurado
Sidnei Cugler

5º Legislatura: 1970 a 1972
Augusto Silva
Gentil de Ramos
Ivo Zanella Júnior
João Kotoski
Jorge Ponsoni Anorozo
José Paulo de Lima Rédis
Maria Evarista Simonetti
Teófilo Ugo da Silva Frade
Waldir Neif Cugler

6° Legislatura: 1973 a 1976
Feliciano Batista do Canto
Francisco Xavier Costa
Ivo Zanella Júnior
Jorge Ponsoni Anorozo
Leonel Pedro Saletti
Onézio Kotoski
Osvaldo Campos Vieira
Rui Batista
Vera Fornari Juliano

7ª Legislatura: 1977 a 1982	
Antonio Nercílio de Ramos	
Eliseu Simonetti	
Ione Previdi Martins Dias	
Ivo Zanella Júnior	
Izírio Soares	
José Alberto Mazza	
Manoel Faustino	
Onézio Kotoski	
Rui Batista	

8º Legislatura: 1983 a 1988
Ademar Cecílio Monteiro
Alfeu Harzer
Antonio Bonifácio de Azevedo
Euclídia Raimunda Costa
Gelson Gauglitz
Ivo Zanella Júnior
Josué Muniz de Paulo
Ozíres Soares
Zildo Wach

9° Legislatura: 1989 a 1992
Aécio Gauglitz
Amaury de Camargo
Aparecido Leonel Iano
Arlindo Gomes Miranda

Francisco Ângelo Alvarenga
Gilberto José Saletti Melcher
Jorge Mescyzyn
Luiz Alberto da Silva
Luiz Carlos Tiepo
Odail Saletti Lobo
Onézio Kotoski
Rui Batista
Zildo Wach

10° Legislatura: 1993 a 1996
Amaury de Camargo
Cione Bertholdo Zanella
Dinoel Martins
Ernandes Rabelo da Silva
Ezequiel De Lima Júnior
Francisco de Paula Ramponi Filho
Gilberto José Saletti Melcher
Jarbas Ferraz
José Antonio Antosczezem
José Antonio de Siqueira
Leonel Pedro Saletti
Luciano Zanella
Tiago Pinto Mendes

11ª Legislatura: 1997 a 2000	
Aparecido Leonel Iano	
Clóvis dos Santos	
Dinoel Martins	
Ezequiel de Lima Júnior	
Honorio Fontanela	
José Renato Lisbôa	
Júlio César Haddad	
Leonel Pedro Saletti	
Luciano Zanella	
Luiz Alberto da Silva	
Maria Inês Paulina dos Santos Rosa	
Maurício Gomes	
Nilo Cícero de Almeida	

^a Legislatura: 2001 a 2004
driano Santana Gomes
écio Gauglitz
parecido Leonel Iano
óvis dos Santos
noel Martins
lgar Benedetti
sé Antonio Antosczezem
sé Carlos de Lima
sé Rogério Lázaro
o Cícero de Almeida

13ª Legislatura: 2005 a 2008
Aparecido Leonel Iano
Arnaldo Lourenço
Dinoel Martins
Fábio Carravieri de Almeida
João Batista do Nascimento
Júlio César Haddad
Luiz Alberto da Silva
Nilo Cícero de Almeida
Sátiro Ribeiro

14º Legislatura: 2009 a 2012
Ana Eliza Martins Lobo
Arnaldo Lourenço
Dinoel Martins
Fábio Carravieri De Almeida
João Batista do Nascimento
Júlio César Haddad
Nilio Pereira de Souza
Nilo Cícero de Almeida
Sidnei Cristino dos Santos

15° Legislatura: 2013 a 2016
Arnaldo Lourenço
Edson Schimidt
Eliel Coppi
Ezequiel de Lima Júnior

Júlio César Haddad
Luiz Alberto Rodrigues
Paulo Roberto Mendes
Sebastião Assunção
Wagner Bento da Costa

2.6. Aspectos Populacionais

<u>Dados habitacionais, populacionais, educacionais, de longevidade, de registro civil,</u> dentre outros:

Censo demográfico 2010 – sinopse Síntese das informações

INFORMAÇÃO	ANO	MUNICÍPIO	REGIÃO DE GOVERNO	ESTADO
Área (em km2)	2013	359,304	2.830.666	248.222,801

População residente, por situação do domicilio e sexo – Censo IBGE 2010					
	РО	PULAÇÃO	POPULAÇÃO		
	URBANA	RURAL	Homens	TOTAL	
Mesorregião Pariquera-Açu	12.661	5.785	9.138	9.308	18.446

População residente: 18.446;

População residente rural: 5.785 pessoas; População residente urbana: 12.661 pessoas.

Domicílios recenseados: 6.634 domicílios;

Média de moradores em domicílios particulares ocupados: 3.30 moradores;

Homens: 9.138 homens;

Homens na área rural: 3.307 homens; Homens na área urbana: 6.101 homens;

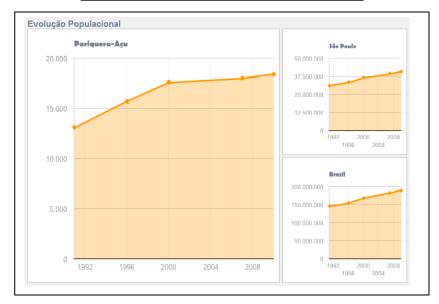
Mulheres: 9.308 mulheres;

Mulheres na área rural: 2.748 mulheres; Mulheres na área urbana: 6.560 mulheres;

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Dados populacionais através de infográficos:

Ano	Pariquera-Açu	São Paulo	Brasil
1991	13.164	31.588.925	146.825.475
1996	15.763	33.844.339	156.032.944
2000	17.649	37.032.403	169.799.170
2007	18.079	39.827.570	183.987.291
2010	18.446	41.262.199	190.755.799





Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010

2.7. Aspectos Sócio econômicos

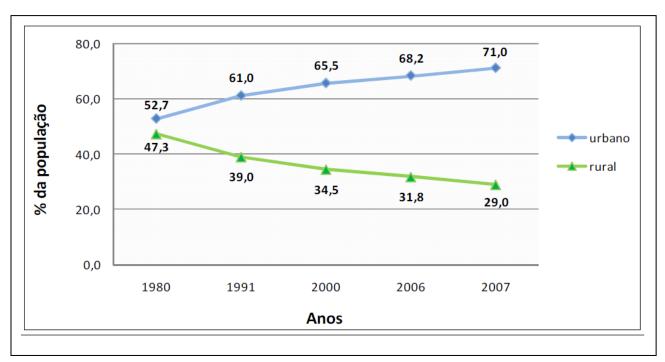
Evolução populacional da Região

De acordo com o "Relatório de Situação dos Recursos Hídricos da UGRHI-11, 2008", a evolução da população da UGRHI-11 tem apresentado duas características:

Crescimento modesto, se comparado ao resto do Estado, principalmente nos últimos 16 anos; o crescimento da população da região, que antes acompanhava a média do Estado, em 2000-2007 foi bem inferior (2% contra 8%).

Como em outras áreas, a população contada pelo IBGE em 2007 foi inferior à estimada pelo SEADE para o mesmo ano e para o ano anterior. Esta diferença repercute no valor da densidade demográfica, considerada pelo SEADE.

Calculando-se a taxa geométrica de crescimento anual com dados do IBGE, de 2000 a 2007 apenas três municípios apresentaram aumento superior a 1% - Ilha Comprida, Itariri e São Lourenço da Serra, tendo a maioria apresentado índices negativos ou muito baixos.



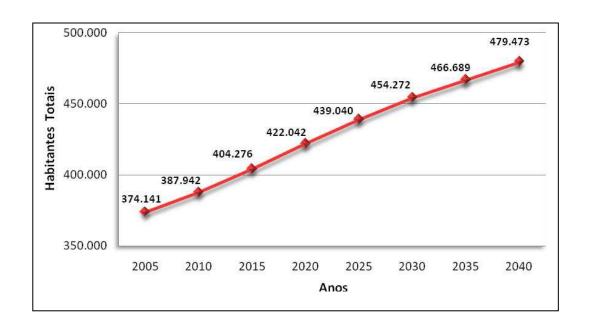
Fonte: CBH-RB - Plano de Bacia da UGRHI-11, 2008/11

Projeção demográfica da Região

Consideramos que nos próximos anos haverá um pequeno aumento de população total (Menos de 2% ao ano), no entanto, haverá necessidade de melhorar o atendimento de água e esgoto, pois o êxodo rural continuará, com aumento de urbanização, indo a população migrante para as áreas com menor infraestrutura.

Estes dados são levados em consideração pela SABESP, que os utilizam como base para o cálculo dos índices de atendimento para cada município.

A projeção da população residente total na UGRHI-11 de 2005 a 2040, de acordo com o SEADE 2008, é apresentada no Gráfico que se segue:



Fonte: Estudos de Projeção Demográfica SEADE/SABESP (populações), 2008

Índices de desenvolvimento:

Dados		Município	UGRHI-11	Estado
Índice de Desenvolvimento Humano IDH	2000	0,770	0,730	0,814
Renda per capita (Em salários mínimos)	2000	1,5	1,3	2,9
Domicílios com renda per capita até 1/4 do salário mínimo (Em %)	2000	9,9	16,6	5,1
Domicílios com renda per capita até 1/2 do salário mínimo (Em %)	2000	24,2	33,3	11,1

Fonte: Fundação SEADE

2.8- Indicadores de saúde escolar

Relativamente ao tema "Saúde do Escolar", o município conta com "Termo de Compromisso Municipal/do distrito federal do programa saúde na escola (PSE)", firmando ações e metas a serem contempladas no prazo de 12 meses da data da assinatura, em 12 escolas com a participação de 5 equipes de atenção básica.

Ações: avaliação antropométrica; avaliação da saúde bucal; saúde ocular; verificação da situação vacinal; saúde auditiva; identificação de educandos com possíveis sinais de agravos de saúde negligenciados e doenças em eliminação; promoção da segurança

alimentar saudável; promoção da cultura da paz e direitos humanos; promoção da saúde mental no território escolar; criação de grupos intersetoriais de discussão de ações de saúde mental no contexto escolar, em articulação com o GTI municipal; Saúde e Prevenção nas Escolas (SPE); prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas; Promoção das práticas corporais, atividade física e laser nas escolas; promoção da saúde ambiental e desenvolvimento sustentável; prevenção das violências e acidentes.

2.9 - Aspectos Culturais

Tendo sido, como já vimos, o município planejado para receber imigrantes europeus, aqueles que aqui vieram, por circunstâncias econômicas que lhes fugiram do controle, não tiveram oportunidade de desenvolver a riqueza cultural das terras que deixaram. O trabalho árduo lhes tomava mais tempo. Por esse motivo Pariquera-Açu não apresentou – no decorrer de muitos anos – uma forte tradição cultural relevante. Algumas famílias apenas cultivaram certos costumes do tipo culinário

2.10 - Aspectos Educacionais - Histórico das Escolas:

	ESCOLAS MUNICIPAIS
01	EMEF "PRESIDENTE VARGAS"
02	EMEIF "PROF. SIDNEY CONCEIÇÃO MEDEIROS EGYDIO"
03	EMEIF "PROF. MOACYR PINTO SANTIAGO"
04	EMEIF "PROF. MILCIO BAZOLI"
05	EMEIF "MANOEL JOSÉ MARTINS"
06	EMEIF "BAIRRO SENADOR DANTAS"
07	EMEIF "MARIA ANOROZO ZANELLA"
08	EMEIF "BAIRRO BOA VISTA"
09	EMEI "ABELHINHA"

	ESCOLAS ESTADUAIS
01	E.E. "PROF. MANOEL CAMILLO JR."
02	E.E. "PROF. ESTEPHANO ORLANDO PAULOVSKI
03	E.E. "PROF. MILCIO BAZOLI"
04	E.E. "PROF. JOSÉ VICENTE BERTHOLI"

	ESCOLAS PARTICULARES
01	COLÉGIO ACLIVE
02	ESA – INSTITUTO EDUCACIONAL

	ENTIDADES FILANTRÓPICAS
01	APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
02	ESCOLA ADVENTISTA DE PARIQUERA-AÇU

1. E.M.E.F. "PRESIDENTE VARGAS"





Foto da escola datada de 1967. Gentilmente cedida por Zilá de Souza Zanella e foto atual da escola do acervo da própria escola

Sua construção foi autorizada pelo governo do Estado de São Paulo no ano de 1939. Seu terreno doado pela família Zanella, Ivo e Maria.

Inaugurado o prédio numa manhã de segunda-feira do dia 10 de junho de 1940, na presença de autoridades civis e eclesiásticas, além da comunidade pariquerense que se fez presente, a escola recebeu, principalmente, aqueles alunos que já estudavam nas escolas reunidas (Grupo Escolar de Pariquera-Assú). Para se imaginar a importância do evento, basta dizer que contou com a presença do Interventor Federal Adhemar Pereira de Barros. (Fonte: ata de inauguração da escola).

Uma casa, situada na esquina da Romeu Monti com a Av. Fernando Costa foi colocada abaixo para que a escola fosse construída. Parte de sua estrutura foi encontrada, no ano de 2010, quando da construção da mini-cobertura de quadra, que fica do lado esquerdo do prédio principal.

Conta-nos o Sr. Constantino Anorozo (filho de imigrantes que viu e participou da construção da escola) que a madeira que lhes deu base foi retirada do Bairro Laranjeirinha: "Era tudo cortado no machado".

Basta dizer que é um dos mais belos prédios construídos em Pariquera-Açu, juntamente com o da família Zanella e o do Hospital Regional.

Passou por algumas reformas e ampliações. No princípio, funcionava apenas o prédio principal e uma quadra. Vieram as duas outras salas, banheiros e cozinha. Hoje a escola possui um assobradado onde funcionam três salas: a sala de vídeo, a biblioteca e a

sala do "Memorial Histórico", uma sala de exposição permanente da memória histórica de Pariquera-Açu, com fotos e objetos do passado.

A escola recebeu os alunos do "Grupo Escolar de Pariquera-Açu" que ficava em frente à atual Prefeitura Municipal. Por Decreto publicado em 20 de Agosto de 1940, passou a chamar-se "Grupo Escolar Presidente Vargas" e, por Resolução S.E. nº 17, de 22 de fevereiro de 1.976, passou a E.E.P.G. "Presidente Vargas"

No ano 2.000 passou a chamar-se E.E. "Presidente Vargas", conforme Lei 9.394/96, Decreto nº 44.449, de 24/1199 e Parecer CEE 67/98, apontado sob nº 212, do livro 01 de Protocolo do Registro Civil das Pessoas Jurídicas e Averbado sob nº 006, fls.031 do livro A-2 de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, às margens do Registro nº 017, em 16/05/2.000. Foi municipalizada no ano de 2.009. Alguns professores, funcionários e Diretor permaneceram trabalhando na escola municipal numa parceria entre Estado/Prefeitura.³

Endereço: Rua Romeu Monti, 160; CEP: 11.930.000 – Pariquera-Açu/SP

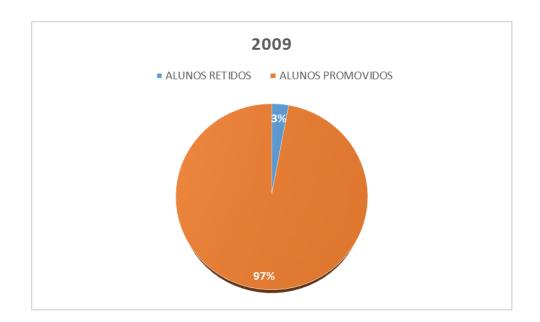
Telefone/fax: (13) 3856-1311;

E-mail: emef.vargas@pariqueraacu.sp.gov.br;
D.E. – Diretoria de Ensino Região de Registro.

Diretor: Nilson Roberto Rodrigues, da parceria Estado/Município. Com acúmulo de cargo como PEB II na E.E. "Prof. Manoel Camillo Jr.", também em Pariguera-Açu.;

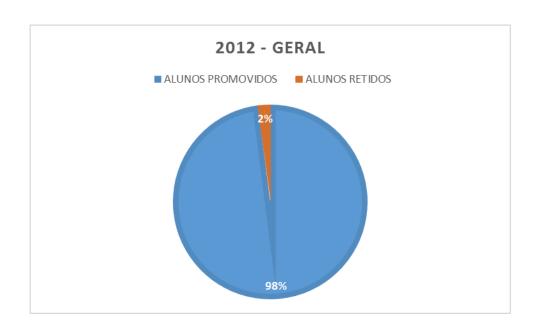
Vice-Diretor: Delmo Dias;

Dados da Escola:











Participação da escola no Saresp 2012



Boletim da Escola

ESCOLA MUNICIPAL: 416460 - VARGAS PRESIDENTE EMEF

DIRETORIA DE ENSINO / MUNICÍPIO: REGISTRO / PARIQUERA-ACU

PARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS NO SARESP 2012

INSTÂNCIAS	3º EF	5º EF	7º EF	9º EF	3ª EM	TOTAL	%
ESTADO	307.726	368.998	475.249	470.826	356.455	1.979.254	87,7
REDE ESTADUAL	115.004	159.147	396.647	399.669	333.256	1.403.723	86,8
DIRETORIA DE ENSINO	-	-	2.820	2.785	1.789	7.394	87,7
REDES MUNICIPAIS*	184.955	201.183	69.763	59.577	4.075	519.553	89,9
MUNICÍPIO - ESCOLAS MUNICIPAIS	182	264	-	-	-	446	87,8
ESCOLA	57	50	-	-	-	107	84,3

Referência: alunos presentes no 1º dia de avaliação *Escolas municipais que participaram do SARESP 2012: 3.296 escolas em 530 municípios.



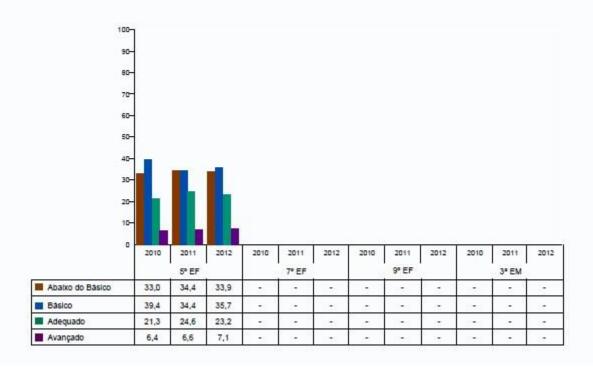
Língua Portuguesa

ESCOLA MUNICIPAL: 416460 - VARGAS PRESIDENTE EMEF

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS ALUNOS NOS PONTOS DA ESCALA DE PROFICIÊNCIA

Ano/Série	<125	125	150	175	200	225	250	275	300	325	350	375	≥400
5° EF	8,0	10,0	14,0	18,0	18,0	22,0	8,0	2,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
7° EF	-	-	-	-	-0		-	-	-	-	-	-	-
9° EF	-	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	
3ª EM	-		7-	-	-	-	-	0=1	-	-	-	-	-
		Abaixo do básico				Básico Adequado						Avançado	0

Comparação do percentual de alunos nos níveis da Escala de Proficiência no SARESP 2010 a 2012



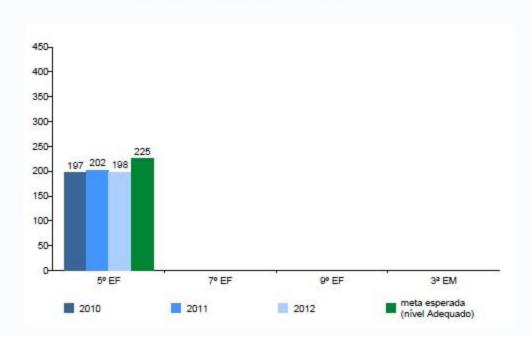


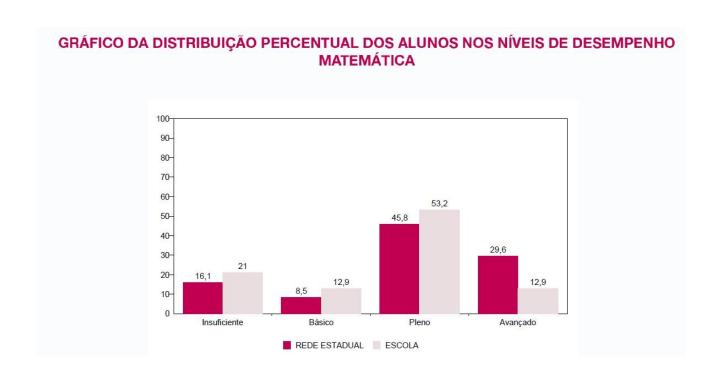
RESULTADOS COMPARATIVOS DA ESCOLA - 2010 a 2012

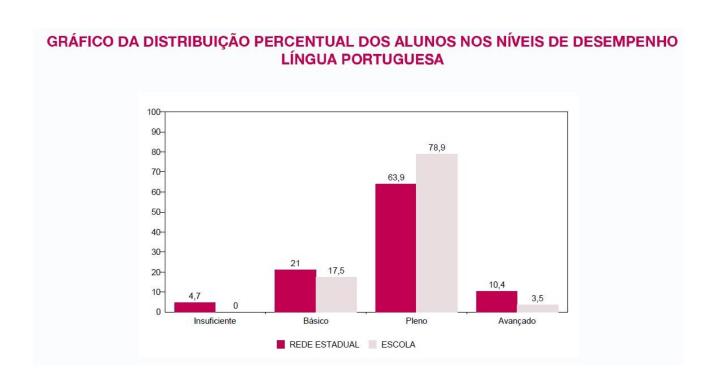
ESCOLA MUNICIPAL: 416460 - VARGAS PRESIDENTE EMEF

MATEMÁTICA

Comparação entre as médias de proficiência dos alunos nas edições de 2010 a 2012 e com a meta esperada no SARESP









Redação

ESCOLA MUNICIPAL: 416460 - VARGAS PRESIDENTE EMEF

NOTA GLOBAL DA REDAÇÃO - APLICAÇÃO AMOSTRAL

ANO/SÉRIE	Nº DE ALUNOS DA AMOSTRA REDE MUNICIPAL	REDE ESTADUAL	DIRETORIA DE ENSINO	REDES MUNICIPAIS	DIRETORIA DE ENSINO ESCOLAS MUNICIPAIS
5°EF	21.966	65,7		59,5	66,1
7°EF	8.469	59,6	56,9	61,5	63,9
9°EF	7.432	58,2	52,9	58,4	55,6
3ª EM	791	68,7	69,8	70,7	16

Nota: de 0 a 100 pontos

Fonte dados relacionados ao Saresp: Secretaria de Estado de Educação de São Paulo.

MÉDIAS DO SAEB E PROVA BRASIL 2011

MOTÎ NOLO	LÍNGU	IA PORTUG	MATEMÁTICA			
INSTÂNCIAS	5° EF	9º EF	3ª EM*	5° EF	9º EF	3ª EM*
ESCOLAS MUNICIPAIS DO BRASIL	183,9	233,5	V=0	202,7	240,2	-
ESCOLAS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO	195,9	245,8	-	217,1	251,2	-

^{*} Estrato não contemplado na Rede Municipal

	Ideb Observado						Metas Projetadas							
Escola +	2005 +	2007 •	2009 +	2011 +	2013 +	2007 +	2009 +	2011 +	2013 +	2015 +	2017 +	2019 +	2021	
VARGAS PRESIDENTE EMEF			5.8	5.5	5.9			6.0	6.2	6.5	6.7	6.9	7.1	

Fonte: INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira)

Presidente Vargas: Ideb 2013

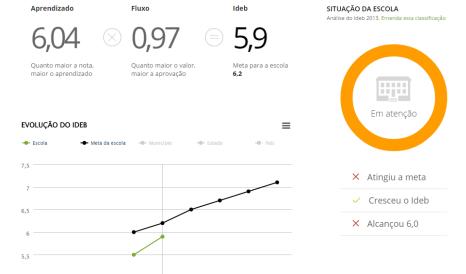
O Ideb é calculado com base no aprendizado dos alunos em português e matemática (Prova Brasil) e no fluxo escolar (taxa de aprovação). Veja o Ideb da escola

^{*} Número de participantes na Prova Brasil insuficiente para que os resultados sejam divulgados. ** Solicitação de não divulgação conforme Portaria Inep n° 304 de 24 de junho de 2013.

^{***} Sem média na Prova Brasil 2013.

^{****} Não divulgado por solicitação da Secretaria/Escola devido a situações adversas no momento da aplicação.

Os resultados marcados em verde referem-se ao ideb que atingiu a meta.





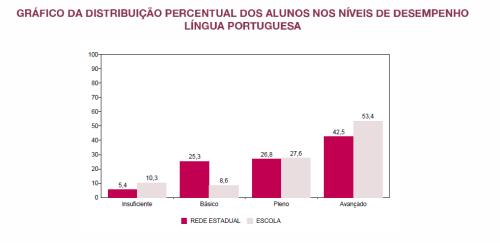
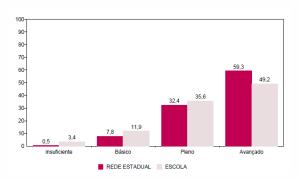


GRÁFICO DA DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS ALUNOS NOS NÍVEIS DE DESEMPENHO MATEMÁTICA



Resultados dos 5ºs Anos/2013:

PARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS NO SARESP 2013

INSTÂNCIAS	2º EF	3° EF	5° EF	7° EF	9° EF	3º EM	TOTAL	%
ESTADO	310.258	317.256	288.866	431.612	475.528	348.799	2.172.319	88,3
REDE ESTADUAL	122.931	128.537	101.790	362.098	410.971	327.217	1.453.544	87,4
DIRETORIA DE ENSINO	-	-	-	2.633	2.996	1.803	7.432	90,0
REDES MUNICIPAIS*	179.705	181.160	178.790	60.834	53.439	1.273	655.201	90,0
MUNICÍPIO - ESCOLAS MUNICIPAIS	217	126	241	-	-	-	584	92,3
ESCOLA	58	44	66	-	-		168	88,9

Referência: alunos presentes no 1º dia de avaliação
* Escolas municipais que participaram do SARESP 2013: 3.232 escolas em 536 municipios

MÉDIAS DO SARESP 2013

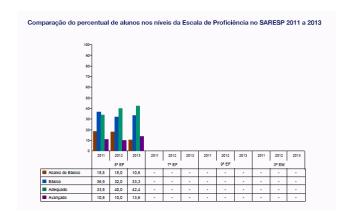
INSTÂNCIAS	LÍNGUA PORTUGUESA			MATEMÁTICA				HISTÓRIA			GEOGRAFIA			
INSTANCIAC	5º EF	7º EF	9º EF	3ª EM	5º EF	7º EF	9º EF	3ª EM	7º EF	9º EF	3ª EM	7º EF	9º EF	3ª EM
REDE ESTADUAL	199,4	208,7	226,3	262,7	209,6	214,9	242,6	268,7	235,4	250,9	271,5	231,0	247,5	268,4
DIRETORIA DE ENSINO	-	205,3	229,0	262,7	-	213,0	247,5	272,6	231,8	253,2	274,5	229,2	251,4	274,1
REDES MUNICIPAIS	196,8	210,7	229,7	283,3	205,9	219,7	250,4	299,9	237,5	253,3	289,9	232,6	251,5	292,6
MUNICÍPIO - ESCOLAS MUNICIPAIS	187,6	-	-	-	195,3	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ESCOLA	202,6	-	-	-	208,2	-	-	-	-	-	-	-	-	-

MÉDIAS DO SAEB E PROVA BRASIL 2011

INSTÂNCIAS	LÍNGI	JA PORTUG	BUESA	MATEMÁTICA			
INSTANCIAS	5° EF	9° EF	3ª EM*	5° EF	9° EF	3ª E M *	
ESCOLAS MUNICIPAIS DO BRASIL	183,9	233,5	-	202,7	240,2	-	
ESCOLAS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO	195,9	245,8	-	217,1	251,2	-	

^{*} Estrato não contemplado na Rede Municipal







2. E.M.E.I.F. "PROF. MOACYR PINTO SANTIAGO"

Ato de criação: Decreto nº 9.490/77, de 11/02/77. Instalação pela Resolução SE nº 84, de 07/06/77. Endereço: Rua Viriato

Leão de Moura, 404. Vila Clementina. Pariquera-Açu SP. O terreno escolar mede 2.980 m















Participação da escola no Saresp 2012:



Boletim da Escola

ESCOLA MUNICIPAL: 416447 - MOACYR PINTO SANTIAGO EMEF

DIRETORIA DE ENSINO / MUNICÍPIO: REGISTRO / PARIQUERA-ACU

ESCOLA MUNICIPAL: 416447 - MOACYR PINTO SANTIAGO EMEF

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS ALUNOS NOS PONTOS DA ESCALA DE PROFICIÊNCIA

Ano/Série	<125	125	150	175	200	225	250	275	300	325	350	375	≥400
5° EF	13,2	2,6	13,2	23,7	21,1	13,2	10,5	2,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
7° EF	-			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9° EF	-	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3ª EM	-	2=	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Abaixo do	básico		Básico)		Ad	dequado			Avançado	0

PARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS NO SARESP 2012

INSTÂNCIAS	3º EF	5º EF	7º EF	9º EF	3ª EM	TOTAL	%
ESTADO	307.726	368.998	475.249	470.826	356.455	1.979.254	87,7
REDE ESTADUAL	115.004	159.147	396.647	399.669	333.256	1.403.723	86,8
DIRETORIA DE ENSINO	:-	-	2.820	2.785	1.789	7.394	87,7
REDES MUNICIPAIS*	184.955	201.183	69.763	59.577	4.075	519.553	89,9
MUNICÍPIO - ESCOLAS MUNICIPAIS	182	264	-	-	-	446	87,8
ESCOLA	27	38		-	_	65	84,4

Referência: alunos presentes no 1º dia de avaliação

^{*}Escolas municipais que participaram do SARESP 2012: 3.296 escolas em 530 municípios.

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS ALUNOS NOS NÍVEIS DE DESEMPENHO 3º EF - SARESP 2012

INSTÂNCIAS	Li	NGUA PO	ORTUGUE	SA	MATEMÁTICA					
INSTANCIAS	Insuficiente	Básico	Pleno	Avançado	Insuficiente	Básico	Pleno	Avançado		
REDE ESTADUAL	4,7	21	63,9	10,4	16,1	8,5	45,8	29,6		
DIRETORIA DE ENSINO	12	υ	-	1922	7 <u>-</u>	2	121	-		
REDES MUNICIPAIS	4,4	23,1	57,9	14,6	22,3	11,5	44,8	21,4		
MUNICÍPIO - ESCOLAS MUNICIPAIS	1,1	19,3	70,2	9,4	26,0	15,1	43,8	15,1		
ESCOLA	3,7	18,5	63,0	14,8	25,8	19,4	38,7	16,1		



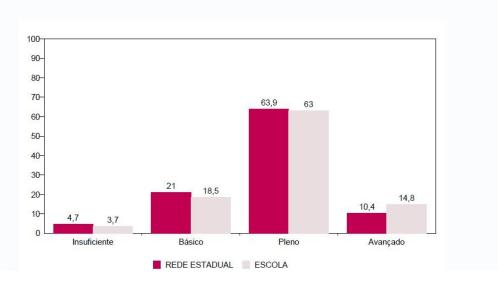
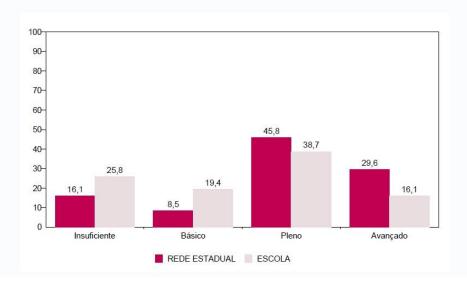


GRÁFICO DA DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS ALUNOS NOS NÍVEIS DE DESEMPENHO MATEMÁTICA



MÉDIAS DO SARESP 2012

INSTÂNCIAS	LÍ	NGUA PO	PRTUGUI	ESA		MATE	MÁTICA		CIÊNCIAS E CIÊNCIAS DA NATUREZA			
, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	5° EF	7° EF	9° EF	3ª EM	5° EF	7° EF	9° EF	3ª EM	7° EF	9° EF	3ª EM	
REDE ESTADUAL	197,6	210,6	227,8	268,4	207,6	215,4	242,3	270,4	220,9	248,8	272,3	
DIRETORIA DE ENSINO	-	206,7	226,8	272,4	-	213,8	245,1	277,0	220,8	248,5	276,6	
REDES MUNICIPAIS	200,1	213,2	233,1	284,5	209,4	220,7	251,5	290,9	226,3	255,7	292,3	
MUNICÍPIO – ESCOLAS MUNICIPAIS	188,1	P <u>-</u> 37	42	<u>le</u>	190,2	123	<u> </u>	-	-	72	<u>**</u>	
ESCOLA	192,7	-	-	-	196,9	-	÷	-	-	-	-	



Matemática

ESCOLA MUNICIPAL: 416447 - MOACYR PINTO SANTIAGO EMEF

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS ALUNOS NOS PONTOS DA ESCALA DE PROFICIÊNCIA

Ano/Série	<125	125	150	175	200	225	250	275	300	325	350	375	≥400
5° EF	2,4	14,6	19,5	19,5	22,0	12,2	2,4	4,9	0,0	2,4	0,0	0,0	0,0
7° EF	2		2	_	42	-	-	-2	-	12	_	_	_
9° EF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3ª EM	-		-	-	-	-	-		-	-	, - ,	-	-
		Abaixo do	básico		Básico)		Ad	dequado			Avançado)



Redação

ESCOLA MUNICIPAL: 416447 - MOACYR PINTO SANTIAGO EMEF

NOTA GLOBAL DA REDAÇÃO - APLICAÇÃO AMOSTRAL

ANO/SÉRIE	N° DE ALUNOS DA AMOSTRA REDE MUNICIPAL	REDE ESTADUAL	DIRETORIA DE ENSINO	REDES MUNICIPAIS	DIRETORIA DE ENSINO ESCOLAS MUNICIPAIS
5°EF	21.966	65,7		59,5	66,1
7°EF	8.469	59,6	56,9	61,5	63,9
9°EF	7.432	58,2	52,9	58,4	55,6
3ª EM	791	68,7	69,8	70,7	- 2

Nota: de 0 a 100 pontos

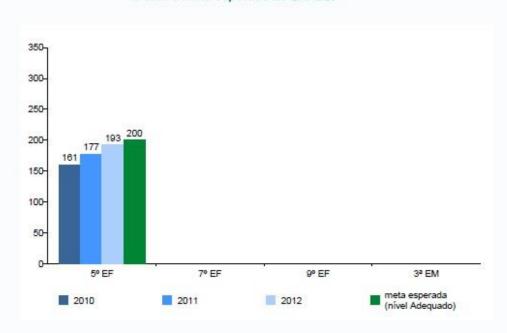


RESULTADOS COMPARATIVOS DA ESCOLA - 2010 a 2012

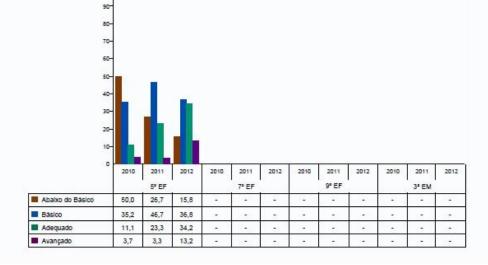
ESCOLA MUNICIPAL:416447 - MOACYR PINTO SANTIAGO EMEF

LÍNGUA PORTUGUESA

Comparação entre as médias de proficiência dos alunos nas edições de 2010 a 2012 e com a meta esperada no SARESP







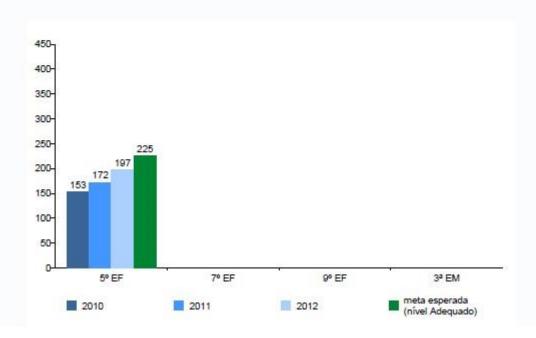


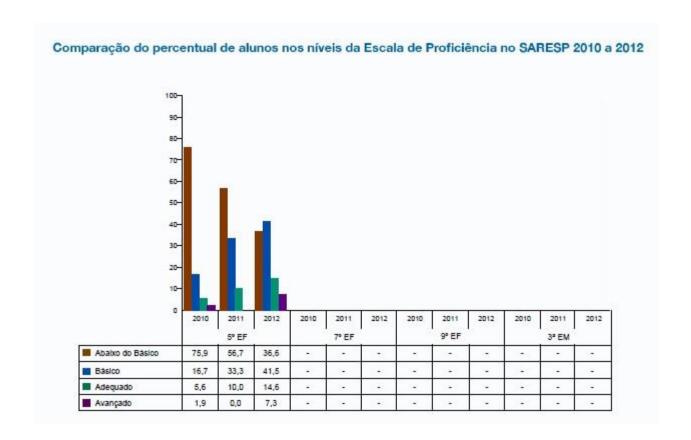
RESULTADOS COMPARATIVOS DA ESCOLA - 2010 a 2012

ESCOLA MUNICIPAL: 416447 - MOACYR PINTO SANTIAGO EMEF

MATEMÁTICA

Comparação entre as médias de proficiência dos alunos nas edições de 2010 a 2012 e com a meta esperada no SARESP





IDEB - Resultados e Metas



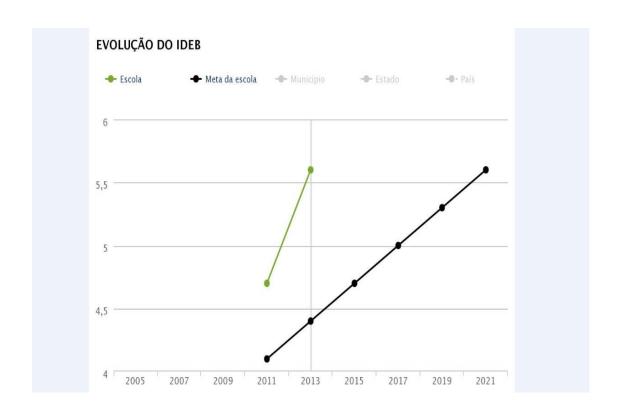
Obs:

- * Número de participantes na Prova Brasil insuficiente para que os resultados sejam divulgados.
 ** Solicitação de não divulgação conforme Portaria Inep nº 304 de 24 de junho de 2013.
 *** Sem média na Prova Brasil 2013: Não participou ou não atendeu os requisitos necessários para ter o desempenho calculado.
- **** Não divulgado por solicitação da Secretaria/Escola devido a situações adversas no momento da aplicação.
- Os resultados marcados em verde referem-se ao Ideb que atingiu a meta.

Fonte: INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

EMEIF PROF. Moacyr Pinto Santiago: Ideb 2013

O Ideb é calculado com base no aprendizado dos alunos em português e matemática (Prova Brasil) e no fluxo escolar (taxa de aprovação). Veja o Ideb da escola

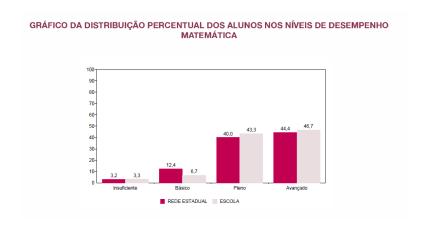




Resultados dos 3ºs Anos/2013:



■ REDE ESTADUAL □ ESCOLA



Resultados dos 5ºs Anos/2013:

PARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS NO SARESP 2013

INSTÂNCIAS	2º EF	3° EF	5° EF	7° EF	9º EF	3ª EM	TOTAL	%
ESTADO	310.258	317.256	288.866	431.612	475.528	348.799	2.172.319	88,3
REDE ESTADUAL	122.931	128.537	101.790	362.098	410.971	327.217	1.453.544	87,4
DIRETORIA DE ENSINO	-	-	-	2.633	2.996	1.803	7.432	90,0
REDES MUNICIPAIS*	179.705	181.160	178.790	60.834	53.439	1.273	655.201	90,0
MUNICÍPIO - ESCOLAS MUNICIPAIS	217	126	241	-	-	-	584	92,3
ESCOLA	44	30	31	-	-	-	105	93,8

MÉDIAS DO SARESP 2013

INSTÂNCIAS	LÍNG	UA PO	RTUGL	JESA	MATEMÁTICA				HISTÓRIA			GEOGRAFIA		
INSTANCIAG	5º EF	7º EF	9º EF	3ª EM	5º EF	7º EF	9º EF	3ª EM	7º EF	9º EF	3ª EM	7º EF	9º EF	3ª EM
REDE ESTADUAL	199,4	208,7	226,3	262,7	209,6	214,9	242,6	268,7	235,4	250,9	271,5	231,0	247,5	268,4
DIRETORIA DE ENSINO	-	205,3	229,0	262,7	-	213,0	247,5	272,6	231,8	253,2	274,5	229,2	251,4	274,1
REDES MUNICIPAIS	196,8	210,7	229,7	283,3	205,9	219,7	250,4	299,9	237,5	253,3	289,9	232,6	251,5	292,6
MUNICÍPIO – ESCOLAS MUNICIPAIS	187,6	-	-	-	195,3	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ESCOLA	189,4	-	-	-	195,9	-	-	-	-	-	-	-	-	-

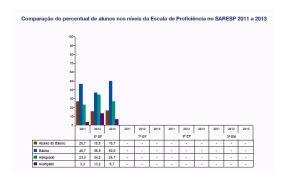
MÉDIAS DO SAEB E PROVA BRASIL 2011

INSTÂNCIAS	LÍNGL	JA PORTUG	BUESA	MATEMÁTICA				
INSTANCIAS	5° EF	9° EF	3ª EM*	5° EF	9° EF	3ª EM*		
ESCOLAS MUNICIPAIS DO BRASIL	183,9	233,5	-	202,7	240,2	-		
ESCOLAS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO	195,9	245,8	-	217,1	251,2	-		

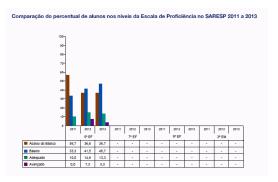
^{*} Estrato não contemplado na Rede Municipal

Referência: alunos presentes no 1º dia de avaliação * Escolas municipais que participaram do SARESP 2013: 3.232 escolas em 536 municípios









EMEIF. PROF. MOACYR PINTO SANTIAGO

Rua Viriato Leão de Moura, 404 -

Vila Clementina

E-mail: emeif.moacirsantiago@pariqueraacu.sp.gov.br

Tel: 3856-1225

Vice- diretora: Ivanete Silva

Coordenadora Pedagógica: Marcia Barbosa

3. E.E. "Prof. Manoel Camillo Jr."





Ato de Criação: Lei 5271, de 15 de Janeiro de 1959, publicada em 17 de Janeiro de 1959.

Endereço: Rua Pedro Bonne, 317, centro;

CEP: 11.930.000;

Telefone/fax: (13) 3856-1314; Telefone: (13) 3856-2190;

E-mail: e035208a@see.sp.gov.br

D.E. – Diretoria de Ensino Região de Registro,

Rua Vitória - Registro/sp - CEP

Histórico:

A E.E. "Prof. Manoel Camillo Jr." Foi criada em 15/01/1959, tendo sido instalada em prédio provisório, no Grupo Escolar "Presidente Vargas", com a denominação de Ginásio Estadual de Pariquera-Açu. Foi transformada em E.E.P.S.G. DE Pariquera-Açu em 1976. Passou a funcionar em prédio próprio em 1960, onde – até hoje – se encontra instalada. Recebeu a denominação atual em 06/06/1984, em homenagem ao professor de Educação Física que, em sua passagem pela escola, levou os alunos a conquistar vários prêmios para a escola e o reconhecimento nos Campeonatos Esportivos Estaduais.

Clientela e Recursos Humanos:

A escola atende, atualmente, 1.074 alunos: o Ensino Fundamental – Ciclo II com classes de 8ª série e Ensino Médio – diurno e noturno.

A maioria dos alunos são filhos de assalariados, com predominância de pais de empregados no serviço público; boa parte da clientela reside em casa própria.

A manutenção da escola e aquisição de materiais são realizas através de repasse das verbas e também com recursos provenientes das ações da APM.

Na composição do quadro de recursos humanos a escola conta com professores e funcionários compromissados em sua maioria. O corpo docente é constituído por professores com Habilitação Específica dentro dos Componentes Curriculares, sendo a maioria PEB II Titulares e, assim sendo, é relativamente pequena a rotatividade dos professores, aspecto facilitador para a construção do trabalho coletivo e maior comprometimento para com o Projeto Político Pedagógico da Escola, desenvolvido com a participação do alunado, com apoio e colaboração dos funcionários e da comunidade.

A equipe pedagógica de Gestão Escolar é composta pela Diretora da Escola, Vice-Diretor de Escola e Professores Coordenadores Pedagógicos do Diurno e do Noturno:

- I. Diretora: Eli Martins da Silva:
- II. Vice-Diretor de Escola: Cícero Vanderlei Simões;
- III. Vice-Diretora (Escola da Família): Idelma Martins Santana Rédis;
- IV. Profa Coordenadora pedagógica: Sheila Lobo;

INSTÂNCIAS	LÍNG	UA PO	RTUG	JESA		MATEMÁTICA				ISTÓRI	IA	GEOGRAFIA		
INSTANCIAS	5º EF	7º EF	9º EF	3ª EM	5º EF	7º EF	9º EF	3ª EM	7º EF	9º EF	3ª EM	7º EF	9º EF	3ª EN
REDE ESTADUAL	199,4	208,7	226,3	262,7	209,6	214,9	242,6	268,7	235,4	250,9	271,5	231,0	247,5	268,4
NTERIOR	208,4	212,4	231,4	267,1	221,7	220,7	249,8	275,6	238,7	255,7	275,9	236,2	254,1	273,7
DIRETORIA DE ENSINO	-	205,3	229,0	262,7	-	213,0	247,5	272,6	231,8	253,2	274,5	229,2	251,4	274,1
MUNICÍPIO - ESCOLAS ESTADUAIS	-	206,4	228,7	257,3	-	219,1	242,6	269,2	229,5	253,5	272,9	233,3	252,4	275,6
SCOLA	-	-	237,5	255,5	-	-	251,5	265,4	-	265,0	276,0	-	266,6	269,6
IÉDIAS DO SAEB E	PRO\		ASIL:	2011		LÍNGI	UA POF	RTUGU	ESA		M	ATEMÁ	TICA	
IN	؛	5º EF	9º E	F	3ª EM	5º	EF	9º EF	3	≅ EM				
		ESCOLAS ESTADUAIS DO BRASIL												
ESCOLAS ESTADUAIS D	O BRA	SIL				190,6	238	,7	260,2	20	9,8	244,7	2	64,1



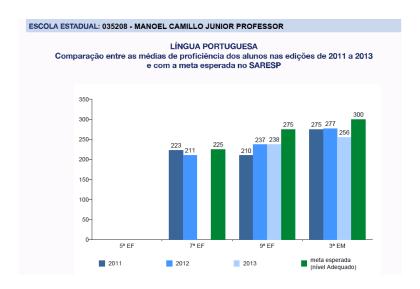
Redação

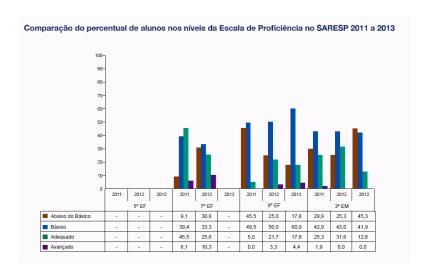
ESCOLA ESTADUAL: 035208 - MANOEL CAMILLO JUNIOR PROFESSOR

NOTA GLOBAL DA REDAÇÃO - APLICAÇÃO AMOSTRAL

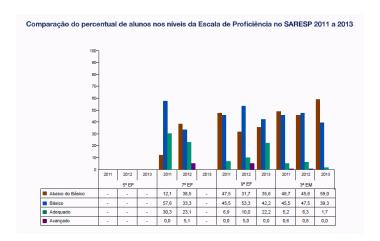
ANO/SÉRIE	N° DE ALUNOS DA AMOSTRA REDE ESTADUAL	REDE ESTADUAL	INTERIOR	DIRETORIA DE ENSINO
5º EF	12.407	63,5	70,2	-
7ºEF	40.847	62,6	63,7	65,6
9º EF	47.286	73,2	73,8	72,6
3ª EM	40.014	62,5	63,5	62,5

Nota: de 0 a 100 pontos









4. E.E. "Prof. Estephano Orlando Paulovski"



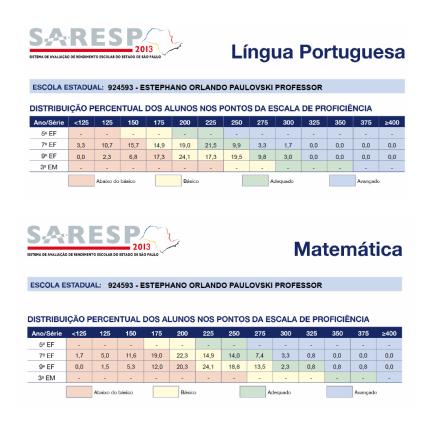


A E.E. Prof. Estephano Orlando Paulovski, situada à Rua Pedro Bonne, s/nº, centro – Pariquera-Açu/SP, foi criada conforme Decreto nº 45.626, de 15/01/2001, publicado no DOE de 16/01, denominada Escola Estadual de Vila Maria I.

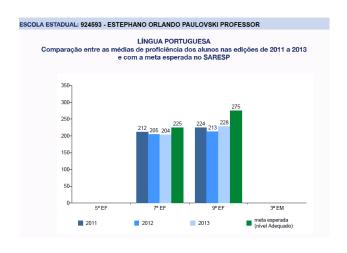
A Lei 10.802, de 09/05/2001, publicada no DOE de 10/05/2001, muda a denominação para Escola Estadual Prof. Estephano Orlando Paulovski.

Opedio, de propriedade estadual, construído em 1998, ocupado a partir de 02/01/1999, sendo transferida nessa data para este prédio a sede da Escola Estadual de Vila Maria, assim permanecendo até o início do ano de 2001, quando foi criada a nova unidade escolar ora instalada.

Possui área construída de 1.301,34 m², em um terreno de 8.051,05 m². Possui uma quadra desportiva para atividades de Educação Física, inaugurada no ano letivo de 2014.









E.E. PROF. ESTEPHANO ORLANDO PAULOVSKI

Rua Pedro Bonne, nº 40, Centro

Tel: 3856-4162 / 3856-4522

E-mail: e924593a@educacao.sp.gov.br Diretora: Maria Luiza Maia Pereira e Silva

Vice: Andréia Aparecida Silva

Coordenador: Roberto Oliveira Alves

5. E.E. "Prof. José Vicente Bertoli"



Na região onde está situada a escola, numa área de 2.500 m², predominava, no meio da mata virgem, uma árvore leguminosa (ingazeiro) que produz o fruto ingá. Este local era então conhecido como Sítio Ingatuba. Com o passar dos anos, a nomenclatura mudou para Angatuba. Porém, a comunidade não notou a diferença. Ignora-se a época com precisão. Calcula-se que nos quarenta ou cinquenta.

Angatuba foi terra devoluta. Os antigos moradores, descendentes de portugueses e caboclos, aqui estabelecidos como posseiros, adquiriram mais tarde o direito de posse e título, tornando-se proprietários. A área possuída pelos posseiros, adquiriu não foi padronizada, foi adquirida de acordo com as limitações de cada um. Ao tornarem-se donos tiveram a liberdade de fazer uso dela. Alguns venderam-na, outras passaram de pai para filho (herança). Era comum de se ver trabalho comunitário; o filho casava-se e construía na mesma área. Trabalho unificado (regime patriarcal). Outros o pai dividia a propriedade entre os filhos e cada um tinha livre arbítrio sobre a mesma.

Esporadicamente havia pequenas plantações de milho, mandioca, arroz e feijão, peculiar da nossa região e do nosso caboclo e como era de costume, plantava-se para o gasto. A sobra do produto era vendida em Pariquera-Açu que na época era Distrito de Jacupiranga e que deixou de ser em 30/12/1953. Esse produto era transportado por lombo de cavalos até a estrada estadual para ser transferida para caminhão, ou chegavam até o núcleo urbano pelos próprios animais. Aqui aproveitavam para fazer compras: roupas, tamancos, alguns remédios, sal e armarinhos pois o bairro era desprovido de qualquer meio comercial e os demais gêneros alimentícios eram produto do meio. Criavam porcos, frangos. O mínimo de gado e cavalos para uso.

Os homens e filhos trabalhavam na roça e as esposas eram domésticas. Na época da colheita, principalmente a do arroz, as esposas dedicavam algumas horas do dia à mesma.

As casas eram simples. Feitas de ripas e barro (taipa) cobertas de sapé. Com poucos cômodos, piso de chão batido, sanitários com fossa negra. Outras, um pouco melhores, feitas de ripa e barro, cobertas de telhas, com mais cômodos e maiores. Os dormitórios e sala com piso de tábua e sanitários com fossa negra.

Quase todas as casas tinham o seu tráfico (local onde se faz farinha). Era manual e – até hoje – existem, porém, movidos a energia elétrica.

Estradas não havia. Os caminhos eram percorridos por cavalos ou a pé (os caminhos davam acesso a Estrada de Terra, construída na década de vinte, século XX).

Na década de cinquenta foi criado o Campo Experimental, órgão do governo que mais tarde passou a se chamar Cedaval e, hoje, IAC (Instituto Agronômico de Campinas). Alguns senhores deste local conseguiram colocação, nenhum com serviço qualificado, mais tarde, porém, através de concurso público muitos desses senhores conseguiram se efetivar e, os que ainda não se aposentaram, ali prestam serviços até os dias atuais.

Até outubro de 1958 não houve fatos importantes a serem registrados. Com a chegada do Sr. Brasilino do Prado e família, o bairro começou a sofrer algumas transformações.

Este senhor era evangélico e deu início a um trabalho de evangelização pela vizinhança, com cultos em sua própria casa onde construiu um pequeno templo da Assembléia de Deus, feito de madeira com cobertura de palha.

Mais adeptos surgiram e – em 1963 – em frente e em diagonal de sua residência, os irmãos construíram um templo maior de madeira. Em 1965, no mesmo sistema, (trabalho comunitário), foi construído um templo ainda maior, com tijolos, cobertura de telhas e piso de cimento. O interessante dessa construção: levantaram o prédio por fora do antigo salão e só depois de coberto desmancharam o velho.

Em 1970, a primeira escola funcionou nesse templo até o final de 1972. Em 1973, o Bairro Angatuba ganhou um sede escolar que perdurou até 1988. Os terrenos dessa escola e do templo religioso foram doados pelo Sr. Brasilinio do Prado.

Ressaltamos, ainda, que no ano de 1958, vieram com o Sr. Brasilino não só a religião, mas também as primeiras sementes de chá que se tornou a fonte de renda da maioria dos moradores do bairro até o ano de 1990, quando a fábrica que comprava a colheita dos produtores entrou em falência, em decorrência da forte concorrência exterior. Com a chegada do chá, as lavouras de milho, arroz, feijão e mandioca foram substituídas pelo cultivo dessa erva. Aos poucos o bairro acabou tomando outro visual.





Matemática

ESCOLA ESTADUAL: 049827 - JOSE VICENTE BERTOLI PROFESSOR

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS ALUNOS NOS PONTOS DA ESCALA DE PROFICIÊNCIA

Ano/Série	<125	125	150	175	200	225	250	275	300	325	350	375	≥400
5º EF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7º EF	0,0	9,8	7,3	14,6	17,1	19,5	18,3	7,3	4,9	0,0	1,2	0,0	0,0
9º EF	0,0	0,0	6,5	14,5	12,9	21,0	17,7	17,7	3,2	6,5	0,0	0,0	0,0
3ª EM	0,0	0,0	1,7	1,7	11,9	16,9	18,6	16,9	16,9	13,6	0,0	1,7	0,0
		Abaixo do	básico		Básico	,		Ac	dequado			Avançado	



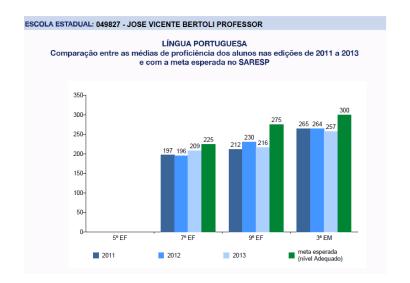
Redação

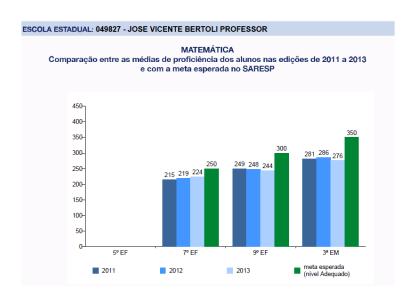
ESCOLA ESTADUAL: 049827 - JOSE VICENTE BERTOLI PROFESSOR

NOTA GLOBAL DA REDAÇÃO - APLICAÇÃO AMOSTRAL

ANO/SÉRIE	Nº DE ALUNOS DA AMOSTRA REDE ESTADUAL	REDE ESTADUAL	INTERIOR	DIRETORIA DE ENSINO
5°EF	12.407	63,5	70,2	-
7°EF	40.847	62,6	63,7	65,6
9º EF	47.286	73,2	73,8	72,6
3º EM	40.014	62,5	63,5	62,5

Nota: de 0 a 100 pontos





6. EMEIF do Bairro Senador Dantas



Imagem do acervo da EMEF "Presidente Vargas"

Situada no Bairro Senador Dantas, motivo pelo qual recebeu essa denominação. Ela começou a funcionar no ano de 1967 com uma área de 1.350,36 m².

Funcionou como "Escola de Emergência"; UEAC (Unidade Escolar de Ação Comunitária); Escola Agrupada, a partir de 30/01/86, através do Decreto nº 24.538/86.

Em 1989, através do Decreto nº 49.499, passou a ser E.E.P.G.R.(Escola Estadual de Primeiro Grau Rural) e, a partir do ano 2000, EMEF do Bairro Senador Dantas.

Participação da escola no Saresp 2012:



Boletim da Escola

ESCOLA MUNICIPAL: 244363 - BAIRRO SENADOR DANTAS EMEIF

DIRETORIA DE ENSINO / MUNICÍPIO: REGISTRO / PARIQUERA-ACU

COORDENADORIA: CEI

PARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS NO SARESP 2012

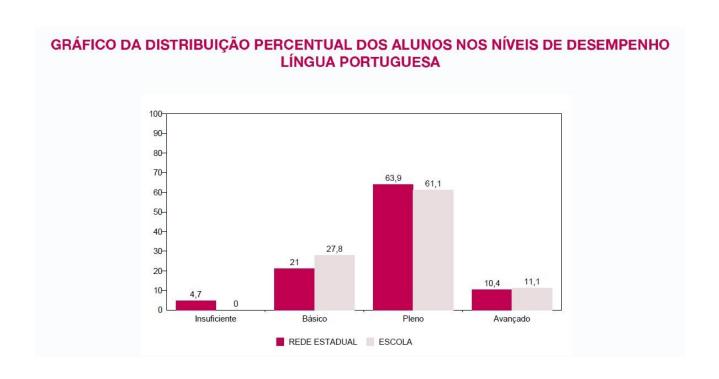
INSTÂNCIAS	3º EF	5° EF	7° EF	9º EF	3º EM	TOTAL	%
ESTADO	307.726	368.998	475.249	470.826	356.455	1.979.254	87,7
REDE ESTADUAL	115.004	159.147	396.647	399.669	333.256	1.403.723	86,8
DIRETORIA DE ENSINO	-	0 = 0	2.820	2.785	1.789	7.394	87,7
REDES MUNICIPAIS*	184.955	201.183	69.763	59.577	4.075	519.553	89,9
MUNICÍPIO - ESCOLAS MUNICIPAIS	182	264	-	-	<u>-</u>	446	87,8
ESCOLA	18	33	-	-:	-	51	92,7

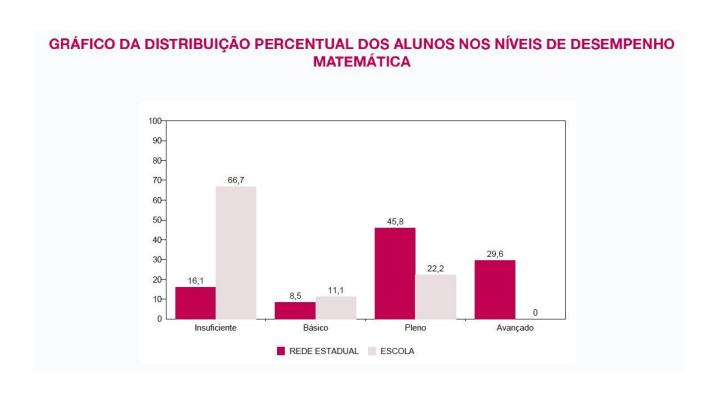
Referência: alunos presentes no 1º dia de avaliação

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS ALUNOS NOS NÍVEIS DE DESEMPENHO 3º EF - SARESP 2012

INSTÂNCIAS	Lí	NGUA PO	RTUGUE	SA	MATEMÁTICA				
INSTANCIAS	Insuficiente	Básico	Pleno	Avançado	Insuficiente	Básico	Pleno	Avançado	
REDE ESTADUAL	4,7	21	63,9	10,4	16,1	8,5	45,8	29,6	
DIRETORIA DE ENSINO	-	-	-	0 5	-	-		-	
REDES MUNICIPAIS	4,4	23,1	57,9	14,6	22,3	11,5	44,8	21,4	
MUNICÍPIO - ESCOLAS MUNICIPAIS	1,1	19,3	70,2	9,4	26,0	15,1	43,8	15,1	
ESCOLA	0,0	27,8	61,1	11,1	66,7	11,1	22,2	0,0	

^{*}Escolas municipais que participaram do SARESP 2012: 3.296 escolas em 530 municípios.





MÉDIAS DO SARESP 2012

INSTÂNCIAS	LÍ	NGUA PO	PRTUGUE	ESA		MATE	MÁTICA		CIÊNCIAS E CIÊNCIAS DA NATUREZA		
	5° EF	7° EF	9° EF	3ª EM	5° EF	7° EF	9° EF	3ª EM	7° EF	9° EF	3ª EM
REDE ESTADUAL	197,6	210,6	227,8	268,4	207,6	215,4	242,3	270,4	220,9	248,8	272,3
DIRETORIA DE ENSINO	-	206,7	226,8	272,4	-	213,8	245,1	277,0	220,8	248,5	276,6
REDES MUNICIPAIS	200,1	213,2	233,1	284,5	209,4	220,7	251,5	290,9	226,3	255,7	292,3
MUNICÍPIO – ESCOLAS MUNICIPAIS	188,1	-	(-)	-	190,2	(=)	-	-	-	1-	-
ESCOLA	169,5	-	\ -	-	171,1	-	-	-	-	7-	*

MÉDIAS DO SAEB E PROVA BRASIL 2011

INSTÂNCIAS	LÍNGL	JA PORTUG	GUESA	MATEMÁTICA				
INSTANCIAS	5° EF	9° EF	3ª EM*	5° EF	9° EF	3ª EM*		
ESCOLAS MUNICIPAIS DO BRASIL	183,9	233,5	<u></u>	202,7	240,2	190		
ESCOLAS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO	195,9	245,8	-	217,1	251,2			

^{*} Estrato não contemplado na Rede Municipal

ESCOLA MUNICIPAL: 244363 - BAIRRO SENADOR DANTAS EMEIF

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS ALUNOS NOS PONTOS DA ESCALA DE PROFICIÊNCIA

Ano/Série	<125	125	150	175	200	225	250	275	300	325	350	375	≥400
5° EF	12,1	30,3	15,2	24,2	3,0	9,1	3,0	3,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
7° EF	-	-		-	(-	•		-	=	=	-	-	-
9° EF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3ª EM	-	-	-	-	2-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Abaixo do	básico		Básico)		Ad	dequado			Avançado)



Língua Portuguesa

ESCOLA MUNICIPAL: 244363 - BAIRRO SENADOR DANTAS EMEIF

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS ALUNOS NOS PONTOS DA ESCALA DE PROFICIÊNCIA

Ano/Série	<125	125	150	175	200	225	250	275	300	325	350	375	≥400
5° EF	12,1	30,3	15,2	24,2	3,0	9,1	3,0	3,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
7° EF	1-1	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9° EF	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	_	-
3ª EM		-	-	-	: -	·-	752	-	-	-	-	-	.=7.
		Abaixo do	básico		Básico)		Ad	dequado			Avançado)



Matemática

ESCOLA MUNICIPAL: 244363 - BAIRRO SENADOR DANTAS EMEIF

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS ALUNOS NOS PONTOS DA ESCALA DE PROFICIÊNCIA

Ano/Série	<125	125	150	175	200	225	250	275	300	325	350	375	≥400
5° EF	20,6	14,7	17,6	17,6	14,7	8,8	2,9	2,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
7° EF	-	-	-	-	31 4	-	-	-	-	_		-	4
9° EF	12	-	=	-	-	-	-	-	-	1 4 1	-	-	-
3ª EM	-	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-	-
		Abaixo do	básico		Básico)		A	dequado			Avançad	o .



Redação

ESCOLA MUNICIPAL: 244363 - BAIRRO SENADOR DANTAS EMEIF

NOTA GLOBAL DA REDAÇÃO - APLICAÇÃO AMOSTRAL

ANO/SÉRIE	N° DE ALUNOS DA AMOSTRA REDE MUNICIPAL	REDE ESTADUAL	DIRETORIA DE ENSINO	REDES MUNICIPAIS	DIRETORIA DE ENSINO ESCOLAS MUNICIPAIS
5°EF	21.966	65,7		59,5	66,1
7°EF	8.469	59,6	56,9	61,5	63,9
9° EF	7.432	58,2	52,9	58,4	55,6
3ª EM	791	68,7	69,8	70,7	-

Nota: de 0 a 100 pontos

IDEB - Resultados e Metas

		ld	eb Observa	ido					Metas P	rojetadas			
Escola +	2005 \$	2007 \$	2009 \$	2011 +	2013 +	2007 \$	2009 \$	2011 +	2013 +	2015 +	2017 +	2019 +	2021 \$
BAIRRO SENADOR DANTAS EMEIF			4.7	4.4	5.1			5.0	5.2	5.5	5.8	6.0	6.3

- Obs:
 * Número de participantes na Prova Brasil insuficiente para que os resultados sejam divulgados.
 ** Solicitação de não divulgação conforme Portaria Inep n° 304 de 24 de junho de 2013.
 *** Sem média na Prova Brasil 2013: Não participou ou não atendeu os requisitios necessários para ter o desempenho calculado.
 **** Não divulgado por solicitação da Secretaria/Escola devido a situações adversas no momento da aplicação.

Os resultados marcados em verde referem-se ao Ideb que atingiu a meta.

Fonte: INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

EMEIF. BAIRRO SENADOR DANTAS

Estrada Bº Senador Dantas, s/n Bairro Senador Dantas

Tel: 3856-8000

Ana Eliza Martins Lobo – Coordenadora Pedagógica

7. EMEF do Bairro Boa Vista





Imagens do acervo da EMEF "Presidente Vargas"

EMEIF BAIRRO BOA VISTA

Estrada Bº Boa Vista, s/n Bairro Boa Vista Tel: 3856-3009 Ivanilda Carriel de Lima Vassão - Coordenadora Pedagógica

Denominada Escola do Bairro Boa Vista por situar-se no bairro de mesmo nome, onde a primeira escola funcionava em uma sala, de uma residência, na Barra do Jacupiranga por volta da década de 60, mais precisamente em 1962. Anos depois, devido à dificuldade de acesso à escola localizada no Bairro Estirão do Jacupiranga idealizou-se e foi construída a primeira escola (ainda de madeira), no Bairro Lombadinha, hoje Boa Vista. Com a dificuldade da administração pública em se obter o local apropriado o Sr. Clarindo Alves Pereira fez a doação do terreno para a construção da atual escola, ora denominada UEAC (Unidade Escolar de Ação Comunitária).

A partir de 21 de julho de 1989, através do decreto Nº 30192, o então governador do estado Exmo. Sr. Orestes Quércia e o secretário da educação Sr. Chopin Tavares de Lima criaram a E.E.P.G. (rural) do Bairro Boa Vista, ao qual posteriormente, mais precisamente no ano de 2000 pelo decreto N° 004/00 de 01/02/2000, passou a ser chamada Escola Municipal de Ensino Fundamental, atendendo aos alunos do ensino fundamental de primeira (1ª) à quarta (4ª) séries.

Atualmente o prédio é de alvenaria, conta com cinco (5) salas de aula, uma (1) quadra de esportes, quatro (4) banheiros, sala de coordenação e cozinha com dispensa, perfazendo o total de 402,39 m² de área construída em uma área total de 1.643,04m², atende a Educação Infantil (4 e 5 anos) e o Ensino Fundamental (1º ao 5º ano).

8. EMEIF Manuel José Martins





Imagens do acervo da EMEF "Presidente Vargas"

A EMEIF Manuel José Martins foi criada na década de setenta, 1975, aproximadamente. Tendo sido instalada provisoriamente em um prédio de madeira com uma sala de aula, localizada às margens da Rodovia Régis Bittencourt (BR – 116), próximo ao Posto Petropen, no Bairro Conchal. Dois anos depois, foi construído um prédio de alvenaria no mesmo local onde ficou até 1999.

Passou a funcionar em prédio novo, a partir de 1999, por ocasião de convênio Prefeitura/Estado, atendendo reivindicação antiga da comunidade local.

A escola funcionou como Escola Estadual de Emergência, Unidade Escolar de Ação Comunitária (UEAC); Escola Estadual de Primeiro Grau Rural e, no ano 2000, passou a ser chamada de EMEIF do Bairro Conchal.

A escola possui uma área construída de 560,82 m² em um terreno de 3.853,96 m². Conforme Lei Municipal, passou a chamar-se EMEIF Manuel José Martins.



Boletim da Escola

ESCOLA MUNICIPAL: 244338 - MANUEL JOSE MARTINS EMEIF

DIRETORIA DE ENSINO / MUNICÍPIO: REGISTRO / PARIQUERA-ACU

PARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS NO SARESP 2012

INSTÂNCIAS	3° EF	5° EF	7° EF	9° EF	3º EM	TOTAL	%
ESTADO	307.726	368.998	475.249	470.826	356.455	1.979.254	87,7
REDE ESTADUAL	115.004	159.147	396.647	399.669	333.256	1.403.723	86,8
DIRETORIA DE ENSINO	7/ <u>2</u>	-	2.820	2.785	1.789	7.394	87,7
REDES MUNICIPAIS*	184.955	201.183	69.763	59.577	4.075	519.553	89,9
MUNICÍPIO - ESCOLAS MUNICIPAIS	182	264	-	-	-	446	87,8
ESCOLA	18	35	-	-	- 1	53	93,0

MÉDIAS DO SARESP 2012

INSTÂNCIAS	LÍ	NGUA PO	PRTUGUE	ESA		MATE	MÁTICA		CIÊNCIAS E CIÊNCIAS DA NATUREZA		
	5° EF	7° EF	9° EF	3ª EM	5° EF	7° EF	9° EF	3ª EM	7º EF	9° EF	3ª EM
REDE ESTADUAL	197,6	210,6	227,8	268,4	207,6	215,4	242,3	270,4	220,9	248,8	272,3
DIRETORIA DE ENSINO	72	206,7	226,8	272,4	72	213,8	245,1	277,0	220,8	248,5	276,6
REDES MUNICIPAIS	200,1	213,2	233,1	284,5	209,4	220,7	251,5	290,9	226,3	255,7	292,3
MUNICÍPIO – ESCOLAS MUNICIPAIS	188,1	-	-	-	190,2	3	-	=	-	-	1
ESCOLA	181,0	-		-	187,3			-	-	-	-

MÉDIAS DO SAEB E PROVA BRASIL 2011

WGT \$ 10140	LÍNGI	JA PORTUG	GUESA	MATEMÁTICA			
INSTÂNCIAS	5° EF	9º EF	3ª EM*	5° EF	9º EF	3º EM*	
ESCOLAS MUNICIPAIS DO BRASIL	183,9	233,5	<u>-</u>	202,7	240,2	1 2 3	
ESCOLAS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO	195,9	245,8	_	217,1	251,2		

^{*} Estrato não contemplado na Rede Municipal

Referência: alunos presentes no 1º dia de avaliação * Escolas municipais que participaram do SARESP 2012: 3.296 escolas em 530 municípios



Língua Portuguesa

ESCOLA MUNICIPAL: 244338 - MANUEL JOSE MARTINS EMEIF

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS ALUNOS NOS PONTOS DA ESCALA DE PROFICIÊNCIA

Ano/Série	<125	125	150	175	200	225	250	275	300	325	350	375	≥400
5° EF	2,9	22,9	22,9	17,1	20,0	14,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
7° EF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	_	-	-
9° EF	-	u -	s = :		-		-	-	•	-	-	-	
3ª EM	-	1-		-	-		-		-	-	-	-	-
	Abaixo do básico				Básico)		A	dequado			Avançado)

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS ALUNOS NOS NÍVEIS DE PROFICIÊNCIA

5° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL											
CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL		REDE ESTADUAL	DIRETORIA DE ENSINO	REDES MUNICIPAIS	MUNICÍPIO ESCOLAS MUNICIPAIS	ESCOLA				
Insuficiente	Abaixo do Básico	< 150	18,1		15,1	21,3	25,7				
	Básico	150 a < 200	33,6	¥	35,0	39,5	40,0				
Suficiente	Adequado	200 a < 250	33,5	· ··	34,9	30,8	34,3				
	Básico + Adequado		67,1	暴力	69,9	70,3	74,3				
Avançado	Avançado	≥ 250	14,8	-	14,9	8,4	0,0				



Matemática

ESCOLA MUNICIPAL: 244338 - MANUEL JOSE MARTINS EMEIF

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS ALUNOS NOS PONTOS DA ESCALA DE PROFICIÊNCIA

Ano/Série	<125	125	150	175	200	225	250	275	300	325	350	375	≥400
5° EF	12,8	17,9	7,7	17,9	15,4	17,9	10,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
7° EF	-	:-	-	-	-	=	ä	-	-	-	-	-	
9° EF	-	-	-	-		-	-	-	-	-	-	-	-
3ª EM	-	10	-	•	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Abaixo do básico			Básico			Adequado				Avançad	o	



Redação

ESCOLA MUNICIPAL: 244338 - MANUEL JOSE MARTINS EMEIF

NOTA GLOBAL DA REDAÇÃO - APLICAÇÃO AMOSTRAL

ANO/SÉRIE	Nº DE ALUNOS DA AMOSTRA REDE MUNICIPAL	REDE ESTADUAL	DIRETORIA DE ENSINO	REDES MUNICIPAIS	DIRETORIA DE ENSINO ESCOLAS MUNICIPAIS
5°EF	21.966	65,7		59,5	66,1
7°EF	8.469	59,6	56,9	61,5	63,9
9°EF	7.432	58,2	52,9	58,4	55,6
3ª EM	791	68,7	69,8	70,7	-

Nota: de 0 a 100 pontos

IDEB - Resultados e Metas



Ous:
*Número de participantes na Prova Brasil insuficiente para que os resultados sejam divulgados.
**Solicitação de não divulgação conforme Portaria Inep nº 304 de 24 de junho de 2013.
**Sem média na Prova Brasil 2013: Não participou ou não atendeu os requisitos necessários para ter o desempenho calculado.
***Solicitação do Secretaria/Escola devido a situações adversas no momento da aplicação.
Os resultados marcados em verde referem-se ao Ideb que atingiu a meta.

Fonte: INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

EMEIF. MANUEL JOSÉ MARTINS

Alameda Petropen, s/n **Bairro Conchal**

Tel: 3856-4083

Severa Magda Ramponi Dias – Coordenadora PPedagógica

EMEIF MARIA ANOROZO ZANELLA (escola do Bairro Pariquera-Mirim)





Situada no Bairro de Pariquera-Mirim, criada na década de trinta, atendendo inicialmente os imigrantes, primeiros moradores desse bairro. Por volta de 1939 foi construído o atual prédio que recebeu o nome de Maria Anorozo Zanella por ter sido ela moradora do bairro e uma das primeiras professoras (leiga) da escola.

Funcionou como Escola de Emergência; UEAC – Unidade de Ação Comunitária; Escola Estadual de Primeiro Grau Rural e em 1997 passou a ser Escola Municipal de Ensino Fundamental, através da Lei nº 12/97, instalada em 02/01/98.

EMEIF. MARIA ANOROZO ZANELLA

Rodovia Ivo Zanella, Km 7 Pariquera - Mirim Tel: 3856-3019 Cleonice Giordani – Coordenadora Pedagógica

9. EMEIF PROF. SIDNEY CONCEIÇÃO MEDEIROS EGYDIO





No bairro denominado Vila Palmira, em um casebre de madeira, funcionavam, até 1982, uma "escola" vinculada à EEPG de Vila Clementina (atual Moacyr Pinto Santiago). Atendia alunos de 1ª a 3ª séries do Primeiro Grau, residentes na Vila Palmira e São João e em residências localizadas às margens da Estrada Municipal de acesso ao Bairro Braço Preto. Com o aumento significativo de crianças nesses bairros, a Prefeitura do Município viu-se obrigada a construção de um prédio para que funcionasse como escola para o bairro, uma vez que se tornava inviável o transporte dos mesmos.

Dessa forma, nesse mesmo ano, iniciou-se o processo para a criação da atual unidade escolar.

Em 03 de fevereiro de 1983, através de publicação do Decreto nº 20.458, foi criada a EEPG do Bairro São João. No dia 26 desse mesmo mês, o Decreto nº 20.620 tratava da criação da mesma U.E e revogava o Decreto anteriormente citado.

Com o início do período letivo de 1983, sem que a conclusão do prédio houvesse sido concluída, a escola começou a funcionar, atendendo alunos naquele casebre situado na Vila Palmira – 02 classes de 1ª série, uma em cada período e no salão do CECOPA – 03 classes de 3ª série – uma em cada período e uma 2ª série no período da manhã. Posteriormente, as classes atendidas no CECOPA passaram a ser atendidas no Salão Paroquial. Com o término da construção do prédio, na volta às aulas de 25/07/1983, os alunos ocuparam as novas instalações.

Em 1987, passou a ser Unidade Vinculadora de Unidade Unidocente da Zona Rural, vinculando 16 EEPGI, 10 EEPG e UEAC e 02 EEPG E, conforme portaria do Diretor Técnico da DEER, publicada no Diário Oficial de 17/06/87. Em 1998, era vinculadora de 16 EEPG I, 10 EEPG e UEAC e 06 EEPG E.

Em 1989, por força do Decreto nº 29.499, que alterou o atendimento escolar na zona rural, foi vinculadora de 06 EEPGR de 02 e 03 classes, 05 EEPGR e 04 EEPGRE UEAC. A partir de 1º de Agosto, tendo havido modificação na vinculação, ficou apenas com 02 EEPG R de 02 e 03 classes, 01 EEPGR e 01 EEPGR E UEAC.

Em 1990, foi extinta a UEAC e criada uma EEPGR E, ficando com 02 EEPG R DE 02 e 03 classes e 02 EEPGRE. No ano de 1991, foi fechada uma EEPGRE, ficando com apenas 03 vinculadas.

Em 25/11/1991 foi publicada a Lei 7575 que passa a denominar-se EEPG Prof. Sidney Conceição Medeiros Egydio a Escola Estadual do Bairro São João. No período foi vinculadora de escolas da zona rural como EEPG Bairro Senador Dantas, Bairro Boa Vista, Barra do Jacupiranga, Bairro Braço Preto, Bairro Ouro Verde e Acácia do Ribeira, quando foi reorganizada a partir de 1996, atendendo alunos de 1ªa 4ª séries dos Bairros São João, Vila Palmira e dos Bairros Braço Preto I e II, Acácia do Ribeira e Linha Senador Dantas pois tais alunos utilizavam o transporte escolar da prefeitura municipal.

Em 2001 passou a funcionar a Escola Estadual Aldeia Pindoty, sua vinculada.

Atualmente a escola conta com 9 salas de aula, 01 quadra coberta, 02 pátios, banheiros, diretoria e secretaria. Endereço: Rua Vereador Aécio Gauglitz, Bairro São João.

Foi municipalizada em 2009. Passou a ser chamada de EMEIF "Prof. Sidney Medeiros Conceição Egydio".

Participação da Escola no Saresp:



Boletim da Escola

ESCOLA MUNICIPAL: 416368 - SIDNEY CONCEICAO MEDEIROS EGYDIO PROF EMEF

DIRETORIA DE ENSINO / MUNICÍPIO: REGISTRO / PARIQUERA-ACU

PARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS NO SARESP 2012

INSTÂNCIAS	3º EF	5° EF	7º EF	9º EF	3ª EM	TOTAL	%
ESTADO	307.726	368.998	475.249	470.826	356.455	1.979.254	87,7
REDE ESTADUAL	115.004	159.147	396.647	399.669	333.256	1.403.723	86,8
DIRETORIA DE ENSINO	-	-	2.820	2.785	1.789	7.394	87,7
REDES MUNICIPAIS*	184.955	201.183	69.763	59.577	4.075	519.553	89,9
MUNICÍPIO - ESCOLAS MUNICIPAIS	182	264	-	H-71	151	446	87,8
ESCOLA	36	46	÷	-	-	82	88,2

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS ALUNOS NOS NÍVEIS DE DESEMPENHO 3° EF - SARESP 2012

INSTÂNCIAS	Li	NGUA PO	ORTUGUE	SA	MATEMÁTICA				
INSTANCIAS	Insuficiente	Básico	Pleno	Avançado	Insuficiente	Básico	Pleno	Avançado	
REDE ESTADUAL	4,7	21	63,9	10,4	16,1	8,5	45,8	29,6	
DIRETORIA DE ENSINO	-	120	940	-	120	42	-	(20	
REDES MUNICIPAIS	4,4	23,1	57,9	14,6	22,3	11,5	44,8	21,4	
MUNICÍPIO - ESCOLAS MUNICIPAIS	1,1	19,3	70,2	9,4	26,0	15,1	43,8	15,1	
ESCOLA	2,8	30,6	66,7	0,0	38,5	20,5	38,5	2,6	

Referência: alunos presentes no 1º dia de avaliação *Escolas municipais que participaram do SARESP 2012: 3.296 escolas em 530 municípios.

GRÁFICO DA DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS ALUNOS NOS NÍVEIS DE DESEMPENHO LÍNGUA PORTUGUESA

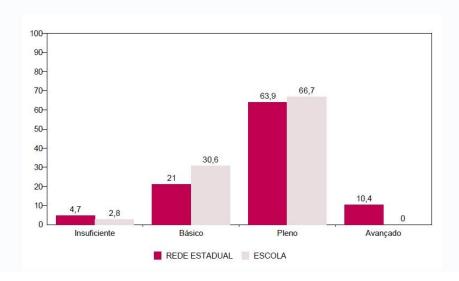
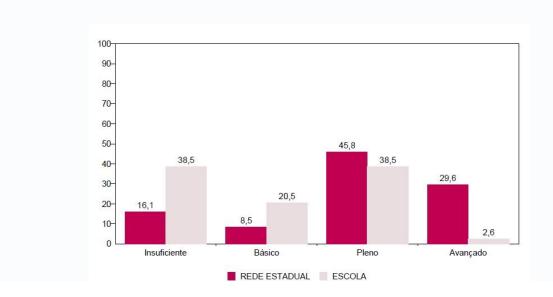


GRÁFICO DA DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS ALUNOS NOS NÍVEIS DE DESEMPENHO MATEMÁTICA



MÉDIAS DO SAEB E PROVA BRASIL 2011

INSTÂNCIAS	LÍNGU	JA PORTUG	UESA	MATEMÁTICA			
INSTANCIAS	5° EF	9º EF	3º EM*	5° EF	9º EF	3ª EM*	
ESCOLAS MUNICIPAIS DO BRASIL	183,9	233,5	-	202,7	240,2	-	
ESCOLAS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO	195,9	245,8	-	217,1	251,2	-	

^{*} Estrato não contemplado na Rede Municipal

LÍNGUA PORTUGUESA

	5° EF	7° EF	9° EF	3ª EM
Abaixo do Básico	< 150	< 175	< 200	< 250
Básico	150 a < 200	175 a < 225	200 a < 275	250 a < 300
Adequado	200 a < 250	225 a < 275	275 a < 325	300 a < 375
Avançado	≥ 250	≥ 275	≥ 325	≥ 375

MATEMÁTICA

	5° EF	7° EF	9° EF	3ª EM
∖baixo do Básico	< 175	< 200	< 225	< 275
Básico	175 a < 225	200 a < 250	225 a < 300	275 a < 350
Adequado	225 a < 275	250 a < 300	300 a < 350	350 a < 400
Avançado	≥ 275	≥ 300	≥ 350	≥ 400



Língua Portuguesa

ESCOLA MUNICIPAL: 416368 - SIDNEY CONCEICAO MEDEIROS EGYDIO PROF EMEF

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS ALUNOS NOS PONTOS DA ESCALA DE PROFICIÊNCIA

Ano/Série	<125	125	150	175	200	225	250	275	300	325	350	375	≥400
5° EF	4,4	13,3	26,7	20,0	17,8	11,1	2,2	0,0	4,4	0,0	0,0	0,0	0,0
7° EF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-	-
9° EF	-	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3ª EM	-	-	-	-	 27	-	-	12 5 .		-	-	-	10 -
		Abaixo do	básico		Básico)		Ad	dequado			Avançado)



Matemática

ESCOLA MUNICIPAL: 416368 - SIDNEY CONCEICAO MEDEIROS EGYDIO PROF EMEF

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS ALUNOS NOS PONTOS DA ESCALA DE PROFICIÊNCIA

Ano/Série	<125	125	150	175	200	225	250	275	300	325	350	375	≥400
5° EF	8,5	10,6	29,8	14,9	19,1	12,8	2,1	2,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
7° EF	-	72		-	20	4	=	-	-	-	2	_	-
9° EF	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3ª EM	-	: -	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Abaixo do	básico		Básico	נ		A	dequado			Avançado	.



Redação

ESCOLA MUNICIPAL: 416368 - SIDNEY CONCEICAO MEDEIROS EGYDIO PROF EMEF

NOTA GLOBAL DA REDAÇÃO - APLICAÇÃO AMOSTRAL

ANO/SÉRIE	N° DE ALUNOS DA AMOSTRA REDE MUNICIPAL	REDE ESTADUAL	DIRETORIA DE ENSINO	REDES MUNICIPAIS	DIRETORIA DE ENSINO ESCOLAS MUNICIPAIS
5°EF	21.966	65,7		59,5	66,1
7ºEF	8.469	59,6	56,9	61,5	63,9
9° EF	7.432	58,2	52,9	58,4	55,6
3ª EM	791	68,7	69,8	70,7	-

Nota: de 0 a 100 pontos

IDEB - Resultados e Metas

		lde	b Observa	ado					Metas Pr	rojetadas			
Escola +	2005 \$	2007 \$	2009 \$	2011 +	2013 \$	2007 \$	2009 \$	2011 +	2013 \$	2015 +	2017 +	2019 +	2021
SIDNEY CONCEICAO MEDEIROS EGYDIO PROF			4.6	4.8	5.3			4.8	5.1	5.4	5.7	5.9	6.2

- Obs:
 * Número de participantes na Prova Brasil insuficiente para que os resultados sejam divulgados.
 ** Solicitação de não divulgação conforme Portaria Inep n° 304 de 24 de junho de 2013.
 ** Sem média na Prova Brasil 2013: Não participou ou não atendeu os requisitios necessários para ter o desempenho calculado.
 **** Não divulgado por solicitação da Secretaria/Escola devido a situações adversas no momento da aplicação.
- Os resultados marcados em verde referem-se ao Ideb que atingiu a meta.

EMEIF. PROF. SIDNEY C. M. EGYDIO

Linha do Bom Retiro, s/n – Vila São João

E-mail: emeif.sidneyconceicao@pariqueraacu.sp.gov.br

Tel: 3856-1622

Vice-diretora : Iraci Martins Franco de Souza

Coordenadora Pedagógica: Tereza moura de Andrade

10. E.E. "Prof. MILCIO BAZOLI" / EMEF "PROF. MILCIO BAZOLI"





Situadas na Estrada Estadual para Jacupiranga S/N, Vila Peri-Peri, Pariquera-Açu. Ambas dividem o mesmo prédio escolar até que se construa um novo prédio para a Estadual. A Escola de Vila Maria iniciou suas atividades como escola comum, na residência da Senhora Benedita de Jesus Cugler. No ano de 1972 passou a Escola Agrupada de Vila Maria, conforme Resolução de 03/08/1972, publicada em D.O.E. em 04/08/1972.

Passou a Escola Estadual de 1º Grau de Vila Maria pelo Decreto nº 13.529, de 5/05/79, publicado em 01/08/79.

A partir do ano 2000, passou a denominar-se E.E. de Vila Maria, conforme Decreto nº 44.449, de 24/11/99.

Participação da Escola no Saresp:



Boletim da Escola

ESCOLA MUNICIPAL: 416423 - MILCIO BAZOLI EMEF

DIRETORIA DE ENSINO / MUNICÍPIO: REGISTRO / PARIQUERA-ACU

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS ALUNOS NOS NÍVEIS DE DESEMPENHO 3º EF - SARESP 2012

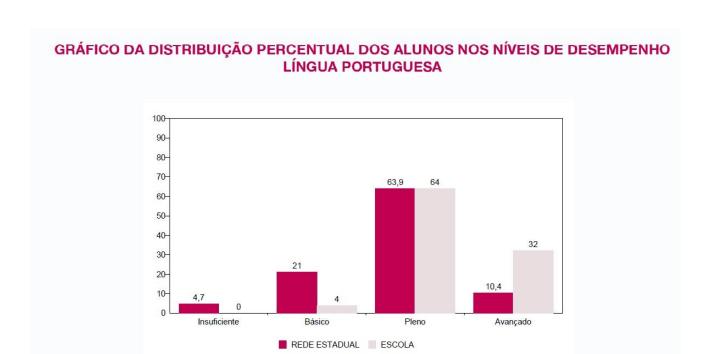
INSTÂNCIAS	Lí	NGUA PO	ORTUGUE	SA	MATEMÁTICA				
INSTANCIAS	Insuficiente	Básico	Pleno	Avançado	Insuficiente	Básico	Pleno	Avançado	
REDE ESTADUAL	4,7	21	63,9	10,4	16,1	8,5	45,8	29,6	
DIRETORIA DE ENSINO	-	-	-	-	-	- (-	-	
REDES MUNICIPAIS	4,4	23,1	57,9	14,6	22,3	11,5	44,8	21,4	
MUNICÍPIO - ESCOLAS MUNICIPAIS	1,1	19,3	70,2	9,4	26,0	15,1	43,8	15,1	
ESCOLA	0,0	4,0	64,0	32,0	4,0	8,0	44,0	44,0	

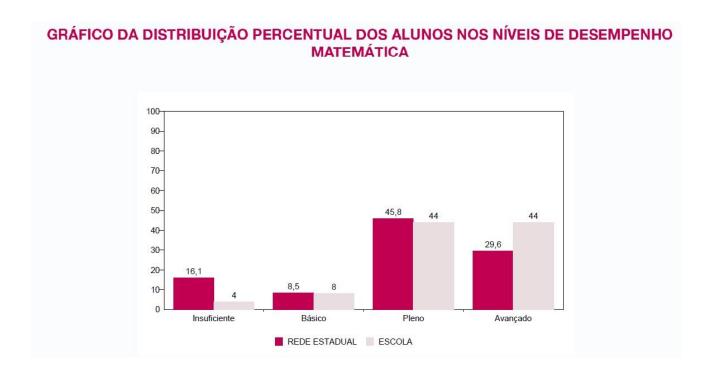
PARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS NO SARESP 2012

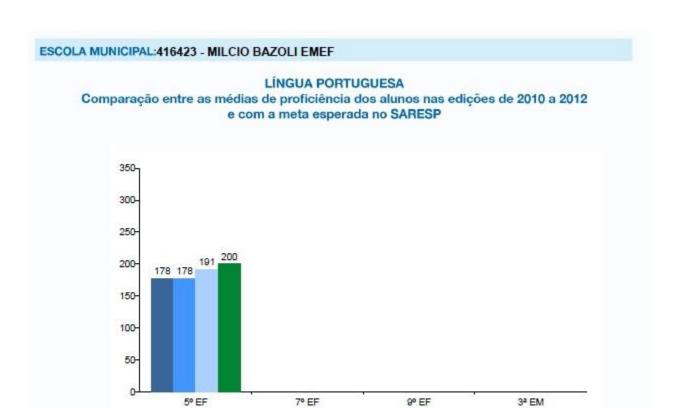
INSTÂNCIAS	3º EF	5° EF	7° EF	9º EF	3ª EM	TOTAL	%
ESTADO	307.726	368.998	475.249	470.826	356.455	1.979.254	87,7
REDE ESTADUAL	115.004	159.147	396.647	399.669	333.256	1.403.723	86,8
DIRETORIA DE ENSINO	-	2	2.820	2.785	1.789	7.394	87,7
REDES MUNICIPAIS*	184.955	201.183	69.763	59.577	4.075	519.553	89,9
MUNICÍPIO – ESCOLAS MUNICIPAIS	182	264	¥	92	-	446	87,8
ESCOLA	26	45	-	-	-	71	91,0

Referência: alunos presentes no 1º dia de avaliação

^{*}Escolas municipais que participaram do SARESP 2012: 3.296 escolas em 530 municípios.







2012

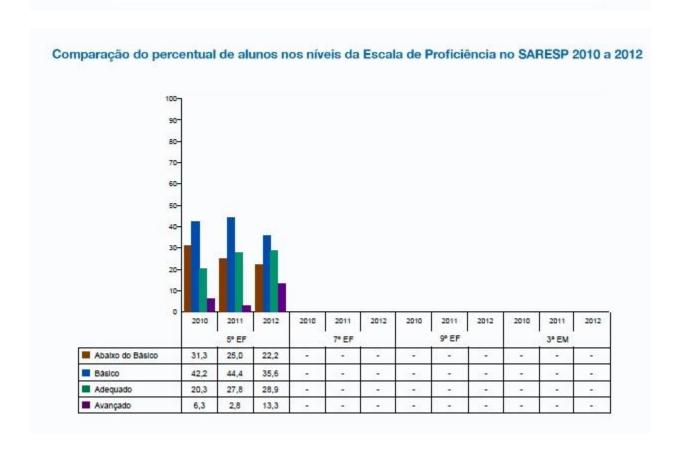
meta esperada

(nível Adequado)

5º EF

2011

2010

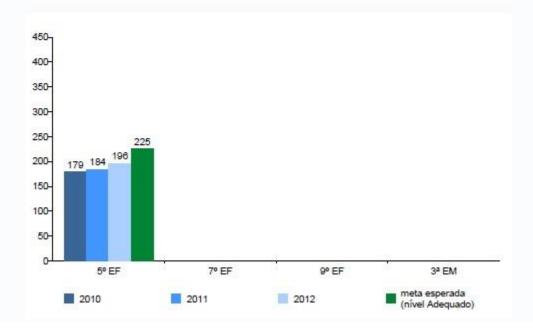


ESCOLA MUNICIPAL: 416423 - MILCIO BAZOLI EMEF

MATEMÁTICA

Comparação entre as médias de proficiência dos alunos nas edições de 2010 a 2012

e com a meta esperada no SARESP



PARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS NO SARESP 2013

INSTÂNCIAS	2º EF	3º EF	5º EF	7º EF	9º EF	3º EM	TOTAL	%
ESTADO	310.258	317.256	288.866	431.612	475.528	348.799	2.172.319	88,3
REDE ESTADUAL*	122.931	128.537	101.790	362.098	410.971	327.217	1.453.544	87,4
INTERIOR	21.181	20.924	21.271	132.651	147.709	115.106	458.842	87,9
DIRETORIA DE ENSINO	-	-	-	2.633	2.996	1.803	7.432	90,0
MUNICÍPIO - ESCOLAS ESTADUAIS	-	-	-	235	289	193	717	83,7
ESCOLA				29	48	16	93	88,6

Referência: alunos presentes no 1º dia de avaliação
* Escolas estaduais que participaram do SARESP 2013: 5.024 escolas

MÉDIAS DO SARESP 2013

INSTÂNCIAS	LÍNGUA PORTUGUESA					MATEN	MÁTICA		HISTÓRIA			GEOGRAFIA		
INSTANCIAG	5º EF	7º EF	9º EF	3ª EM	5º EF	7º EF	9º EF	3ª EM	7º EF	9º EF	3* EM	7º EF	9º EF	3ª EM
REDE ESTADUAL	199,4	208,7	226,3	262,7	209,6	214,9	242,6	268,7	235,4	250,9	271,5	231,0	247,5	268,4
INTERIOR	208,4	212,4	231,4	267,1	221,7	220,7	249,8	275,6	238,7	255,7	275,9	236,2	254,1	273,7
DIRETORIA DE ENSINO	-	205,3	229,0	262,7	-	213,0	247,5	272,6	231,8	253,2	274,5	229,2	251,4	274,1
MUNICÍPIO - ESCOLAS ESTADUAIS	-	206,4	228,7	257,3	-	219,1	242,6	269,2	229,5	253,5	272,9	233,3	252,4	275,6
ESCOLA	-	212,1	239,1	271,6	-	215,5	248,6	270,8	235,6	261,1	291,0	241,6	252,9	284,6

MÉDIAS DO SAEB E PROVA BRASIL 2011

INSTÂNCIAS	LÍNGI	JA PORTUG	UESA	MATEMÁTICA			
INSTANCIAS	5º EF	9º EF	3ª EM	5º EF	9º EF	3º EM	
ESCOLAS ESTADUAIS DO BRASIL	190,6	238,7	260,2	209,8	244,7	264,1	
ESCOLAS ESTADUAIS DE SÃO PAULO	191,7	240,8	272,1	213,1	244,3	273,7	



Língua Portuguesa

ESCOLA ESTADUAL: 035038 - MILCIO BAZOLI PROFESSOR

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS ALUNOS NOS PONTOS DA ESCALA DE PROFICIÊNCIA

Ano/Série	<125	125	150	175	200	225	250	275	300	325	350	375	≥400
5º EF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-	-
7º EF	3,4	3,4	6,9	37,9	17,2	3,4	17,2	6,9	3,4	0,0	0,0	0,0	0,0
9º EF	0,0	2,2	8,7	10,9	6,5	26,1	28,3	15,2	0,0	2,2	0,0	0,0	0,0
3º EM	0,0	0,0	6,3	0,0	6,3	31,3	6,3	18,8	6,3	18,8	6,3	0,0	0,0
		Abaixo do	básico		Básico	,		-	Adequado			Avançado	,



Matemática

ESCOLA ESTADUAL: 035038 - MILCIO BAZOLI PROFESSOR

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS ALUNOS NOS PONTOS DA ESCALA DE PROFICIÊNCIA

Ano/Série	<125	125	150	175	200	225	250	275	300	325	350	375	≥400
5º EF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7º EF	0,0	3,4	6,9	34,5	17,2	20,7	6,9	6,9	3,4	0,0	0,0	0,0	0,0
9º EF	0,0	2,2	8,7	13,0	10,9	10,9	23,9	10,9	10,9	8,7	0,0	0,0	0,0
3ª EM	0,0	0,0	0,0	0,0	12,5	25,0	25,0	12,5	12,5	12,5	0,0	0,0	0,0
		Abaixo do	básico		Básico)		A	dequado		Avançado		



Redação

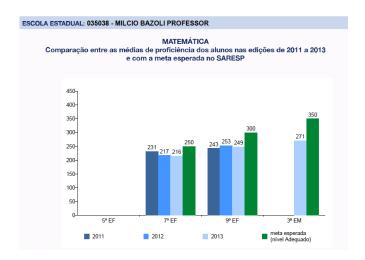
ESCOLA ESTADUAL: 035038 - MILCIO BAZOLI PROFESSOR

NOTA GLOBAL DA REDAÇÃO - APLICAÇÃO AMOSTRAL

AN	IO/SÉRIE	N° DE ALUNOS DA AMOSTRA REDE ESTADUAL	REDE ESTADUAL	INTERIOR	DIRETORIA DE ENSINO
	5°EF	12.407	63,5	70,2	-
	7°EF	40.847	62,6	63,7	65,6
	9ºEF	47.286	73,2	73,8	72,6
	3º EM	40.014	62,5	63,5	62,5

Nota: de 0 a 100 pontos





IDEB - Resultados e Metas

		Metas Projetadas											
Escola +	2005 \$	2007 \$	2009 \$	2011 +	2013 +	2007 \$	2009 \$	2011 +	2013 +	2015 +	2017 +	2019 \$	2021
MILCIO BAZOLI EMEF			4.6	4.3	5.5			4.9	5.2	5.4	5.7	6.0	6.2

- Obs.
 ** Número de participantes na Prova Brasil insuficiente para que os resultados sejam divulgados.

 ** Solicitação de não divulgação conforme Portaria Inep nº 304 de 24 de junho de 2013.

 *** Sem média na Prova Brasil 2013: Não participou ou não atendeu os requisitos necessários para ter o desempenho calculado.

 **** Não divulgado por solicitação da Secretaria/Escola devido a situações adversas no momento da aplicação.

 Os resultados marcados em verde referem-se ao Ideb que atingiu a meta.

E.E. PROF. MILCIO BAZOLI

Estrada Estadual para Jacupiranga, Km 1,5, s/nº

Vila Peri-Peri

E-mail: e035038a@educacao.sp.gov.br

Tel: 3856-1313

Diretora: Marcia Maria dos Reis França

EMEIF. PROF. MILCIO BAZOLI

Estrada Estadual para Jacupiranga, Km 1,5, s/nº

Vila Peri-Peri

E-mail: emef.milciobazoli@yahoo.com.br

Tel: 3856-5389

Vice- diretor : Romer Gauglitz

Coordenadora Pedagógica: Eliane Benedetti Julio

11. ESCOLA ADVENTISTA DE PARIQUERA-AÇU



Fonte: unidade EAP de Pariquera-Açu

ESCOLA ADVENTISTA

Rua Romeu Monti, nº 785, Centro

Tel: 3856-1819

E-mail: soe.eap@ucb.org.br

Diretora: Selma Cristina de Santana Santos Coordenador: Geanini Baptista Veridiano A Escola Adventista de Pariquera-Açu está situada à Rua Romeu Monti, 785, centro.

Ela foi criada através de Portaria DEEVR nº 26/86, de 26/02/96. Ela é uma das 517 unidades existentes no Brasil, com total de 120.000 alunos.

À princípio, a escola contava com Educação Infantil, 1ª e ª séries. Hoje, a escola atende até o Ensino Médio. Seus alunos são, na grande maioria, oriundos de Pariquera-Açu, Iguape e Cananéia. Ela pertence a uma instituição filantrópica que oferece bolsas de estudo.

O terreno da escola mede 7.800 m², sendo 3.100m² de área construída com salas de aula, biblioteca, laboratório de informática secretaria, sala de professores, cantina, almoxarifado, banheiros, quadra poliesportiva, parquinho e pátio interno coberto.

12. ESA



E.S.A. - ESCOLA SANTO AGOSTINHO

Oferece Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio regular e Profissionalizante.

Rua Adolfo Tognetti, nº 11 Jardim Nova Cremona Tel: 3856-2256 / 3856-4876

E-mail: esa-paris@uol.com.br

Diretora: Vânia Maria Gusson de Moraes Cobra

Coordenador: Rosa Matias

13. Colégio ACLIVE



COLÉGIO ACLIVE

A criação do Colégio Aclive, conforme a Portaria do Dirigente Regional de Ensino da Diretoria De Ensino Região de Registro de 24/01/2012, foi publicada em Diário Oficial do Estado em 25/01/2012. A qualidade do ensino é resultado da dedicação de uma Sociedade que acredita que a educação pode mudar o mundo para melhor. É uma escola conveniada ao Sistema Positivo de Ensino que adota um rigoroso processo de seleção de autores e desenvolvimento dos livros integrados, conteúdos digitais e projetos inovadores.

Além de contar com a plataforma educacional mais avançada do país, a oferta de obras editoriais da empresa é pautada no trinômio qualidade, pertinência e consciência de conteúdos. As atividades colaborativas do Livro Digital também trazem o cotidiano do aluno para a sala de aula, garantindo a sistematização do ensino, o apoio à pesquisa e ao aprendizado que todo aluno precisa, valorizando a modernidade e a agilidade de informação para os alunos da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Na Educação Infantil, a finalidade da escola é o desenvolvimento integral do educando até os cinco anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, completando a ação da família e da comunidade.

No Ensino Fundamental, a finalidade é o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita, do cálculo; a

compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade; o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e de habilidades intelectuais, atitudes e valores; o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que assenta a vida

No Ensino Médio, a finalidade é a formação de cidadãos autônomos, críticos e participativos, garantindo aos alunos o acesso às informações necessárias a sua educação, ao seu desenvolvimento como pessoa, ao seu preparo para a continuidade de estudo em nível técnico ou superior.

O Colégio Aclive encontra-se situado na Rua João Tobias Filho, 139 - Fone 13-38562186 - Centro – Pariquera-Açu, tendo como diretora a Profa Maria Edmir Lobo Simonetti e mantenedora a Sociedade Aclive assim composta: Profa Eliane Víccaro Trianoski, Prof^a Elisete Simonetti Víccaro, Prof^a Gissele Lobo Simonetti, Prof^a Isabel dos Santos Patekoski, Profa Maria Aparecida Lisboa Cândido, Profa Maria Edmir Lobo Simonetti e Profa Vilma Boécio.

Quadro do Ideb das Escolas municipais de Pariquera-Açu:

		lde	b Observa	ado					Metas P	rojetadas			
Escola +	2005 \$	2007 \$	2009 +	2011 +	2013 +	2007 +	2009 \$	2011 +	2013 +	2015 +	2017 +	2019 +	2021
BAIRRO SENADOR DANTAS EMEIF			4.7	4.4	5.1			5.0	5.2	5.5	5.8	6.0	6.3
MANUEL JOSE MARTINS EMEIF			5.3	5.7	4.7			5.6	5.8	6.1	6.3	6.5	6.8
MILCIO BAZOLI EMEF			4.6	4.3	5.5			4.9	5.2	5.4	5.7	6.0	6.2
MOACYR PINTO SANTIAGO EMEF			3.8	4.7	5.6			4.1	4.4	4.7	5.0	5.3	5.6
SIDNEY CONCEICAO MEDEIROS EGYDIO PROF EMEF			4.6	4.8	5.3			4.8	5.1	5.4	5.7	5.9	6.2
VARGAS PRESIDENTE EMEF			5.8	5.5	5.9			6.0	6.2	6.5	6.7	6.9	7.1

Obs:

- *Número de participantes na Prova Brasil insuficiente para que os resultados sejam divulgados.
 ** Solicitação de não divulgação conforme Portaria Inep nº 304 de 24 de junho de 2013.
 *** Sem média na Prova Brasil 2013: Não participou ou não atendeu os requisitos necessários para ter o desempenho calculado.
- **** Não divulgado por solicitação da Secretaria/Escola devido a situações adversas no momento da aplicação.
- Os resultados marcados em verde referem-se ao Ideb que atingiu a meta.



Obs:

- * Número de participantes na Prova Brasil insuficiente para que os resultados sejam divulgados.
- ** Solicitação de não divulgação conforme Portaria Inep nº 304 de 24 de junho de 2013.
- *** Sem média na Prova Brasil 2013: Não participou ou não atendeu os requisitos necessários para ter o desempenho calculado.
- **** Não divulgado por solicitação da Secretaria/Escola devido a situações adversas no momento da aplicação.
- Os resultados marcados em verde referem-se ao Ideb que atingiu a meta

Fonte: INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

3- Níveis de Ensino

A - Educação Básica

1. Educação Infantil: atendimento de zero aos cinco anos

Data do século XIX o atendimento institucional dispensado à criança de zero a seis anos. A motivação era a somatória dos cuidados físicos e moral requeridos à formação da criança em seus anos iniciais de vida. Esse atendimento foi se tornando cada vez mais necessário à medida que profundas mudanças sociais ocorriam tais quais a expansão da industrialização e consequentes intensificação da urbanização, reorganização das comunidades e organização familiar aliadas à incorporação do trabalho de grande número de mulheres.

No Brasil, o atendimento às crianças de zero aos seis anos, solidificou-se no século XX. Esse atendimento era feito em espaços de natureza assistencial e, na, na maioria dos casos, de cunho confessional e caritativo.

Foi na década de setenta, mais especificamente, em 1975, que o MEC inseriu nas suas ações o atendimento às crianças de 4 a 6 anos enquanto as de até 3 anos ainda eram assistidas pelo Ministério de Previdência e Assistência Social mediante convenio com a L.B.A., Legião Brasileira de Assistência pois a intenção era o combate à pobreza.

Daí surgiram as creches e as pré-escolas. As primeiras, destinadas ao atendimento em tempo integral de crianças de até 3 anos ou idades mais avanças em razão da carência

econômica. As pré-escolas davam atendimento em período parcial e destinava-se às crianças de 4 a 6 anos com preparo para o ensino fundamental.

Foi expressiva a expansão da educação infantil nas décadas de 70 e 80 nos países considerados de "terceiro mundo". Isto por conta de forte ingerência dos organismos internacionais. Haja vista as privações culturais e econômicas, o fracasso da escolarização básica, altíssimas taxas de analfabetismo e evasão escolar na época.

A Constituição Federal, em 1988, reconheceu como instituições educativas, as creches e as pré-escolas: direito da criança, opção da família e dever do Estado. O MEC anunciou, em 1993, a necessária ruptura com o modelo anterior preconizado pela UNESCO e UNICEF, propondo, entre outras medidas, a equivalência educativa entre creches e pré-escolas, bem como uma política de formação para os profissionais da educação infantil. Entretanto, a administração federal recuou em relação à implantação de tais propostas.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, promulgada em 1996 define, finalmente, a Educação Infantil como primeiro segmento da Educação Básica. Daí surgiu o binômio **cuidar** e **educar** que se tornou uma coordenada geral para o planejamento e implantação dos trabalhos nesse segmento educativo.

A dilatação do Ensino Fundamental para Nove Anos, medida determinada pela Lei nº 11.274, de 2006, recolocou em debate a infância na Educação Básica. Mesmo que indiretamente.

Portanto, uma política de educação para a primeira infância e idade pré-escolar compreende a concretização da Educação Infantil como segmento de ensino, rompendo-se com ideários pedagógicos naturalizantes, ou seja, afirmando-se a constituição histórica cultural do desenvolvimento infantil a pressupor o ato de ensinar e a valorizar a formação e do trabalho docente na educação infantil a pressupor o ato de ensinar e a valorização da formação e do trabalho docente na educação infantil. Para tanto, há que se ter como metas fundamentais:

- O atendimento à demanda de atenção institucional à criança em Escolas Municipais de Educação Infantil;
- A elaboração de diretrizes gerais de âmbito Municipal que norteiem a elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Escolas de Educação Infantil;
- 3. A construção de estratégias de articulação didático-pedagógicas entre Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental;

4. A valorização do profissional da Educação Infantil, tanto no que se refere à formação inicial e contínua quanto a sua remuneração.

Referencias:

MARTINS, L.M. Especificidades do desenvolvimento afetivo-cognitivo de crianças de 4 a 6 anos..ln: ARCE, A.E MARTINS, L.M. (orgs.) Quem tem medo de ensinar na Educação Infantil? Em defesa do Ato de Ensinar. Campinas, Átomo, 2008.

ROSEMBERG, F. Organizações Multilaterais, estado e políticas de educação infantil. Cadernos de Pesquisa nº 115. São Paulo, março de 2002.

Lígia Márcia Martins e Juliana Campregher Pasqualini, doutoras em Educação no curso de Graduação em Psicologia da Faculdade de Ciências, Departamento de Psicologia, UNESP-Bauru.

A Educação Infantil em Pariquera-Açu – um pouco de história:

Em Pariquera-Açu, a rede de ensino infantil foi criada pela Lei nº026, de 21de setembro de 1998, atendendo crianças a partir de 3 anos. Buscava atender crianças desfavorecidas economicamente em seus aspectos, físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

O atendimento era feito na zona urbana e rural. Para tanto, utilizavam-se dos prédios escolares já existentes na rede Estadual de Ensino.

Atualmente, o Departamento Municipal de Educação, de acordo com a Legislação vigente oferece vagas para todas as crianças de 4 a 5 anos, distribuídas em uma EMEI, 07 (sete) EMEIFs e oferece atendimento de 0 a 3 anos em uma CRECHE.

Diagnóstico

A população em idade escolar em Pariquera-Açu.

Quadro resumo da Educação Infantil em Pariquera por escola e ano

Escola		2010	2011	2012	2013	2014	Total
EMEIF "Abelhinha"	Pré-l	69	64	60	66	70	329
Abellillia	Pré-II	27	55	64	48	69	263
EMEIF "Prof. Sidney C. M.	Pré-I	17	07	08	19	20	71
Egydio"	Pré-II	32	30	29	29	38	158
EMEIF "Prof. Moacyr P.	Pré-I	35	31	22	30	40	158
Santiago"	Pré-II	24	45	33	42	35	179
EMEIF "Prof. Milcio Bazoli"	Pré-I	26	24	17	29	25	121
Milicio Bazon	Pré-II	23	38	29	27	35	152
EMEIF "Bairro Simbiúva"	Pré-I	03	05	07	00	00	15
Omibiava	Pré-II	04	06	04	00	00	14
EMEIF "Mnuel José Martins"	Pré-I	17	19	20	28	28	112
oose marting	Pré-II	09	29	23	30	28	119
EMEIF "Maria Anorozo	Pré-I	08	16	12	09	12	57
Zanella"	Pré-II	10	10	17	12	20	69
EMEF "Bairro Senador	Pré-I	15	18	13	16	25	87
Dantas"	Pré-II	12	23	21	18	20	94
EMEIF "Bairro Boa Vista"	Pré-I	08	17	14	09	08	56
Dou Fista	Pré-II	03	09	17	14	10	53
Total	Pré-I	198	201	173	206	228	1006
Total	Pré-II	144	245	237	220	255	1101

Fonte: Departamento Municipal de Educação de Pariquera-Açu

Objetivos e Metas

Meta:

 Universalizar, até 2016, o atendimento escolar da população de 0 a 5 anos e ampliar, até 2020, a oferta de educação infantil de forma a atender a 50% da população até 3 anos, em período integral, opcional à família de acordo com a demanda e com garantia de qualidade.

Objetivos:

- Revisar, com a participação da equipe pedagógica da escola, no prazo de um ano, os padrões de infraestrutura da legislação em vigor, visando assegurar o atendimento das especificidades do desenvolvimento das faixas etárias atendidas nas instituições de educação infantil (creches e pré-escolas), no que se refere a:
 - a) Espaço interno, com iluminação, insolação, ventilação, visão para o espaço externo, rede elétrica e segurança;
 - b) Instalações sanitárias e para higiene pessoal das crianças;
 - c) Instalações para preparo e/ou serviço de alimentação;
 - d) Ambiente interno e externo para desenvolvimento de atividades, conforme as diretrizes curriculares para a educação infantil; mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos;
 - e) Arborização.
- Garantir a manutenção e expansão de vagas de programas de formação continuada de acesso a todos os profissionais da educação e de qualidade, para atualização permanente e o aprofundamento dos conhecimentos dos profissionais que atuam na educação infantil;
- 3. Elaborar, no prazo de dois anos, orientações curriculares que considerem os direitos, as necessidades específicas da faixa etária atendida e tenham em vista a necessária integração com o ensino fundamental;
- 4. Elaborar e atualizar os projetos pedagógicos das escolas, a partir da revisão da política e das orientações curriculares da educação infantil, conforme estabelecido no item anterior, envolvendo os diversos profissionais da educação, bem como os usuários:

- 5. Instituir, no prazo de dois anos, mecanismos de integração e colaboração entre os setores da educação, saúde e assistência na manutenção, expansão, administração, controle e avaliação das instituições de atendimento das crianças de 0 a 5 anos de idade;
- 6. Estabelecer um programa de acompanhamento das demandas por meio da manutenção de um cadastro único, permanente e informatizado, acessível, a qualquer tempo, aos Dirigentes Escolares, aos Conselhos Tutelares, Conselho de Direitos e de Educação e à população, bem como banco de dados que subsidiem a elaboração e a implementação de Políticas Públicas para a Infância na vigência do Plano;
- 7. Criar, manter e ampliar Conselhos Escolares e outras formas de participação da comunidade escolar e local na melhoria da estrutura e funcionamento das instituições de educação infantil públicas e privadas (lucrativas e não-lucrativas), bem como no enriquecimento das oportunidades educativas e dos recursos pedagógicos, garantindo-se:
- a) maior integração na relação família-escola;
- b) realização de reuniões em horários que facilitem a participação da família;
- c) aumento da periodicidade das reuniões do Conselho de Escola, assegurando o mínimo de quatro reuniões anuais, sendo duas por semestre;
- d) realização de cursos de formação de conselheiros escolares e de cursos sobre o papel dos Conselhos para a comunidade escolar.
 - 8. Estabelecer, na vigência do Plano, e com a colaboração dos setores responsáveis pela educação, saúde e assistência social e de organizações não governamentais, Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar, programas de orientação e apoio aos pais com filhos entre 0 e 5 anos, nos casos de pobreza, violência doméstica e desagregação familiar extrema;
 - 9. Manter o atendimento integral das crianças de 0 a 3 anos e adotar, até o final da década, progressivamente, o atendimento para todas as crianças de 4 e 5 anos, garantindo-se padrões de qualidade estabelecidos, de acordo com as necessidades da demanda;
 - 10. Promover, no prazo de dois anos, debates com a sociedade civil sobre o direito da criança à educação infantil pública, gratuita e de qualidade bem como dos deveres da família junto à Unidade Escolar;
 - 11. Promover, no prazo de dois anos, palestras e encontros voltados à comunidade para uma maior conscientização quanto aos direitos e deveres

às necessidades físicas, psicológicas e sociais da faixa etária em questão, e implantar e aprimorar a Escola de Pais;

- 12. Garantir que a avaliação dos alunos na educação infantil seja feita considerando seus próprios avanços em relação a seu desenvolvimento;
- 13. Estabelecer, durante a vigência do Plano, condições para a inclusão das crianças com deficiência, com apoio de especialistas e cuidadores, definindo o número máximo de crianças por sala, imóvel, mobiliário, material pedagógico adaptado, espaço físico acessível, orientação, supervisão e alimentação;
- 14. Garantir os princípios da Gestão Democrática discutidos neste documento;
- 15. Garantir acesso à apropriação das formas mais ricas e elaboradas da cultura construídas pela humanidade;
- 16. Constituir equipes multidisciplinares e multiprofissionais em polos (fonoaudiólogos, psicólogos e assistentes sociais) que possam dar suporte à prática educativa;
- 17. Manter e ampliar uma interlocução com o poder judiciário, oferecendo subsídios para que os magistrados tomem medidas cabíveis respeitando as necessidades escolares:
- 18. Viabilizar convênios com as universidades para oferecimento de cursos de graduação aos Profissionais da Educação;
- 19. Possibilitar que, em finais de semana, a escola possa ser utilizada para o oferecimento de cursos e reuniões para os pais dos alunos segundo regulamentação do Conselho de Escola ou APM;

2- Ensino Fundamental

O Ensino Fundamental é nível de ensino de matrícula obrigatória no nosso país. Teve sua duração ampliada de oito para nove anos, trazendo para essa etapa de educação básica um novo contingente de crianças. Ainda que houvessem crianças de seis anos que frequentassem instituições pré-escolares, tal incorporação impõe-nos desafios, principalmente desafios pedagógicos para a área educacional. Para tanto, é necessário que se pense numa prática que se considere a criança como eixo do processo e que se leve em conta as diferentes dimensões de sua formação. É fundamental que — dentre outros aspectos — a ação educativa esteja embasada numa orientação teórico-metodológica, que se definam os objetivos de ensino, a organização do trabalho pedagógico, o tipo de abordagem que se quer dar ao conhecimento e, finalmente, que se considere a realidade sociocultural dos alunos e o contexto da escola.

Elegemos a avaliação diagnóstica como procedimento de ensino a ser adotado com o objetivo de se estabelecerem relações entre proposta de ensino, perfil pedagógico da turma e as necessidades de aprendizagem específicas de cada aluno. Sendo que o planejamento pedagógico, como projeto de trabalho docente, só se torna efetivo quando elaborado a partir da articulação entre proposta de ensino e os sujeitos da aprendizagem: nossos alunos.

A matrícula é direito subjetivo dos pais de matricular os filhos em escola próxima da residência aos seis anos de idade no primeiro ano, com direito de cursar até o nono ano. As instituições de ensino dos diferentes níveis classificam-se nas categorias de públicas quando mantidas e administradas pelo Poder Público – privadas, assim entendidas, as mantidas e administradas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado e podem se enquadrar nas categorias particular, comunitárias, confessionais e filantrópicas. (Artigo 20 da LDBEN).

O ensino fundamental é obrigatório para crianças e jovens com idade entre 6 e 14 anos. Essa etapa da educação básica deve desenvolver a capacidade de aprendizado do aluno, por meio do domínio da leitura, escrita e do cálculo, além de compreender o ambiente natural e social, o sistema político, a tecnologia, as artes e os valores básicos da sociedade e da família.

A lei nº 11.114 determinou, a partir de 2005, a duração de nove anos para o ensino fundamental. Desta forma, a criança entra na escola aos 6 anos de idade, e conclui aos 14 anos.

Ensino Fundamental de nove anos

A nova regra garante a todas as crianças tempo mais longo de convívio escolar e mais oportunidades de aprender. A ampliação do ensino fundamental começou a ser discutida no Brasil em 2004, mas sua implantação só teve início em algumas regiões em 2005. Os estados e municípios tiveram até 2010 para implantar o ensino fundamental de nove anos. Segundo o Censo Escolar de 2010, no Brasil, 31.005.341 de alunos estão matriculados no Ensino Fundamental Regular. A grande maioria (54,6%) na rede municipal com 16.921.822 matrículas. As redes estaduais correspondem a 32,6% dos matriculados, as privadas atendem a 12,7% e as federais a 0,1%.

As ações para a implantação do Ensino Fundamental de 9 anos (2009 – 2010) pelo Sistema Municipal de Ensino, foram realizadas em parceria com a Rede Estadual de Ensino, considerando que o atendimento da demanda de 1ªs séries a 4ªs séries é de responsabilidade das escolas municipais e das escolas estaduais.

De acordo com a Lei Federal nº 11.274/2006, que prevê a matrícula de crianças com 6 anos de idade no Ensino Fundamental, todas as medidas tomadas pelo Departamento Municipal de Educação, foram cautelosas, iniciando o seu processo com estudos coletivos de profissionais da rede sobre a reorganização curricular.

Legislação vigente e o ensino fundamental

- O ensino fundamental está sob a responsabilidade da Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação, que também zela pela educação infantil e pelo ensino médio, pois os três fazem parte do que conhecemos como educação básica.
- A educação básica é indispensável para a formação do cidadão brasileiro, pois oferece a oportunidade de progressão nos estudos e meios para adentrar no mundo do trabalho e, como o próprio nome diz, é a base para o exercício da cidadania. Os principais documentos que embasam legalmente o Ensino Fundamental são:
- Constituição da República Federativa do Brasil, 1988;
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, 1996;
- Plano Nacional de Educação, 2014.

Municipalização

O processo de municipalização consolida, de forma progressiva, a aliança entre os poderes estadual e municipais, contribuindo para o fortalecimento da gestão escolar e a melhoria do ensino. O Programa de Ação e Parceria Educacional Estado-Município para o Atendimento ao Ensino Fundamental foi criado para assegurar a universalidade do Ensino Fundamental obrigatório, por meio de convênios com os municípios e observação das peculiaridades locais e regionais. A descentralização e municipalização do ensino são realizadas por meio de transferência, para o poder local, de encargos e decisões que possam garantir melhoria no atendimento e na qualidade do ensino público. Tais ações implicam no repasse, pela Secretaria da Educação, de recursos originários do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização do Magistério (FUNDEB) — correspondente ao número de matrículas de alunos do Ensino Fundamental assumidas pelo município — e no reembolso à Secretaria Estadual do valor despendido com o pagamento de vencimentos, salários e encargos de pessoal, colocados à disposição do município.

O processo de municipalização em Pariquera-Açu começou no ano de 1998 com uma escola, apenas: a então Escola do Bairro Pariquera-Mirim, atual EMEIF "Maria Anorozo Zanella". O processo continuou no ano 2000 com a municipalização de todas as escolas rurais, a saber: EMEIF "Senador Dantas", EMEIF "Bairro Simbiúva" (já extinta), EMEIF "Bairro Conchal", atual EMEIF "Manuel José Martins e EMEIF "Bairro Boa Vista".

Em 2009, com a Lei Federal nº 11.274/2006, que prevê a matrícula de crianças com 6 anos de idade no Ensino Fundamental, ou seja, a criação do Ensino Fundamental de Nove anos, as escolas da zona urbana foram municipalizadas: EMEF "Presidente Vargas",

EMEIF "Prof. Sidney Medeiros Conceição Egydio", EMEIF "Prof. Moacyr Pinto Santiago" e EMEIF "Prof. Milcio Bazoli".

Objetivos:

- Fortalecer a autonomia dos sistemas municipais de ensino, por meio do regime de colaboração entre Estado e Município;
- Promover a integração entre as políticas educacionais para o atendimento ao Ensino Fundamental, visando a uma educação de qualidade, à aprendizagem e permanência do aluno na escola.

Ensino Fundamental: Diretrizes

- Assegurar a continuidade da universalização do Ensino Fundamental de nove anos para toda população de seis a quatorze anos, considerando a indissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar oferecida;
- Assegurar uma escola de Ensino Fundamental democrática, inclusiva, pensada na sua integridade, garantindo que todas as crianças de seis anos adentrem essa escola e após nove anos saiam com conhecimentos, habilidades, competências, valores e atitudes que lhes permitam o exercício pleno da cidadania, independentemente de suas necessidades e diferenças;
- Promover e valorizar a qualificação dos professores para que tenham uma ação pedagógica cada vez mais eficiente;
- Ampliar a formação continuada de professores;
- Investir na formação continuada de funcionários ligados à educação;
- Dar início ao atendimento em Jornada Integral nas escolas da rede;
- Ampliar e reformar as escolas municipais, construindo-se novas salas de aulas, se necessário;
- Garantir o transporte escolar para os alunos da rede municipal nas áreas rurais;

- Alfabetizar as crianças até, no máximo, os oito anos de idade;
- ➤ Elaborar o Plano de Gestão e o Projeto Político Pedagógica de forma coletiva, tendo como objetivo o exercício da cidadania, levando em consideração as especificidades de cada unidade escolar;
- Incentivar a criação de APM (Associação de Pais e Mestres) e Conselho Escolar nas unidades que não os possuírem;
- Incentivar a gestão democrática expressa pela participação da comunidade escolar e local por meio dos seus colegiados;
- Fomentar a qualidade na Educação, com a melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias nacionais para o IDEB.

Objetivos e Metas

- Universalizar, durante a vigência do Plano, o Ensino Fundamental de nove anos para toda a população de 6 a 14 anos;
- Implantar e implementar gradativamente, durante a vigência do Plano, educação integral na rede pública municipal, estabelecendo-se o percentual de 50%;
- ➢ Garantir adequações arquitetônicas nas escolas municipais, observando o atendimento às regras de acessibilidade previstas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ABTN com o objetivo de favorecer a igualdade de acesso e as condições de permanência dos alunos, com ou sem deficiência, assegurando o direito de todos os estudantes compartilharem os espaços comuns de aprendizagem, no prazo de dois anos;
- Dar continuidade ao programa de provimento das escolas municipais com equipamentos, mobiliários e materiais didático-pedagógicos necessários e adequados ao funcionamento eficiente das escolas e do processo de ensinoaprendizagem, no prazo de dois anos;
- Assegurar às escolas de Ensino Fundamental, condições para melhoria do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), prazo de dois anos;
- > Assegurar condições durante a vigência do Plano que as escolas municipais contem com um Núcleo de Apoio Pedagógico, espaço de estudos e ações

educacionais, desenvolvendo atividades didático-pedagógicas voltadas às necessidades eminentemente pedagógicas das escolas e seu corpo docente da rede municipal;

3- Ensino Médio

Etapa final para a Educação Básica, o Ensino Médio prepara, dentre muitas outras coisas, o nosso aluno para o ensino superior, a universidade. Com duração mínima de três anos, essa etapa da vida escolar aprofunda o aprendizado do ensino fundamental, além de preparar o educando para o mundo do trabalho e cidadania.

É obrigatória, no Ensino Médio, a inclusão de uma língua estrangeira moderna, como o inglês e o espanhol. Nas escolas estaduais de Pariquera-Açu, o inglês é privilegiado. No entanto, tanto nas estaduais quanto particulares já se oferece o espanhol muitas vezes na forma de projeto. Desde o ano de 2008, o ensino de Filosofia e Sociologia em todas as séries do ensino médio é obrigatório. O ensino médio prepara, sem sombra de dúvida, os educandos também para o vestibular.

Também fazem parte do Ensino Médio as escolas de educação profissional, científica e tecnológica. Existem centenas dessas unidades escolares no Brasil afora. São os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia; Centros Federais de Educação Tecnológica; Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais e Universidades Tecnológicas.

Matrículas - Ensino Médio no Brasil

A oferta no ensino médio em 2012 totalizou 8.376.852 matrículas, 0,3% menor que em 2011.

Assim como em anos anteriores, a rede estadual continua a ser a maior responsável pela oferta de ensino médio, com 85% das matrículas. A rede privada atende 12,7% e as redes federal e municipal atendem juntas pouco mais de 2%.

Observando o tamanho da corte adequada ao ensino médio, conclui-se que há espaço para a expansão dessa etapa de ensino. Isso, entretanto, só será alcançado com a melhoria do fluxo escolar no ensino fundamental, etapa que gera demanda para o ensino médio.

Tabela 11 – Ensino Regular – Número de Matrículas no Ensino Médio e População Residente de 15 a 17 Anos de Idade – Brasil – 2007-2012

Ano	Ensino Médio	População por Idade - 15 a 17 anos
2007	8.369.369	10.262.468
2008	8.366.100	10.289.624
2009	8.337.160	10.399.385
2010	8.357.675	10.357.874
2011	8.400.689	10.580.060
2012	8.376.852	
Δ% 2011/2012	-0,3	in the

Fonte: MEC/Inep/Deed; IBGE/Pnads 2007 a 2009 e Censo Demográfico 2010 (Dados do Universo). Notas:

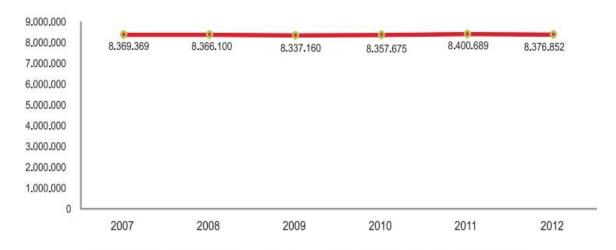


Gráfico 10 – Ensino Regular – Evolução do Número de Matrículas no Ensino Médio – Brasil – 2007-2012

Fonte: MEC/Inep/Deed; IBGE/Pnads 2007 a 2009 e Censo Demográfico 2010 (Dados do Universo).

¹⁾ Não inclui matrículas em turmas de atendimento complementar e atendimento educacional especializado (AEE).

²⁾ Ensino médio: inclui matrículas no ensino médio integrado à educação profissional e no ensino médio normal/magistério.

Total de Escolas de Educação Básica no Brasil

Total de Escolas: 190.706 escolas

Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 190706 | QEdu.org.br

Total de Matrículas (no Brasil):

Matrículas em creches **2.730.119** estudantes

Matrículas em pré-escolas 4.860.481 estudantes

Matrículas anos iniciais **15.764.926** estudantes

Matrículas anos finais 13.304.355 estudantes

Matrículas ensino médio **8.622.791** estudantes

Matrículas EJA **3.772.670** estudantes

Matrículas educação especial **194.421** estudantes

Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 190706 | QEdu.org.br

Ensino Médio^(*) Evolução da Matrícula Inicial por Rede de Ensino 1996 - 2012

4		Estadual		Municipal	Federal	Particular	Total	Taxa
Ano	SE	Outras	Total	Municipai	rederai	Farticular	Total	Taxa
1996	1.242.262	76.896	1.319.158	33.538	-	320.290	1.672.986	-
1997	1.378.321	74.066	1.452.387	37.076	-	324.571	1.814.034	8,4
1998	1.529.238	58.479	1.587.717	33.485		297.065	1.918.267	5,7
1999	1.672.915	47.259	1.720.174	27.882	3.536	295.810	2.047.402	6,7
2000	1.739.563	34.733	1.774.296	20.896	3.106	280.843	2.079.141	1,6
2001	1.712.931	26.959	1.739.890	18.040	1.936	273.292	2.033.158	-2,2
2002	1.750.197	26.369	1.776.566	17.446	1.997	269.261	2.065.270	1,6
2003	1.780.465	26.945	1.807.410	17.958	2.052	272.490	2.099.910	1,7
2004	1.736.526	26.498	1.763.024	17.142	2.100	263.585	2.045.851	-2,6
2005	1.610.279	26.080	1.636.359	16.715	2.069	258.705	1.913.848	-6,5
2006	1.518.997	26.118	1.545.115	16.836	365	251.479	1.813.795	-5,2
2007	1.449.387	25.636	1.475.023	19.346	1.780	227.343	1.723.492	-5,0
2008	1.450.902	32.937	1.483.839	20.307	1.684	239.004	1.744.834	1,2
2009	1.449.782	42.860	1.492.642	20.432	1.721	242.549	1.757.344	0,7
2010	1.512.618	54.509	1.567.127	21.769	1.781	248.858	1.839.535	4,7
2011	1.531.401	59.528	1.590.929	22.957	1.483	257.518	1.872.887	1,8
2012	1.524.398	64.421	1.588.819	23.592	1.217	271.479	1.885.107	0,7

Fonte: Censo Escolar

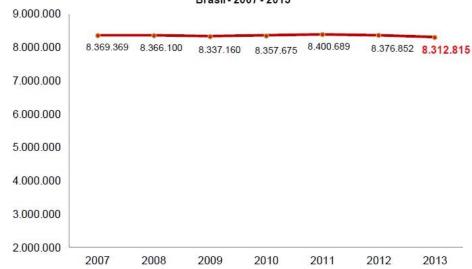
Notas: SE - Escolas mantidas pela Secretaria de Estado da Educação.

Outras - Conjunto de escolas estaduais mantidas e administradas pelas universidades estaduais paulistas - USP, UNESP e UNICAMP, e pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza", órgão vinculado à Secretaria Estadual de Desenvolvimento, além de outras Secretarias de Estado.

(*) Inclui as matrículas do Curso Normal e Médio Integrado. Não inclui as matrículas dos cursos de Educação Profissional de Nível Técnico.

Ensino Médio

Ensino Regular - Evolução do Número de Matrículas no Ensino Médio Brasil - 2007 - 2013



linistério da Educação



Fonte: MEC

Diagnóstico

Em Pariquera-Açu temos três escolas estaduais e duas escolas particulares de ensino médio: E.E. "Prof. Manoel Camillo Jr.", E.E. "Prof. José Vicente Bertholi", E.E. "Prof. Milcio Bazoli", Escola Santo Agostinho e Colégio Aclive, respectivamente. O número de matrículas vem diminuindo ao longo dos últimos 10 anos.

Relativamente aos dados externos de avaliação, contamos apenas com os resultados das escolas estaduais. Como se pode notar pelos resultados abaixo elencados, apenas uma atingiu as metas estabelecidas para o ano, a E.E. "Prof. Estephano Orlando Paulovski", no entanto, tanto a E.E. "Prof. Manoel Camillo Jr" quanto a E.E. "Prof. Milcio Bazoli", estão muito próximas de atingi-las. Nota: essas escolas também atendem o ensino fundamental!

Vejamos os resultados:



- *Número de participantes na Prova Brasil insuficiente para que os resultados sejam divulgados.

 ** Solicitação de não divulgação conforme Portaria Inep nº 304 de 24 de junho de 2013.

 *** Sem média na Prova Brasil 2013: Não participou ou não atendeu os requisitos necessários para ter o desempenho calculado.
- **** Não divulgado por solicitação da Secretaria/Escola devido a situações adversas no momento da aplicação.
- Os resultados marcados em verde referem-se ao Ideb que atingiu a meta

4ª série / 5º ano 8ª série / 9º ano													
		ld	eb Observa	ado		Metas Projetadas							
Escola ¢	2005 \$	2007 \$	2009 \$	2011 \$	2013 \$	2007 \$	2009 \$	2011 \$	2013 \$	2015 \$	2017 \$	2019 \$	2021 \$
JOSE VICENTE BERTOLI PROFESSOR			4.8	4.4	4.7			4.9	5.2	5.5	5.7	5.9	6.2

- * Número de participantes na Prova Brasil insuficiente para que os resultados sejam divulgados.
 ** Solicitação de não divulgação conforme Portaria Inep nº 304 de 24 de junho de 2013.
- **** Sem média na Prova Brasil 2013: Não participou ou não atendeu os requisitos necessários para ter o desempenho calculado.
- **** Não divulgado por solicitação da Secretaria/Escola devido a situações adversas no momento da aplicação.
- Os resultados marcados em verde referem-se ao Ideb que atingiu a meta



- *Número de participantes na Prova Brasil insuficiente para que os resultados sejam divulgados.

 ** Solicitação de não divulgação conforme Portaria Inep nº 304 de 24 de junho de 2013.

 *** Sem média na Prova Brasil 2013: Não participou ou não atendeu os requisitos necessários para ter o desempenho calculado.
- **** Não divulgado por solicitação da Secretaria/Escola devido a situações adversas no momento da aplicação
- Os resultados marcados em verde referem-se ao Ideb que atingiu a meta.

4ª série / 5º ano 8ª s	série / 9º ano													
			Ic	leb Observa	ado					Metas P	rojetadas			
Escola ¢		2005 \$	2007 +	2009 \$	2011 +	2013 +	2007 \$	2009 \$	2011 \$	2013 \$	2015 +	2017 \$	2019 \$	2021 4
MILCIO BAZOLI PROFI	ESSOR		4.4	4.6	4.6	4.9		4.5	4.7	5.1	5.4	5.6	5.9	6.1

- *Número de participantes na Prova Brasil insuficiente para que os resultados sejam divulgados.

 ** Solicitação de não divulgação conforme Portaria Inep nº 304 de 24 de junho de 2013.

 *** Sem média na Prova Brasil 2013: Não participou ou não atendeu os requisitos necessários para ter o desempenho calculado.

 **** Não divulgado por solicitação da Secretaria/Escola devido a situações adversas no momento da aplicação.
- Os resultados marcados em verde referem-se ao Ideb que atingiu a meta.

Fonte: ideb.inep.gov.br

Diretrizes:

- Buscar a universalização, até 2016, do atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até 2020, a taxa líquida de matrículas (é a relação entre a matrícula na faixa etária adequada à etapa de ensino e a população desta faixa de idade) no ensino médio para 90% nesta faixa etária;
- Garantir a ampliação de vagas e criar condições de matrícula;
- Criar condições para que se garantam a permanência e o sucesso do aluno na escola:
- Garantir espaço físico e materiais adequados, salas de leitura atualizadas, laboratórios equipados adequadamente e professores capacitados para o processo ensino-aprendizagem;
- Ter como finalidade principal preparar o indivíduo para o enfrentamento, com êxito, das suas diversas necessidades, sejam elas de caráter social, cultural,

- econômico ou cognitivo, de modo a oferecer um conjunto de meios que proporcionem conhecimento, o discernimento para realizar escolhas e continuar buscando aprimoramento como pessoa e como profissional;
- Garantir um acompanhamento contínuo, de maneira a compreender os entraves e progressos para se alcançar as metas e objetivos propostos no Plano Nacional de Educação;
- Viabilizar programas de formação, capacitação continuada e valorização do magistério.

Objetivos e metas:

- Garantir, durante a vigência do Plano, a universalização do acesso para o ensino médio;
- Ampliar, em dois anos, o número de vagas, inclusive para cursos profissionalizantes;
- Estimular, com a participação efetiva da comunidade, a elaboração de propostas político-pedagógicas no Ensino Médio, de maneira a atender às necessidades e especificidades locais, durante a vigência do Plano;
- Estimular a participação democrática da comunidade na gestão, manutenção e melhoria das condições de funcionamento das escolas, por meio dos Conselhos Escolares, em todas as Escolas de Ensino Médio da cidade, durante a vigência do Plano;

B- Educação Superior:

O ensino superior no Brasil*

O ensino superior no Brasil é oferecido por universidades, centros universitários, faculdades, institutos superiores e centros de educação tecnológica. O cidadão pode optar por três tipos de graduação: bacharelado, licenciatura e formação tecnológica.

Os cursos de pós-graduação são divididos entre lato sensu (especializações e MBAs) e stricto sensu (mestrados e doutorados).

Além da forma presencial, em que o aluno deve ter frequência em pelo menos 75% das aulas e avaliações, ainda é possível formar-se por ensino a distância (EAD). Nessa modalidade, o aluno recebe livros, apostilas e conta com a ajuda da internet. A presença do aluno não é necessária dentro da sala de aula. Existem também cursos semipresenciais, com aulas em sala e também a distância.

A Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), órgão do Ministério da Educação, é a unidade responsável por garantir que a legislação educacional seja cumprida, para garantir a qualidade dos cursos superiores do País. Para medir a qualidade dos cursos de graduação no país, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) e o Ministério da Educação (MEC) utilizam o Índice Geral de Cursos (IGC), divulgado uma vez por ano, logo após a publicação dos resultados do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE). O IGC usa como base uma média dos conceitos de curso de graduação da instituição, ponderada a partir do número de matrículas, mais notas de pós-graduação de cada instituição de ensino superior.

*Fonte: PME Bauru

Diagnóstico:

Juntamente com a educação infantil o ensino superior é a modalidade de ensino que oferece menor atendimento à população. Dados de 2001 apontam que apenas 13% dos jovens de 18 a 24 anos tiveram acesso ao ensino superior. A taxa de escolarização no ensino superior tem sido inferior a diversos países da América do Sul. Incompatível tal situação, diante da liderança econômica exercida pelo nosso país.

Ocorre que existe realmente um aumento significativo na oferta de cursos de Educação Superior no país, principalmente no setor privado. São oferecidos cursos mais baratos para as classes mais pobres, o entanto, sem a devida qualidade.

C- Educação Especial



A Constituição Federal garante aos portadores de necessidade especial o direito de acesso ao ensino regular, conforme o Artigo 208, inciso III, assim como a Lei 10.845/2004 que institui a Complementação ao Atendimento Educacional Especializado às Pessoas Portadoras de Deficiência.

A LDB 9.394/96, define a Educação Especial como uma modalidade de educação escolar que perpassa numa ação transversal em todos os níveis: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Superior, bem como as demais modalidades: Educação de Jovens e Adultos e Educação Profissionalizante.

A inclusão é um processo complexo e gradativo e a maior das barreiras ainda e o preconceito sobre a diversidade. Os portadores de necessidades especiais necessitam de cuidados educacionais diferenciados, cuidados esses que precisam ser conhecidos pelos professores que, por sua vez, devem atuar de forma a diminuir as diferenças, num trabalho de orientação e de respeito aos limites de cada indivíduo numa sala de ensino regular.

Faz-se necessária a oferta de condições estruturais pedagógicas e físicas, com apoio multidisciplinar, disponibilizando ao corpo docente treinamento e programas específicos no auxílio das dificuldades encontradas em sala de aula. Daí do espaço físico ser adequado às necessidades diversas do grupo.

Imprescindível é a participação dos pais ou responsáveis no desenvolvimento intelectual e afetivo dos alunos.

Sendo assim, o município deve oferecer ensino de qualidade para todos, obedecendo os princípios da política nacional, garantindo-se o direito ao acesso do aluno, eliminando obstáculos pedagógicos, arquitetônicos no desenvolvimento da sua política educacional visando a construção de uma sociedade justa e igualitária.

Diagnóstico

No município de Pariquera-Açu, temos os seguintes atendimentos:

- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pariquera-Açu, APAE;
- ➤ EMEIF "Prof. Sidney Conceição Medeiros Egydio: A.E.E. (Atendimento Educacional Especializado);
- ➤ E.E. "Prof. Estephano Orlando Paulovski": A.E.E. (Atendimento Educacional Especializado).

	Matrícula inicial na Educação Especial Fundamental									
	Local	2010	2011	2012	2013	2014	Total			
01	APAE –									
	Pariquera-Açu	34	36	38	38	43	189			
02	EMEIF "Prof. Sidney C. M. Egydio"	10	07	04	05	05	31			
03	E.E. "Prof. Estephano Orlando Paulovski"	05	03	11	16	17	52			
04	Total						272			

	Número de alunos por deficiência do município: 2014									
	Deficiência	Quantidade de alunos								
01	Múltipla	06								
02	Cegueira	-								
03	Baixa visão	01								
04	Surdez moderada	-								
05	Surdez severa	05								
06	Paralisia cerebral	03								
07	Cadeirante	01								
08	Outros problemas físicos	02								
09	Síndrome de Down	06								
10	Deficiência intelectual	33								
11	Autista	06								
12	Altas habilidades	02								
13	Transtorno Desintegrativo da Infância	-								
Total		65								

D- Educação de Jovens e Adultos

Outro grande desafio da educação brasileira é promover com sucesso a Educação de Jovens e Adultos.

A respeito desse assunto, lemos na Constituição Federal, no seu Artigo 208: "a Educação de Jovens e Adultos tem primeira referência à garantia de ensino público fundamental obrigatório, inclusive **para todos os que não tiveram acesso na idade própria.** "Artigo 208 – O dever do Estado para com a Educação será efetivado mediante a garantia de: I – Ensino Fundamental, obrigatório e gratuito, assegurada, inclusive, sua oferta gratuita para todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria: § 1º O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público e subjetivo."

Na LDB, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 1996, Capítulo II, Seção V, Artigo 37, diz: "A Educação de Jovens e Adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no Ensino Fundamental e Médio na idade própria".

Dessa forma, o Sistema Municipal de Ensino já se encontra inserido. Portanto, o município – desde que necessário – oferecerá a modalidade que não terá somente o caráter de função reparadora, como na LDB, mas a função qualificadora em seus três eixos: a permanente, como processo contínuo, a mutável, que permite ao aluno diferentes possibilidades de adquirir conhecimentos e a contemporânea, instrumentalizando o aluno com as tecnologias existentes, como a informática, inserindo-os na realidade do mundo, com ênfase no trabalho, coisa que – sem

dúvida alguma – é da maior relevância em se tratando de Ensino Fundamental dirigido a jovens e adultos.

Diagnóstico

Existe hoje no Brasil um número enorme de jovens e adultos que não tiveram acesso ou não conseguiram terminar o Ensino Fundamental obrigatório. Os dados mais recentes do MEC apontam 12,9 milhões de analfabetos e mais 30 milhões de pessoas que frequentaram a escola por menos de guatro anos.

Essa defasagem educacional decorre de uma série de fatores tais como atendimento insuficiente, falta de informação, falta de políticas de combate à evasão escolar, falta de política educacional séria em alguns estados da federação, entre outros.

A Educação de Jovens e Adultos em Pariquera-Açu é oferecida pelo poder público municipal na forma de projeto especial, funcionando no período noturno numa escola central.

Alunos matriculados no Projeto EJA Municipal:

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
1º ao 5º	25	22	18	17	14	-
ano						

Diretrizes:

As funções da Educação de Jovens e Adultos devem atender – hoje – uma demanda diferenciada dadas as novas linguagens e condições de trabalho exigidas pelo mercado.

Parecer CNE/CEB 11/2000. Os conceitos e funções da EJA devem atender especificamente como:

- Função reparadora: o direito a uma escola de qualidade e o reconhecimento dessa igualdade de todo e qualquer ser humano, por meio de uma alfabetização com papel de promover a participação social, econômica, política e cultural, além de ser um requisito básico para a educação durante toda a vida;
- Função equalizadora: vai dar cobertura a trabalhadores e a tantos outros seguimentos sociais como donas de casa, migrantes aposentados entre outros;
- ➤ Função qualificadora: mais que uma função, ela é o próprio sentido da EJA. Está baseada em três pontos permanente enquanto processo mutável na variabilidade de conteúdos e contemporânea no uso de e no acesso a

meios eletrônicos de comunicação. A realização da pessoa não é um universo fechado e acabado. A função qualificadora, quando ativa, pode ser o caminho destas descobertas.

Compreendendo a EJA:

- A concepção da EJA foi alterada radicalmente devido às permanentes mudanças pelas quais passamos neste século: processo de globalização, o avanço tecnológico e científico e a própria educação. Ela deve compreender, no mínimo, a oferta de uma formação equivalente ao Ensino Fundamental para que possa, então, fazer a inserção do indivíduo no exercício pleno de sua cidadania:
- ➤ A Constituição Federal, no seu artigo 208, inciso I estabelece que a modalidade EJA, no Ensino Fundamental, deve ser oferecida pelo Estado a todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria.
- ➤ É necessária a preparação de um corpo docente especializado;
- È muito importante a questão das parcerias com Universidades, Comunidade, Empresas pois têm papel fundamental no processo, enriquecem e aumentam a eficácia;
- ➤ A garantia e a programação de recursos públicos podem concretizar as diretrizes e metas para a EJA.

Objetivos:

- A realização de censo objetivando a existência de moradores do município de Pariguera-Açu que sejam analfabetos ou com Ensino Fundamental incompleto;
- Assegurar a oferta da Educação de Jovens e Adultos (EJA) equivalente às do Ensino Fundamental, para a população de 15 ou mais, que não tenha atingido esse nível de escolaridade:
- Buscar parcerias com a União, Estado, iniciativa privada e instituições da sociedade civil para o desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos da rede municipal;
- > Garantir a continuidade de estudos desses alunos que frequentarem o programa;
- > Oferecer alimentação com teor nutricional avaliado por profissionais especializados;
- > Incentivar a participação de profissionais que atuam na EJA em encontros e oficinas, cursos e palestras promovidas pelo Departamento Municipal de Educação;
- Oferecer cursos de especialização ou aperfeiçoamento para os profissionais que atuam no EJA.

Ações

- Assegurar, no prazo de dois anos, a oferta da Educação de Jovens e Adultos (EJA) equivalente às do Ensino Fundamental, para a população de 15 ou mais, que não tenha atingido esse nível de escolaridade;
- Buscar, no prazo de dois anos, parcerias com a União, Estado, iniciativa privada e instituições da sociedade civil para o desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos (EJA) da rede municipal;
- Garantir, no prazo de dois anos, a continuidade de estudos desses alunos que frequentarem o programa;
- Incentivar, no prazo de dois anos, a participação de profissionais que atuam no EJA em encontros e oficinas, cursos e palestras promovidas pelo Departamento Municipal de Educação;
- Oferecer cursos de especialização ou aperfeiçoamento para os profissionais que atuam no EJA, no prazo de dois anos;
- Realização de censo no município de Pariquera-Açu para detectar ou não a existência da necessidade de criação do EJA municipal, atendendo jovens e adultos analfabetos ou com Ensino Fundamental incompleto;
- Buscar parcerias com a União, Estado, iniciativa privada e instituições da sociedade civil caso seja necessária a criação do EJA no município;
- > Participação de eventos culturais no município e fora dele;
- Garantir a alimentação saudável do aluno do EJA;
- Elaboração de Projeto Político Pedagógico (PPP) próprio.

E- Educação Profissional

A educação profissional é estruturada em três níveis:

- 1º) O nível básico em que independe o nível de escolarização do aluno;
- 2º) O nível técnico que é complementar ao Ensino Médio;
- 3º) O nível Tecnológico que é o ensino superior de graduação ou de pós-graduação.

Prevê, ainda, a integração dos dois tipos de formação: a formal que é adquirida em instituições especializadas e a não-formal, adquirida por meios diversos, inclusive, no trabalho. Para tanto, estabelece um sistema flexível de reconhecimento de créditos obtidos em qualquer uma das modalidades e certifica competências adquiridas por meio não-formal de Educação Profissional compartilhada entre o setor educacional, o Ministério do Trabalho, Serviços Sociais do Comércio, da Agricultura e da Indústria e os Sistemas Nacionais de Aprendizagem, exigindo-se para tanto o comprometimento do Poder Público e da Sociedade Civil.

A Constituição brasileira e a Lei De Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/96, situam a Educação Profissional na confluência de dois direitos fundamentais do cidadão: direito à educação e ao trabalho.

Diagnóstico

São raros os cursos profissionalizantes dentro do município. A prefeitura já ofereceu à população cursos que não exigem do aluno escolaridade específica: curso para pedreiros, panificação, dentre outros.

"A falta de empregos formais está intimamente relacionada a fatores que, associados, afetam profundamente a população economicamente ativa do país no que diz respeito à formação x empregabilidade. São eles: concorrência internacional, revolução tecnológica, mudanças nos métodos de produção, juros altos, crescimento econômico anêmico, abertura comercial desordenada, legislação trabalhista ultrapassada e baixa escolaridade. Este último fator é constatado por estatísticas que comprovam que 41% dos alunos matriculados não terminam o Ensino Fundamental; 40% dos alunos matriculados não concluem o Ensino Médio e destes, apenas 7% chegam às universidades e, ainda que a média da escolaridade do brasileiro é de 4,5 anos, muito abaixo do ideal de 10 anos ou mais". (José Pastore, in Revista Agitação nº 50, publicação do CIEE).

Existem cursos técnicos em Pariquera-Açu. O mais tradicional deles é o de enfermagem que atende às necessidades dos munícipes pois temos na cidade o Hospital Dr. Leopoldo Bevilacqua, antigo Hospital Regional, que atende pacientes de todo o Vale do Ribeira e – agora – o AME.

Existem, ainda, cursos profissionalizantes oferecidos por escola particular, o ESA. São eles: técnico em Radiologia, técnico de Enfermagem e técnico em Segurança do Trabalho.

Diretrizes

Todo cidadão deve ter acesso à profissionalização. Também é essencial que todo trabalhador compreenda o processo produtivo e domine não apenas o fazer, mas também, o saber fazer, o saber criar, o saber mudar, conviver e ser.

Metas

- Articular junto aos governo Federal e do Estado a abertura de cursos técnicos complementares ao Ensino Médio, em dois anos;
- Oferecer cursos de Qualificação Profissional Básica para jovens e adultos, em dois anos;

4- Profissionais da Educação

Um dos maiores desafios para os Sistemas de Educação é justamente a qualificação de seus profissionais. Políticas públicas de formação inicial e contínua dos profissionais é uma condição essencial para o avanço científico e tecnológico do país.

Diretrizes

- Identificar as carências dos docentes e dos demais trabalhadores da educação para, em seguida, procurar formas de superá-las por intermédio de cursos de formação ou ações pontuais;
- Proporcionar titulação para os profissionais do magistério, bem como para os demais profissionais que atuam na educação municipal;
- Refletir sobre a prática docente, conhecimento teórico e competência docente;
- ➢ Incluir nos programas de formação, tanto inicial quanto continuada, o estudo da história e da cultura afro-brasileira e africana, como forma de preparo destes profissionais para atuarem nas escolas do sistema de ensino, em atendimento ao que estabelece a Lei nº 10.639, de 08/01/2003 e Resolução CNE/SP nº 1, de 17/06/2004:
- Rever o Plano de Carreira do Magistério Municipal.

Objetivos

- Promover cursos de aperfeiçoamento periódicos;
- Capacitar o profissional da educação no uso das tecnologias;
- Manter a infraestrutura física e material das unidades escolares municipais:
- Incluir nos programas de formação contínua dos profissionais da educação, o uso dos multimeios para apropriação da tecnologia digital;
- Dar continuidade à contemplação do Quadro de Pessoal Administrativo das escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental;
- Incluir prêmios às escolas e, por meio de Políticas Públicas específicas, aos profissionais de educação que desenvolvam inovações na organização curricular, nos métodos e técnicas de ensino, nos materiais didáticos, no uso de tecnologias, na avaliação e na gestão.

5- Gestão Democrática

" A gestão democrática da educação formal está associada ao estabelecimento de mecanismos legais e institucionais e à organização de ações que desencadeiem a participação social: na formulação de políticas educacionais; no planejamento; na tomada de decisões; na definição do uso de recursos e necessidades de investimento; na execução das deliberações coletivas; nos momentos de avaliação da escola e da política educacional. Também a democratização do acesso e estratégias que garantam

a permanência na escola, tendo como horizonte a universalização do ensino para toda a população, bem como o debate sobre a qualidade social dessa educação universalizada, são questões que estão relacionadas a esse debate. Esses processos devem garantir e mobilizar a presença dos diferentes atores envolvidos, que participam no nível dos Sistemas de Ensino e no nível da escola (Medeiros, 2003)".

Diagnóstico

Hoje 100% das unidades escolares municipais urbanas de Pariquera-Açu possuem Associação de Pais e Mestres, no entanto, apenas três escolas urbanas possuem Conselho de Escola. Tais espaços são reservados para o exercício da democracia e seus atores são os representantes dos pais, de alunos, de funcionários, de professores e especialistas

O município conta também com Conselhos Municipais como o da Educação, da Criança e do Adolescente, do Idoso, da Alimentação, do FUNDEB, entre outros, atuando como a garantia da voz e vez dos munícipes.

Diretrizes

- Promover e agilizar procedimentos que possibilitem a melhoria da qualidade dos serviços educacionais prestados à população;
- Fortalecer a descentralização da gestão nas dimensões pedagógica, administrativa e financeira;
- Consolidar a integração escola-comunidade para que a mesma se coloque como espaço privilegiado de debates de questões sociais emergentes, conduzindo, assim, à conscientização da importância da participação da comunidade dentro da escola;
- Dinamizar e fortalecer a atuação dos Conselhos de Escola para que possam sempre participar nas tomadas de decisões na área administrativa e pedagógica das escolas municipais;
- Fortalecer os espaços existentes nas escolas municipais;
- Promover, incentivar e garantir treinamento necessário para todos os conselheiros por meio de palestras, seminários, encontros, reuniões pontuais;
- Estabelecer uma política de avaliação do Sistema Municipal de Ensino na busca constante pela qualidade social da educação à vista da gestão democrática do ensino público conforme os princípios estabelecidos neste Plano Municipal de Educação;
- Estabelecer o acompanhamento do Plano Municipal de Educação após sua aprovação e transformação em Lei.

Ações

Criar Associações de Pais e Mestres e Conselho Escolar nas unidades escolares municipais que ainda não os tiverem, após a aprovação do Plano Municipal de Educação de Pariquera-Açu e transformação em Lei;

6- Financiamento da Educação Municipal

Encontramos no Artigo 212 da Constituição Federal a garantia de gasto obrigatório mínimo de recursos financeiros do Poder Público para com a Educação: A União tem de aplicar nunca menos de 18% e os Estados, Distrito Federal e Municípios, no mínimo, 25% de algumas de suas receitas em despesas relativas à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Tais recursos não podem ser aplicados em educação em geral, mas em despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE). Os recursos podem ser gastos em todas as etapas e modalidades de educação básica escolar. No entanto, segundo a LDB (art. 11.V), o município só pode aplicar os 25% da receita de impostos no Ensino Fundamental e na Educação Infantil, e somente recursos acima desse porcentual podem ser destinados ao Ensino Médio e Educação Superior, mesmo assim, se estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência.

Dessa forma, os porcentuais fixados pela Constituição são o **mínimo** que os governos devem destinar ao ensino. Porcentual maior do que 25% pode ter sido estabelecido na Constituição Estadual ou na Lei Orgânica Municipal. Esses recursos não podem ser gastos em outras ações, como Segurança, Saúde ou Habitação, devendo obrigatoriamente aplica-los em despesas com ensino.

No cálculo do porcentual de recursos vinculados para o ensino, não se considera toda a receita prevista nos orçamentos públicos, mas apenas os impostos, isto é, as taxas e as contribuições não integram a base de cálculo dos recursos vinculados. Por outro lado, a receita resultante de impostos corresponde à soma dos impostos próprios e das transferências de impostos previstas pela Constituição, assim como dos valores da dívida ativa de impostos, multas e juros de mora. No caso dos municípios, incluem-se, portanto:

- Os impostos próprios (IPTU, ISS, ITBI) e a respectiva dívida ativa, multas e juros desses impostos;
- As transferências constitucionais da União (FPM, IRRF, ITR, IOF-ouro);
- > As transferências constitucionais recebidas do Estado (ICMS, IPVA, IPI-Exportação).

Não são consideradas para cálculo do porcentual vinculado ao ensino as despesas realizadas com recursos provenientes de transferências legais (salário-educação e outros) a exemplo dos Programas de Alimentação Escolar, Transporte Escolar e Programa Dinheiro Direto na Escola ou de convênios assinados com a União e o Estado; nem tampouco as despesas realizadas com recursos recebidos a mais à conta do FUNDEB, quando o município recebe mais do que contribui.

A Lei 9.394, de 20 de Dezembro de 1996 (LDB) estabelece quais despesas podem (Art. 70) ser consideradas como próprias de manutenção e desenvolvimento do ensino.

FUNDEB

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) foi instituído pela Emenda Constitucional nº 53, de 19 de Dezembro de 2006, e regulamentado pela Lei 11.494, de 20 de Junho de 2007, e pelo Decreto nº 6.253/2007 (com as alterações do Decreto nº 6.278, de 29/11/2007). Sua implantação se deu em 1º de Janeiro de 2007, por meio da Medida Provisória nº 339, de 28/12/2006.

O FUNDEB copia os mecanismos que deram certo no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF): subvincula recursos fiscais de Estados e Municípios à Educação Básica redistribuindo esses recursos de acordo com o número de alunos matriculados nas redes estaduais e municipais das três etapas da Educação Básica e garante um valor mínimo nacional por aluno, promovendo a partilha de responsabilidades entre governo estadual e os governos municipais. O FUNDEB é de natureza contábil, no âmbito de cada Estado, que contempla todas as etapas e as modalidades da Educação Básica, com vigência até o ano 2020.

A composição do FUNDEB

É composto, basicamente, por recursos provenientes dos impostos e transferências dos Estados, Distrito Federal e Municípios, vinculados constitucionalmente e por parcela de recursos federais a título de implementação financeira da União. Foi implantado de forma gradual no ano de 2009.

O FUNDEB constitui-se de 20% das seguintes fontes e transferências constitucionais:

- Fundo de Participação dos Estados (FPM);
- Fundo de Participação dos Municípios ((FPM);
- Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS);

- Compensação Financeira pela Desoneração das Exportações Lei nº 87/1996 (Lei Kandir);
- Imposto sobre Produtos Industrializados, relativo às exportações IPI exp;
- Imposto Sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de quaisquer bens ou direitos (ITCMD);
- Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA);
- Parcela do produto da arrecadação do Imposto sobre a Propriedade Rural (ITR), relativamente a imóveis situados nos Municípios;

Outras transferências constitucionais, no caso dos Municípios, federais (IRRF) e os impostos próprios (IPTU, ISS, ITBI) não entram na composição do FUNDEB.

A contribuição do Município ao FUNDEB não o desobriga de aplicar em MDE a diferença entre o porcentual de 25% de que trata o Art. 212 da Constituição e o porcentual destinado àquele Fundo. Além disso, continua obrigatória a aplicação de 25% dos impostos que não entram na base de cálculo do FUNDEB, ou seja, IPTU, ITBI, ISS, IRRF e MDE.

Entra na composição do FUNDEB, a título de complementação, uma parcela de recursos federais, com o objetivo de assegurar um valor mínimo por aluno/ano aos governos estadual e municipais, no âmbito de qualquer Estado, em que esse valor não for alcançado.

Os recursos do Fundo são destinados aos Estados e Municípios que atendem alunos da Educação Básica em suas respectivas redes de ensino público, de acordo com os dados constantes do Censo Escolar mais atualizado. Para efeito da distribuição dos recursos do Fundo, as matrículas da Educação Infantil (creches e pré-escolas), Ensino Médio e da Educação de Jovens e Adultos foram consideradas gradualmente, porém em 2009 já são consideradas no FUNDEB a sua totalidade, tal qual o Ensino Fundamental regular e Especial. Também são destinatários dos recursos do Fundo os alunos matriculados nas instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos de Educação Infantil e Educação Especial, inclusive de instituições conveniadas com o Poder Público.

Os valores da Complementação são corrigidos, anualmente, pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC (Art. 31, § 5°).

Crédito dos recursos do FUNDEB

Os recursos do FUNDEB são creditados automaticamente em contas específicas do Fundo no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal (Art. 16, Lei nº 11.494/2007) que realizarão a distribuição dos valores devidos aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, de modo que, em cada mês, os depósitos sejam realizados em datas distintas, de acordo com a origem dos recursos.

Os valores são creditados com a mesma periodicidade dos repasses das fontes dos impostos que compões o FUNDEB. Assim, nas mesmas datas de transferência do FPM, são creditados os recursos do FUNDEB originários do FPM, acontecendo o mesmo com os valores provenientes do FPE, do ICMS, do IPIexp, do ITCMD, IPVA, ITR e recursos da Lei Kandir.

O valor da receita à conta do FUNDEB, creditado mensalmente, não é equivalente a 1/12 do valor anual. Como a receita anual é sempre estimada no início de cada exercício, seu valor está sujeito a alterações e poderá sofrer mudanças em função de novas estimativas no decorrer do ano, pois a receita tributária, tanto da União quanto dos Estados, pode variar.

Os repasses de recursos referentes à complementação da União têm os valores publicados no início de cada exercício por meio de Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e da Fazenda.

Gestão dos recursos

Em 2.007, primeiro ano de implantação do Fundo, nos meses de janeiro e fevereiro, manteve-se a sistemática de repartição de recursos utilizada no FUNDEF, mediante a utilização dos coeficientes de participação definidos em 2.006, sem pagamento de complementação da União (Art. 43 da Lei nº 11.494/2007). Somente a partir de 1º de março de 2007, a distribuição dos

recursos do FUNDEB foi realizada com base nos coeficientes de participação definidos para o Fundo, na forma prevista no Art. 44. Desse jeito foi realizado no mês de Abril o ajuste da distribuição dos recursos referente ao primeiro trimestre de 2007, com o acerto financeiro dos valores anteriormente repassados com base na sistemática do FUNDEB (Art. 45).

A cada ano a estimativa da receita total dos Fundos, o, o valor anual por aluno do DF e de cada Estado e o valor mínimo anual por aluno definido nacionalmente devem ser publicados até 31 de dezembro de cada exercício, para vigência no ano subsequente.

Essas estimativas são utilizadas do cruzamento entre os montantes da arrecadação disponibilizada e distribuída às contas do Fundo e os da arrecadação efetivamente realizada no mesmo exercício. As diferenças ne variações ocorridas entre a receita disponibilizada e a receita efetivada no exercício no âmbito de cada Estado são corrigidas por meio de ajustes de contas do Fundo, podendo gerar valores financeiros a crédito ou débito aos Estados e Municípios.

Distribuição dos recursos

Os valores devidos a cada Estado e a cada Município são calculados levando-se em consideração o montante de recursos que formam o Fundo no âmbito de cada Estado e o número de alunos da educação básica atendidos pelo Estado e pelos Municípios, de acordo com o Censo Escolar mais atualizado, realizado pelo MEC.

As matrículas das instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com Estados e o Distrito Federal (com atendimento na Educação Especial) e com Municípios e o Distrito Federal (com atendimento em creche, pré-escola e educação especial), que tenham comprovado junto ao Poder Público com o qual mantêm convênio também são consideradas na distribuição dos recursos do FUNDEB.

Os critérios para que as matrículas sejam computadas são estabelecidos na Lei nº 11.494/2007:

Art. 8º

§ 2º As instituições a que se refere o § 1º deste artigo deverão obrigatória e cumulativamente:

 Oferecer igualdade de condições para o acesso e permanência na escola e atendimento educacional gratuito a todos os seus alunos;

- Comprovar finalidade não lucrativa e aplicar seus excedentes financeiros em educação na etapa ou modalidade previstas nos § 1º, 3º e 4º deste artigo;
- III. Assegurar a destinação de seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional com atuação na etapa ou modalidade previstas nos § 1º, 2º e 3º deste artigo ou ao Poder Público com atuação no caso do encerramento de suas atividades;
- IV. Atender a padrões mínimos de qualidade definidos pelo órgão normativo do sistema de ensino, inclusive, obrigatoriamente, ter aprovados seus projetos pedagógicos;
- V. Ter certificado do Conselho Nacional de Assistência Social ou órgão equivalente, na forma de regulamento.

Esses critérios são ratificados no Decreto nº 6.253, de 13/11/2007 e acrescentam que as instituições conveniadas deverão oferecer igualdade de condições para acesso e permanência a todos os seus alunos, conforme critérios objetivos e transparentes, condizentes com os adotados pela rede pública, inclusive a proximidade da escola e o sorteio, sem prejuízo de outros critérios considerados pertinentes. (§ 1º, Art. 15).

Na regulamentação da lei do FUNDEB, o Decreto abre possibilidade para que, na ausência do Certificado de Entidade de Assistência Social (CEBAS), emitido pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), será o ato de regular credenciamento expedido pelo órgão normativo do sistema de ensino, com base na aprovação de projeto pedagógico.

As instituições que atenderem aos critérios e às condições estabelecidas na legislação terão suas matrículas computadas para efeito de distribuição dos recursos, que serão creditados exclusivamente à conta do FUNDEB do Poder Executivo competente, cujos montantes correspondentes serão repassados às instituições conveniadas, sob sua responsabilidade, por meio de convênios firmados.

As diferenciações a serem aplicadas sobre o valor por aluno/ano com a utilização de fatores de ponderação são definidas pela Comissão Intergovernamental de Financiamento para Educação Básica de Qualidade e devem ser publicadas pelo MEC até o dia 31 de julho de cada exercício para vigência no exercício seguinte.

A Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade (Art.12 da Lei nº 11.494/2007), instituída no âmbito do MEC, é composta por 11 membros,

sendo um representante do Ministério da Educação; cinco representantes dos secretários estaduais de educação (um de cada região) indicados pelo Conselho Nacional de Secretários de Estado da Educação (CONSED) e cinco representantes dos secretários municipais de educação (um de cada região) indicados pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME).

Além de especificar as ponderações entre diferentes etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino da Educação Básica, a Comissão tem a atribuição de fixar anualmente o limite proporcional de apropriação de recursos nas etapas e modalidades e a parcela da complementação da União a ser distribuída para os Fundos por meio de programas direcionados à melhoria da qualidade da educação básica, bem como respectivos critérios de distribuição.

O valor aluno-ano

No âmbito de cada Estado é definido um valor por aluno/ano, calculado com base na previsão da receita do FUNDEB, no número de alunos da Educação Básica das redes públicas estadual e municipais de acordo com o Censo Escolar mais atualizado e nas especificações das ponderações para cada etapa e modalidade e tipo de estabelecimento de ensino da Educação Básica. No período de 2007 a 2009, considerou-se a inclusão gradativa de matrículas da Educação Infantil, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos.

Nos casos em que o valor médio ponderado por aluno nos Estados não alcançam o mínimo definido nacionalmente, a União repassará recursos federais a título de complementação ao Fundo de cada Estado, objetivando assegurar que nenhuma unidade da Federação adote um valor abaixo do mínimo nacional.

A utilização dos recursos

Os recursos do FUNDEB devem ser empregados em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino da Educação Básica pública, conforme disposto no Art. 70 da Lei nº 9.394/1996 (LDB).

Na aplicação dos recursos deve ser assegurada uma parcela mínima de 60% destinada ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da Educação Básica em efetivo exercício, e o máximo de 40% em outras ações de MDE, observando os artigos 70 e 71 da LDB.

a) A parcela do mínimo de 60% do FUNDEB

Os profissionais do magistério

A própria Lei nº 11.494/2007 define quem são esses profissionais do magistério, que são, conforme estabelece o art. 22, inciso II, os docentes e os profissionais que oferecem suporte pedagógico direto ao exercício da docência, incluindo-se direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional e coordenação pedagógica.

b) A parcela do máximo de 40% do FUNDEB

Para utilização da parcela de até 40% do Fundo, é obrigatório que pelo menos 60% dos recursos do FUNDEB tenham sido destinados à remuneração do magistério. O que sobra do total de recursos deve ser gasto em ações consideradas como de MDE, exclusivamente, nas áreas de atuação prioritária, conforme determina o Art. 211 da CF/1988, alterada pela Emenda Constitucional (EC) nº 14/1996, qual seja:

§2º Os Municípios atuarão prioritariamente no Ensino Fundamental e na Educação Infantil.

§3º Os Estados e o Distrito Federal atuarão prioritariamente no Ensino Fundamental e Médio.

Como os recursos do FUNDEB devem ser aplicados nas ações previstas no Art. 70 da LDB, e a parcela mínima de 40% também deve ser utilizada nas seguintes ações:

a) Remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação.

- Pagamento da remuneração dos profissionais da educação (incluídos os de magistério e administrativos), lotados e em exercício nas escolas ou órgão/unidade administrativa da educação básica pública;
- Pagamento da remuneração do dirigente do órgão de educação (ou equivalente), desde que o sistema de ensino seja, no caso municipal, destinado tão somente à Educação Infantil e Ensino Fundamental (áreas de atuação prioritária municipal) e se a atuação da Secretaria for exclusiva da educação;
- Programas de formação inicial (habilitação para o exercício profissional da docência, conforme art. 62 da LDB) e formação continuada dos profissionais da educação (aperfeiçoamento profissional continuado), assegurada no plano de carreira do magistério público;

b) Aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino.

- Aquisição de imóveis (construídos ou terrenos para construção) destinados ao funcionamento de escolas ou órgãos do sistema de ensino da educação básica;
- Reforma, ampliação, conclusão e construção de prédios, salas ou outras dependências escolares ou do sistema de ensino;
- Aquisição e manutenção de móveis e equipamentos voltados para o atendimento exclusivo do ensino, inclusive relacionados a produtos/serviços necessários ao seu funcionamento.

c) Uso e manutenção de bens vinculados ao sistema de ensino.

- Aluguel de imóveis e equipamentos e sua manutenção por meio de mão de obra especializada (reparos, retificas e reposição de materiais e peças diversas);
- Serviços de conservação das instalações físicas utilizadas na educação básica;
- Pagamento de serviços de energia elétrica, água e esgoto, de comunicação e informática do sistema de ensino, etc.

d) Levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas, visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino.

- Levantamentos estatísticos sobre o sistema de ensino, bem como realização de pesquisas e estudos educacionais;
- > Realização de programas de avaliação da educação básica em sua área de competência.

e) Realização de atividades meio necessárias ao funcionamento do ensino.

- Serviços terceirizados de conservação, limpeza, vigilância, etc., necessários ao funcionamento dos estabelecimentos;
- Aquisição de material utilizado nas escolas e demais órgãos do sistema de ensino (material de consumo, de expediente, de limpeza, etc.).

f) Concessão de bolsas de estudo a alunos de escolas públicas e privadas.

Como o FUNDEB destina-se à Educação Básica pública, excetuando-se as referentes às instituições filantrópicas, confessionais ou comunitárias conveniadas com o Poder Público, essa despesa não pode ser realizada com recursos do Fundo.

g) Amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender ações de ensino.

Quitação de empréstimos (principal e encargos) destinados a investimentos em educação básica pública (financiamento para aquisição de transporte escolar e construção de escola de educação infantil e fundamental).

h) Aquisição de material didático-escolar e manutenção de transporte escolar.

- Aquisição de materiais didático-escolares e paradidáticos diversos a serem utilizados no trabalho pedagógico escolar (material desportivo para escolas, acervo bibliográfico das escolas e material escolar);
- ➤ Aquisição de veículos ou embarcações escolares apropriados ao transporte de alunos, de acordo com o Código Nacional de Trânsito (Lei nº 9.503, de 23/9/1997);
- Serviços ao transporte escolar (produtos e serviços necessários ao funcionamento e à conservação) inclusive o pagamento da remuneração dos motoristas;
- Serviços de transporte escolar contratados junto a terceiros (locação de veículos para o transporte de alunos ou serviço regular de transporte coletivo de passageiros, quando for o caso).

Impedimentos de utilização de recursos da parcela dos 40% do FUNDEB

- Ações do Ensino Superior e de outras etapas fora da competência de cada ente com a oferta da educação escolar;
- Ações relacionadas às instituições de direito privado que não sejam comunitárias, confessionais ou filantrópicas conveniadas com o Poder Público, e que atendam alunos da educação especial e de creches e pré-escola;
- Ações que não são consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino, de acordo com o Art. 71 da LDB;
- Remuneração e/ou capacitação dos profissionais que atuam na assistência social, médica-odontológica, farmacêutica e psicológica oferecida aos alunos das escolas de educação básica.

Controle da Aplicação dos Recursos no Município

A aplicação dos recursos públicos na educação, assim como todas as despesas do Poder Público, deve ser submetida a controle interno efetuado por agentes públicos da prefeitura e a controle externo, de responsabilidade da Câmara Municipal, com o auxílio do Tribunal de Contas, responsável pela apreciação das contas do Município.

Conforme a Lei nº 11.494/2007, a aplicação dos recursos do FUNDEB é fiscalizada pelos Tribunais de Contas dos Estados e dos Municípios e, quando há recursos da União na composição do Fundo em um determinado Estado, o Tribunal de Contas da União também atua nessa fiscalização, naquele Estado.

Além dos controles interno e externo, a legislação prevê mecanismos para que cidadãos e organizações sociais possam exercer o acompanhamento e o controle social da aplicação dos recursos públicos em diversas áreas de atuação dos governos.

Portanto, a participação da sociedade no planejamento e no acompanhamento da execução de políticas públicas é efetivada por meio de conselhos de acompanhamento e controle social. Assim, a constituição e a efetiva atuação desses conselhos possibilitam a participação dos vários segmentos da sociedade.

O Conselho do FUNDEB

Os conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB nos Municípios são colegiados existentes nas três esferas de governo – federal estadual e municipal – e devem ser criados "por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental" (§ 1º do Art.24 da Lei do FUNDEB).

São constituídos por representantes de diversos segmentos sociais, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo local, pois atuarão com autonomia e seus membros não serão remunerados por se tratar de atividade de relevante interesse social.

Em relação aos Municípios, conforme estabelecido no inciso IV, § 1º, Art. 24, da Lei nº 11.494/2007, esses conselhos devem ser compostos por, no mínimo, nove membros, sendo:

- a) dois representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos um da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
- b) um representante dos professores da Educação Básica pública;
- c) um representante dos diretores das escolas básicas públicas;
- d) um representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
- e) dois representantes dos pais de alunos da Educação Básica pública;
- f) dois representantes dos estudantes da Educação Básica pública, um dos quais será indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

Se no Município houver um Conselho Municipal de Educação, um de seus membros também deverá integrar o Conselho Municipal do Fundo, assim como um representante do Conselho Tutelar.

Como a lei estabelece a composição mínima, nada impede que outras representações integrem o conselho do FUNDEB, desde que estejam previstas na lei municipal de sua criação.

Os membros do conselho serão indicados por seus pares, por esta razão é importante que os gestores solicitem de cada segmento representado no conselho a indicação formal dos seus representantes, cuja indicação deverá ser realizada até 20 dias antes do término do mandato dos conselheiros anteriores, observado o prazo do mandato de 2 anos definido em lei federal, com a possibilidade de uma recondução por igual período.

a) Impedimentos para integrar o Conselho do FUNDEB

A lei apresenta requisitos e impedimentos para participação nos conselhos e se refere especialmente aos:

- Cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até 3º grau do prefeito e do viceprefeito e dos secretários municipais;
- ➤ Tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que preste serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até 3º grau, desses profissionais;
- Estudantes que não sejam emancipados;
- Pais de alunos que:

- Exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do respectivo Poder Executivo gestor dos recursos; ou
- II) Prestem serviços terceirizados, no âmbito dos Poderes Executivos em que atuam os respectivos conselhos.

O presidente do conselho será eleito pelos próprios membros em reunião do colegiado e fica impedido de ocupar a presidência o representante governamental, que é o gestor dos recursos do FUNDEB.

b) Atribuições do Conselho do FUNDEB

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social tem as seguintes atribuições:

- Acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos do FUNDEB;
- Supervisionar o censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual;
- Acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do PNATE e, ainda, receber e analisar as prestações de contas referentes a esse Programa, formulando pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e encaminhando-os ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE;
- Sempre que julgar conveniente apresentar ao Poder Legislativo local e aos órgãos de controle interno e externo manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo por decisão da maioria de seus membros, convocar o Secretário de Educação competente ou servidor equivalente para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e da execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a 30 (trinta) dias;
- ➤ Requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos referentes a licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e serviços custeados com recursos do Fundo; folhas de pagamento dos profissionais da educação, com discriminação dos que se encontram em efetivo exercício e indicar o respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que estejam vinculados; documentos referentes aos convênios com as instituições de educação infantil e educação especial conveniadas com o Poder Público; outros documentos necessários ao desempenho de suas funções;
- Realizar visitas e inspetorias in loco para verificar o desenvolvimento regular de obras e serviços efetuados nas instituições escolares com recursos do Fundo; a

adequação do serviço de transporte escolar; a utilização em benefício do sistema de ensino de bens adquiridos com recursos do Fundo.

Os conselhos deverão, ainda, instruir com parecer as prestações de contas dos recursos do FUNDEB e apresentar ao Poder Executivo Municipal em até trinta dias antes do vencimento do prazo para o seu encaminhamento ao Tribunal de Contas competente.

Para que os conselhos possam acompanhar a aplicação dos recursos, os demonstrativos devem ser periodicamente disponibilizados pelo Poder Executivo, uma vez que o dispositivo legal determina que:

Art. 25. Os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais, mensais e atualizados, relativos aos recursos repassados, ou recebidos, à conta do Fundo a que se refere o art. 1º, ficarão, permanentemente, à disposição dos conselhos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização, no âmbito do Estado, do Distrito Federal ou do Município, e dos órgãos federais, estaduais e municipais de controle interno e externo. (Lei nº 11.494/2007).

Outros recursos destinados ao financiamento da educação

Segundo a LDB (art. 68), além da parcela dos impostos e das transferências constitucionais vinculadas ao ensino, os recursos públicos para a educação são ainda originários de:

- Receita do salário-educação e outras transferências;
- Receita de incentivos fiscais:
- Outros recursos previstos em lei.

A educação pública também pode contar com outras fontes de financiamento, como empréstimos junto a organismos nacionais e internacionais e captação de recursos junto a organizações não governamentais, empresas privadas e comunidade em geral.

Salário-educação

Definido pela Constituição (art. 212, § 5º) como fonte adicional de financiamento da Educação Básica pública (alteração efetuada pela EC nº 53/2006), o salário-educação é contribuição social recolhida pelas empresas e corresponde a 2,5% calculados sobre o

total de remunerações pagas ou creditadas a qualquer título, aos empregados segurados (Lei nº 9.424/2006, art. 15).

Por se tratar de contribuição social, as despesas custeadas pelo salário-educação não podem ser consideradas para cálculo dos 25% da receita de impostos vinculados à MDE.

De 1964 a 2003 os recursos do salário-educação eram distribuídos em duas cotas: a cota federal e a cota estadual, correspondendo respectivamente a 1/3 e a 2/3 dos recursos arrecadados. Com o crescimento de sua participação na oferta do ensino fundamental, os Municípios passaram a reivindicar, a partir dos anos 1990, que parte dos recursos do salário-educação passasse a ser direcionada para as redes municipais de ensino.

Em consequência, a Lei nº 9.766, de 1998, dispôs que os recursos da cota estadual fossem redistribuídos entre o governo do Estado e seus Municípios de acordo com critérios fixados em lei estadual.

Diante da dificuldade de receber esses recursos por meio dos Estados, os Municípios continuaram a luta pela criação de uma cota municipal do salário-educação. A Lei nº 10.832, de 29 de dezembro de 2003, alterou a legislação vigente nos seguintes pontos:

- Criou a cota estadual e municipal dessa contribuição social, em substituição à cota estadual:
- ➤ Determinou que a cota federal, assim como a cota estadual e municipal do salárioeducação fossem compostas, respectivamente, de 1/3 e 2/3, em relação a 90%, e não mais em relação a 100%, da arrecadação realizada em cada Estado e no Distrito Federal;
- Estabeleceu que a cota estadual e municipal fosse integralmente redistribuída entre o Estado e seus Municípios de forma proporcional ao número de alunos matriculados no ensino fundamental nas respectivas redes de ensino, em substituição à determinação de que critérios para essa redistribuição fossem estabelecidos por lei estadual;
- ➤ Os 10% restantes se incorporaram à cota federal, totalizando 40% dos 100% arrecadados.

Atendendo à reivindicação de Estados e Municípios, o Ministério da Educação destinou os 10% restantes — os chamados recursos desvinculados do salário-educação — ao financiamento do Transporte Escolar e da Educação de Jovens e Adultos. É com esses recursos que o governo federal está financiando o Transporte Escolar instituído pela Lei nº 10.880/2004.

Com a alteração efetuada pela Emenda Constitucional nº 53/2006, os recursos do salárioeducação podem ser aplicados em despesas com todas as etapas e modalidades da educação básica, vedada sua utilização para o pagamento de pessoal (Lei nº 9.766/1998, Art. 7º).

Pelas novas regras, a distribuição dos recursos é feita de acordo com o número de alunos matriculados em toda a Educação Básica, ou seja, pelas novas regras, além do ensino fundamental são consideradas as matrículas da Educação Infantil e do Ensino Médio regular e de Educação de Jovens e Adultos.

Os recursos da cota federal do salário-educação são utilizados pela União no desempenho de sua função supletiva e redistributiva em relação à Educação Básica pública e são direcionados para programas de apoio às redes estaduais e municipais de ensino como é o caso do Programa Nacional do Livro Didático – PNLD, do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE entre outros.

Assistência técnica e financeira da União

De acordo com a Constituição Federal (art. 211, § 1º) e a LDB (art. 8º, § 1º), a União deve exercer função supletiva e redistributiva em matéria de educação, por meio de assistência técnica e financeira a Estados, Distrito Federal e Municípios, com o objetivo de assegurar equidade e padrão de qualidade à educação escolar, com prioridade ao ensino obrigatório.

Cabe também à União a coordenação da política nacional de educação, articulando os diferentes níveis e sistemas de ensino e exercendo função normativa, por meio da elaboração de normas gerais de maneira que garanta a unidade da educação nacional

No que se refere ao financiamento da educação, além das transferências constitucionais, as transferências podem ser assim classificadas:

- Transferências legais definidas em legislação federal, com recursos provenientes da cota federal do salário-educação ou outros recursos do Tesouro Nacional (é o caso do PDDE, PNATE, Brasil Alfabetizado, etc., além do PNAE, financiado com recursos da COFINS, todos executados pelo FNDE);
- ➤ Transferências voluntárias repasse de recursos que não decorra de determinação constitucional e legal (Lei Complementar nº 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 25); por exemplo, mediante apresentação de Plano de Trabalho Anual PTA pelo Município e assinatura de convênio com o FNDE, também com recursos provenientes da cota federal do salário-educação ou outros recursos do Tesouro Nacional (é o caso do repasse de recursos financeiros para construção e reforma de prédios escolares, aquisição de equipamentos escolares e material didático-pedagógico, ações de formação continuada do magistério, etc.).

É preciso dizer que essas transferências tratam de recursos adicionais e sua aplicação não pode ser computada para fins do cumprimento da vinculação a que faz referência o art. 212 da Constituição.

Considerando que para prestar essa assistência financeira, a União utiliza além dos recursos do salário-educação, recursos do Tesouro Nacional no financiamento de programas federais. Esses recursos são repassados aos Estados, Distrito Federal, Municípios e Organizações Não Governamentais. Os programas têm como objetivo diminuir as desigualdades regionais e assegurar uma educação de qualidade.

Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE

Em 1993, foi instituído o Programa Nacional de Transporte do Escolar – PNATE, por meio do qual o FNDE repassava recursos financeiros aos Municípios e organizações não governamentais para aquisição de veículos automotores zero quilômetro, destinados exclusivamente ao transporte dos alunos matriculados no Ensino Fundamental e na Educação Especial, das redes estadual e municipal, prioritariamente no meio rural, de modo que garanta sua permanência na escola e a redução dos índices de evasão escolar. Nos últimos anos, era repassado o valor de até R\$ 50.000,00 às prefeituras municipais e de até R\$ 25.000,00 às ONGs, cabendo a elas arcar com as despesas referentes à manutenção dos veículos, pagamento de taxas, impostos, seguro e multas.

Entretanto, Estados e Municípios vinham sistematicamente reivindicando a ampliação dos recursos federais para o Programa de Transporte Escolar do FNDE. De acordo com estimativa da CNM, o gasto anual das Prefeituras com Transporte Escolar dos alunos do Ensino Fundamental público soma aproximadamente R\$ 3,4 bilhões por ano e, por esta razão, os Municípios apontavam a necessidade de flexibilização dos objetivos do programa, que só permitia a aquisição de veículos, pois, em algumas realidades, a terceirização se apresentava como mais racional e econômica que a manutenção de frota própria.

Assim, a Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, instituiu o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE, com recursos originários dos 10% desvinculados do salário-educação, para financiar o Transporte Escolar oferecido pelo Poder Público estadual e municipal a alunos residentes na zona rural.

Os recursos do PNATE são repassados automaticamente, em parcelas, a Estados e Municípios, de acordo com o número de alunos da Educação Básica beneficiados, sem a necessidade de assinatura de convênio. A Lei nº 11.947, de 16/6/2009 altera a Lei nº

10.880/2004 no sentido de assegurar o atendimento a todos os alunos da Educação Básica da zona rural que utilizem Transporte Escolar.

Os recursos do PNATE não podem ser aplicados na aquisição de veículos, mas apenas em despesas de custeio e pagamento de serviços terceirizados para o Transporte Escolar, de acordo com a Resolução/FNDE nº 14, de 8 de abril de 2009.

A Lei nº 10.880/2004 (Art. 2º, § 5º) prevê a possibilidade de os Municípios atenderem, por meio do Programa do Transporte Escolar, alunos de escolas estaduais localizadas em suas áreas de circunscrição, "desde que assim acordem os entes, sendo, nesse caso, autorizado o repasse direto do FNDE" ao Município.

Por fim, a Lei nº 10.880/2004 (Art. 2º, § 6º) dispõe que a transferência direta aos Municípios dos recursos do PNATE, correspondentes a alunos estaduais por eles transportados, "não prejudica a transferência dos recursos devidos pelo Estado aos Municípios" em virtude do transporte escolar desses alunos.

Acrescente-se à normatização do programa uma alteração dada pela Resolução nº 14/2009 (Art. 9º, § 7º) a qual estabelece que os Estados que não formalizaram a autorização para o repasse direto deverão executar diretamente os recursos financeiros recebidos e ficam impedidos de repassar, a qualquer título, os recursos para outros entes federados.

Programa Caminho da Escola

Além do PNATE, o MEC lançou em 2007 o Programa Caminho da Escola, instituído pela Resolução/FNDE nº 3, de 28/3/2007 (com alterações das Resoluções nº 35 e 38), que consiste na concessão, pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), de linha de crédito especial para aquisição, pelos Estados e Municípios, de ônibus, mini ônibus e micro-ônibus zero quilômetro e de embarcações novas, feita por meio de financiamento a título de empréstimo. O financiamento de até 6 anos tem carência de 6 meses, taxa de juros de longo prazo (TJLP) mais 1% ao ano de remuneração básica ao BNDES e até 3% ao ano de remuneração à instituição financeira credenciada.

Em 2009, as normas do programa foram reeditadas por meio da Resolução nº 2, de 5 de março de 2009, abrindo a possibilidade de adesão ao programa à ata de registro de preços para aquisição dos veículos escolares com recursos próprios ou de outras fontes.

O FNDE disponibiliza veículos escolares para os Municípios prioritários, com Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) mais baixo, por meio de convênios.

O programa continua contando com o apoio do FNDE/MEC, que promove o pregão eletrônico para licitar os veículos e as embarcações e obter preços mais baixos.

Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

Também conhecido como Merenda Escolar, o Programa Nacional de Alimentação Escolar vem sendo executado desde 1955.

O PNAE, de caráter suplementar ao Ensino Fundamental (CF, Art. 208, VII), tem abrangência nacional e visa a suprir parcialmente as necessidades nutricionais dos alunos matriculados nos estabelecimentos públicos e filantrópicos de Ensino Fundamental e Educação Infantil. Por esse programa, o governo federal repassa recursos para aquisição de gêneros alimentícios a Estados, Distrito Federal e Municípios, com base no número de alunos constante do Censo Escolar do ano anterior. O PNAE visa a garantir, no mínimo, uma refeição diária aos alunos beneficiados, durante os 200 dias letivos.

Financiado com recursos do Tesouro Nacional, o PNAE é executado de forma descentralizada desde 1994, beneficiando anualmente mais de 30 milhões de alunos. Os Municípios são responsáveis pelo recebimento e aplicação dos recursos federais em relação às escolas da rede municipal e às escolas mantidas por entidades filantrópicas da rede estadual, quando delegadas pela Secretaria da Educação dos Estados.

Desde a vigência da Medida Provisória nº 1.784, de 14 de dezembro de 1998, e suas reedições até a Lei nº 11.947, de 16/6/2009 os recursos são transferidos de forma automática, sem necessidade da celebração de convênios, e a criação do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) passou a ser condição para o recebimento das verbas.

O CAE envolve a participação de representantes dos poderes Executivo e Legislativo, professores e pais de alunos, podendo também incluir outros segmentos da comunidade local, com a atribuição, entre outras, de acompanhar a aplicação dos recursos financeiros utilizados no PNAE. Cabe ao Tribunal de Contas da União, do Estado, do Distrito Federal e do Município ou Conselho de Contas a fiscalização do uso desses recursos públicos.

Convém lembrar que os recursos para o ensino fundamental e a pré-escola são repassados para 200 dias letivos por ano.

Em 2009, por meio da Lei nº 11.947/2009 (antiga MP nº 167 455/2009), o PNAE teve o atendimento estendido para os alunos de toda a Educação Básica.

Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE

Implantado em 1995, o Ministério da Educação, por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola, repassa recursos da cota federal do salário-educação diretamente às escolas públicas estaduais e municipais da Educação Básica em todo o País, com mais de vinte

alunos matriculados, além de atender às ONGs que atendem à Educação Especial, cadastradas no Censo Escolar.

O programa está regulamentado pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 (antiga MP nº 455/2009) e visa contribuir para a melhoria da qualidade do ensino e para a construção da autonomia da escola pública e pressupõe a participação da comunidade escolar por meio das Unidades Executoras – UEx. Essas entidades são associações sem fins lucrativos, com denominações diversas (Associação de Pais e Mestres, Caixa Escolar, Conselho Escolar, Círculo de Pais e Mestres, Cooperativa Escolar, etc.), compostas por pessoas da comunidade e com participação ativa e sistemática na gestão financeira, administrativa e pedagógica da escola.

Os recursos são transferidos independentemente da celebração de convênio ou instrumento congênere e destinam-se à cobertura de despesas de: aquisição de material permanente, quando receberem recursos de capital; manutenção, conservação e pequenos reparos da unidade escolar; aquisição de material de consumo necessário ao funcionamento da escola; avaliação de aprendizagem; implementação de projeto pedagógico; desenvolvimento de atividades educacionais; implementação do Plano de Desenvolvimento da Escola (PDE Escola); funcionamento das escolas nos finais de semana e promoção da educação de tempo integral. Podem ainda ser custeadas despesas cartorárias decorrentes de alterações nos estatutos das unidades executoras.

É vedada a aplicação dos recursos do programa em gastos com pessoal, implementação de outras ações financiadas pelo FNDE e pagamento de tarifas bancárias e tributos, quando não incidentes sobre os bens e os serviços contratados para a consecução dos objetivos do programa.

Para participar do programa, todas as escolas públicas com mais de 50 (cinquenta) alunos matriculados na Educação Básica deverão, obrigatoriamente, constituir suas respectivas Unidades Executoras (UEx), condição que é facultativa para as escolas públicas, com até 50 (cinquenta) alunos matriculados.

A resolução abre a possibilidade de constituição de unidades executoras por meio da formação de consórcio de até cinco escolas públicas que possuírem até 99 (noventa e nove) alunos, cada uma, integrantes da mesma rede de ensino.

Diagnósticos

Recursos investidos de 2010 a 2014:

Recursos – Orçamento Municipal			Recursos – FUNDEF / FUNDEB		
Ano	no % Total de Recursos		Ano	Total de Recursos	
2010	27,55	4.734.314,80	2010	5.168.122.49	
2011	28,69	5.815.065,66	2011	5.079.805.59	
2012	30,17	6.513.095,64	2012	5.215.432,43	
2013	27,20	6.592.021,66	2013	5.686.400,12	
2014	28,49	7.199,811,95	2014	5.868.020,31	

Fonte: Prefeitura Municipal de Pariquera - Açu

2010	Receit	a resultante de impostos do i	nunicípio		
Receitas próprias	2.54	TOTAL			
Receitas de transferência	ceitas de transferência da União — 19.100.870.59			4,72	
Receitas de transferência	do Estado 5.53	Estado 5.539.173,18			
	1	Despesas %	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
Educação Básica			1.920.286	,57	
Dedução Receita Formaç	ção do FUNDEB		2.814.028	,23	
Total	4.734.314	,80			
Saldo	(+)				
FUNDEB					
RECE	TA	DESI	DESPESAS		
FUNDEB 4969.04		Pagamento de professo	ores 3.264.1	127,23	
		do magistério			
RENDIMENTOS	14.581,43	Outras despesas do	1.903.9	995,26	
RENDIMENTOS		FUNDEB			
TOTAL	4.983.623,22	TOTAL	5.168.1	122,49	

2011 Receita resultante de impostos do município					
Receitas próprias 2.467.			08,04	TOTAL	
Receitas de transferência	ı da União	11.212.461,78			
Receitas de transferência	do Estado	6.593.96	58,55	20.274.238,37	
		De	spesas %		
Educação Básica				2.348.622,43	
Dedução Receita Formaç	ção do FUND	DEB		3.466.443,23	
Total	5.815.065.66				
Saldo	(+)				
FUNDEB					
RECEITA			DESPESA	S	
5.058.21		12,81	Pagamento de professores	3.754.406,32	
FUNDEB			do magistério		
RENDIMENTOS	19.461	,26	Outras despesas do	1.325.399,27	
RENDIMENTOS		FUNDEB			
TOTAL	5.077.67	74,07	TOTAL	5.079.805,59	

2012 Receita resultante de impostos do município					
Receitas próprias	2.786.7	2.786.744,63			
Receitas de transferência	da União 11.539	da União 11.539.674,42			
Receitas de transferência	do Estado 7.258.1	Estado 7.258.147,49			
	D	espesas %			
Educação Básica			2.852.456,71		
Dedução Receita Formaç	ção do FUNDEB		3.660.638.93		
Total	6.513.095,64				
Saldo	(+)				
FUNDEB					
RECE	ITA	DESPESA	S		
FUNDEB	5.194.015,80	Pagamento de professores	4.183,788,14		
FUNDED		do magistério			
RENDIMENTOS	10.587,59	Outras despesas do	1.031.644,29		
KENDIMENTOS		FUNDEB			
TOTAL	5.204.603,39	TOTAL	5.215.432,43		

2013 Receita resultante de impostos do município					
Receitas próprias 3.502.166,39				TOTAL	
Receitas de transferência da União 12.39			53,90		
Receitas de transferência	do Estado	8.334.84	4,19	24.233.964,48	
	<u> </u>	Des	spesas %		
Educação Básica				2.541.472,32	
Dedução Receita Formaç	Dedução Receita Formação do FUNDEB				
Total		6.592.021,66			
Saldo	(+)				
FUNDEB					
RECEITA			DESPESA	S	
FUNDEB	5.752.91	7,98	Pagamento de professores	4.199.372,33	
FUNDED			do magistério		
RENDIMENTOS	24.781,	81	Outras despesas do	1.487.027,79	
KENDIMENTOS		FUNDEB			
TOTAL	5.777.699	9,79	TOTAL	5.686.400,12	

2014	F	Receita re	esultante de impostos do munic	cípio	
Receitas próprias		3.605.80	ТОТАТ		
Receitas de transferência	da União	13.264.2	TOTAL		
Receitas de transferência	do Estado	8.403.56	53,83	25.273.639,03	
		De	spesas %		
Educação Básica				2.977.579,01	
Dedução Receita Formaç	Dedução Receita Formação do FUNDEB				
Total	7.911.811,95				
Saldo	(+)				
FUNDEB					
RECEITA			DESPESAS		
FUNDEB 5.851.7		0,27	Pagamento de professores	4.354.587,24	
			do magistério		
RENDIMENTOS	18.282	,96	Outras despesas do	1.513.433,07	
KENDIMENTOS		FUNDEB			
TOTAL	5.869.99	3,23	TOTAL	5.868.020,31	

RECURSOS INVESTIDOS – SALÁRIO EDUCAÇÃO					
2010	598.265,30				
2011	662.578,70				
2012	701.803,94				
2013	210.820,21				
2014	440.234,24				

Fonte: Prefeitura Municipal de Pariquera - Açu